



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.907 , DE 29 DE AGOSTO DE 2018



DECRETO Nº 17.908 de 29 de AGOSTO de 2018

Cessa, de ofício, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do 2º Sargento PM ELIAQUIM MATOS, policial militar da reserva remunerada.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 28.392.663,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 376/2018-GCG/PMPI, datado de 15 de agosto de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005702/18-48,

DECRETA:

Art. 1º Cessa, de ofício, a convocação do policial militar pertencente à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVR, da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado:

POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME	CONVOCAÇÃO DECRETO
2º Sargento PM	10.5705822-2	ELIAQUIM MATOS	Nº 16.037, 28/05/2015 - Publicado no DOE Nº 100, de 29.05.2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de AGOSTO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 745

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Fundação Piauí Previdência, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 28.392.663,00 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de AGOSTO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 67.908 de 29/08 /2018 publicado no D.O.E. nº _____ de _____ /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	367.063,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	3.3.90.39	117	E0000	250.000,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	4.4.50.41	117	E0000	4.000.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.50.41	117	E0000	730.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.39	117	E0000	250.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.48	117	E0000	200.000,00
16101.15.451.0021.2314	APOIO AS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	F	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	S	3.3.90.92	113	E0000	442.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	3.3.90.30	113	E0000	300.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	3.3.90.36	113	E0000	270.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	S	3.3.90.47	113	E0000	54.000,00
21101.08.242.0005.1021	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	S	3.3.90.39	100	E0000	600,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	F	3.3.90.39	100	E0000	252.000,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	1.130.000,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	900.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	57.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	1.010.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	4.4.90.51	100	E0000	80.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	116	E0000	2.700.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	F	3.3.90.39	100	E0000	3.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	116	E0000	12.000.000,00
TOTAL						28.392.663,00

ANEXO II

DECRETO Nº 17.908 de 29 / 08 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	F	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.14	100	E0000	300.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	F	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	100	E0000	1.010.000,00
15202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	2.030.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.400.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	F	4.4.90.92	100	E0000	300.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	F	4.4.90.51	117	E0000	5.430.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.36	113	E0000	1.066.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	F	3.3.90.39	100	E0000	600,00
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	S	3.1.90.92	100	E0000	57.000,00
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	F	3.3.90.39	100	E0000	252.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ.	F	4.4.40.41	100	E0000	80.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.40.41	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.92	116	E0000	2.700.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	116	E0000	12.000.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.90.51	100	E0000	1.367.063,00
TOTAL						28.392.663,00



DECRETO Nº 17.908 de 29 de Agosto de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.380.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de Agosto de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.909 de 29/08/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	S	3.3.40.41	100	E0000	3.200.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	F	4.4.90.52	100	E0000	150.000,00
TOTAL						3.380.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.909 de 29/08/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	200.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	4.4.50.41	100	E0000	200.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	S	3.3.90.32	100	E0000	500.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.91	100	E0000	1.000.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
30104.08.243.0004.1681	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DO PLANO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	S	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	50.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.40.41	100	E0000	150.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.50.41	100	E0000	150.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
TOTAL						3.380.000,00

Of. 747

**SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.019828/18-91, de 15 de agosto de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2819/2018, de 23 de agosto de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.005786/18-81,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a servidora **KENNIA RAQUEL VALE DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Administrador / Agente Superior de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 179511-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.907.1.001409/18-22, de 10

de agosto de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2809/2018, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.005785/18-79,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o servidor **JOSE DILSON GOMES DE MOURA**, do cargo efetivo de Médico Ambulatorial 20 horas semanais Classe I, Padrão A, Matrícula nº 281242-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.018593/18-93, de 31 de julho de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2806/2018, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.005782/18-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a servidora

CIRLENE MARIA GONÇALVES MORAIS, do cargo efetivo de Técnico em Patologia Clínica / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 180781-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.018863/18-62, de 03 de agosto de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2807/2018, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.005784/18-66,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o servidor **ESMO ALBINO FERREIRA E SILVA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe III, Padrão B, Matrícula nº 019284-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 28 de julho de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELISSON FERREIRA DUARTE, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAYON LAZARO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio aos Municípios, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

BEATRIZ LAURENA DE MELO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2018.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, Interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DENIZE RAMOS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

FRANCISCO EUFRAZIO FEITOSA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO À PISCICULTURA DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLYNNI CARVALHO FREITAS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENATO DE SOUSA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerenciamento de Sistemas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.028.1.012142/18-18; e no OFÍCIO Nº 366/2018-GCG/PMPI, datado de 09 de agosto de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005637/18-06,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III, c/c o § 4º do mesmo artigo, bem como o art. 77, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, em razão de haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença total e contínua para tratamento de saúde própria, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
Soldado PM	10.13450-05	MARCYELTHON DOS SANTOS SILVA	10.06.2018

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.040.1.009045/18-64, de 27 de abril de 2018; e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1419/18, de 14 de agosto de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005677/18-02,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIMAR DE SOUSA LEAL**, do cargo efetivo de Dentista/Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 178290-8, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, com efeitos a partir de 27 de abril de 2018.



DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 574/2018-GAB/PRE, de 02 de agosto de 2018, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., AP.010.1.005590/18-43, e no Ofício nº 065/2018/DAF, de 11 de julho de 2018, da Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **MARTHA SOLANGE PAIVA DE ALMEIDA**, Secretária "A", Matrícula nº 008752-1, CPF nº 156.370.343-20, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI à disposição da **Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI**, a partir de 11 de julho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

Of. 746

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

SURPI



Portaria Nº 008/2018

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Considerando o que preconiza o Decreto n. 17.526 / 2017, de 04 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n.º 106, de 13 de junho de 2018, designar a composição do Núcleo de Controle Interno da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília – SURPI, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro da ordem responder pela Coordenação do referido Núcleo.

I – Membros Efetivos:

GONÇALINA COSTA MENDES – Matrícula: 026.518-7. CPF N.º 097.426.113-00

CARLA MARIA MARTINS FERRAZ. Matrícula: 026.569-1. CPF N.º 274.475.533-87

DANIEL BRITO RIBEIRO – Matrícula: 307.924-4. CPF 008.073.053-16

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 7 de julho de 2018.

ROBERTO JOHN GONÇALVES DA SILVA

Superintendente da Representação do Piauí em Brasília,

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 202/2018 – GDG Teresina-PI, 28 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ISMAEL CANDIDO SANTANA**, matrícula nº 16.229-9, na Portaria nº 166/2018-GDG, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 039/2018 Teresina, 27 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar **CARLOS ANTONIO MOURA FÉ** – Superintendente de Meio Ambiente para, em observância à legislação vigente, atuar como Suplente de fiscal dos Contratos abaixo relacionados, nos impedimentos da titular **GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA** – mat. nº 174127-6, celebrados entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, dos consultores regidos pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

- SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA, Contrato nº 19/2018.

- SAMUEL CAMPELO DE VASCONCELOS MAIA, Contrato 18/2018.

- NATANAEL DE ARAUJO DA SILVA, Contrato nº 17/2018.

- MARIA TERESA BARRADAS CASTRO, Contrato nº 16/2018.

- MARCO AURELIO DA SILVA LIRA FILHO, Contrato nº 15/2018.

- MARCELINO BRITO DA SILVA, Contrato nº 14/2018.

- HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA, Contrato nº 13/2018.

- CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ, Contrato nº 12/2018.

- BRUNO BRITO DA SILVA, Contrato nº 11/2018.

- HERBESSON SALES DE SOUSA, Contrato nº 06/2018

- MICHELLE ALVES DINIZ GOMES, Contrato nº 05/2018

- DANILO DE SOUSA LOPES, CONTRATO nº 04/2018

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 589

PORTARIA GAB. Nº 040/2018 Teresina, 27 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CONTRATO: 22/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.000.1.001556/18-65.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica voltada a execução dos serviços de pavimentação urbana no município de Lagoa do Barro no Estado do Piauí.

FISCAL TITULAR: ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA – mat. nº 251.999-2.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 041/2018 Teresina, 27 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CONTRATO: 23/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.000.1.001569/18-92.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica voltada a execução dos serviços de pavimentação urbana no município de Simplício Mendes no Estado do Piauí.

FISCAL TITULAR: ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA – mat. nº 251.999-2

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 587



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 055/2018 - GAB Teresina (PI) 28 de agosto de 2018.

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº032/2018, processo administrativo na AA.152.000112/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02 CREA 191208030-3 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 032/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Sócio Administrador **Janielson Bezerra (JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOSE CONSTRUÇÕES LTDA)** CNPJ Nº 11.417.820/0001-08 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI

Secretário

Of. 645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PORTARIA Nº 0059, de 21 de Agosto de 2018

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ANNE CAROLINE DA COSTA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula nº 213550-7 e CPF nº 008.316.913-01, como fiscal titular dos seguintes contratos:

Contrato nº 33/2018: firmado com a empresa DIPALIMP DIST. DE PROD. DE HIGIENE E MED. LTDA;

Contrato nº 34/2018: firmado com a empresa LUCYVALDO A. PIAUILINO;

Contrato nº 35/2018: firmado com a empresa ST SERVIÇOS E COM. DE MÓVEIS LTDA.



Contrato nº 36/2018: firmado com a empresa GERSON SANTOS ROCHA;

Contrato nº 44/2018: firmado com a empresa DIPALIMP DIST DE PROD DE HIGIENE E MED LTDA;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA Nº 60, de 20 de Agosto de 2018

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE

DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Com base no art. 1º, supra citado, **passa-se a nomear a servidora Jaquelina Gomes Soares Sansão, Mat. 180750-1**, do quadro de servidor do estado, para responder como Tomador de Suprimento de Fundos, desta Maternidade Dona Evangelina Rosa, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto 11.758 de junho de 2005.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA DIRETORIA

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 112, de 17 de Setembro de 2017

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuals são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE

1. Designar os servidores **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCARARRAIS BAIA**, CPF 453.916.023-00, matrícula nº 230273-0, como fiscal titular, e **ROSEANE MARA CARDOSO LIMA VERDE**, CPF 714.370.883-68, como fiscal suplente, dos seguintes contratos:

Contratos nº 73/17, Aquisição de medicamentos, firmado com a empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA (CNPJ: nº 07.222.185-0002-09)

Contrato nº 74/17, Aquisição de medicamentos comuns e correlatos, firmado com a empresa J. NERVAL DE SOUSA EPP (CNPJ: nº 34.973.438/0001-78)

Contrato nº 76/17, Aquisição de medicamentos comuns e correlatos, firmado com a empresa MEDPLUS LTDA (CNPJ: nº 11.401.085/0001-36)

Contrato nº 77/17, Aquisição de medicamentos comuns e correlatos, firmado com a empresa CENTROMED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: nº 14.779.196/0001-79)

Contratos nº 78/17, Aquisição de medicamentos comuns e correlatos, firmado com a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: nº 24.175.423/0001-00)

Contrato nº 79/17, Aquisição de medicamentos comuns e correlatos, firmado com a empresa ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: nº 13.019.316/0001-77)

Contrato nº 80/17, Aquisição de medicamentos comuns e correlatos, firmado com a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ: nº 21.348.789/0001-37)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral
Of. 656



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 32/2018-GAB

DATA: 28 de agosto de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NUMERIANO SÁ FILHO, matrícula nº 0205435, e FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 330326-8 para atuar como **Fiscais e Gestores do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e a empresa PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
32/2018	PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ Nº 18.290.324/0001-77	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 838



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 030, de 23 de agosto de 2018.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 006/2018-GAMIL, firmado com a empresa RFC CARVALHO – ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 157, no dia 22/08/2018, tendo como objeto O Serviço de Locação de Veículo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Cap PM Edmilson Fontenele da Rocha, matrícula 085411-7, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e o servidor Cap PM Elton Maciel de Sousa, matrícula 104807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 006/2018-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 006/2018-GAMIL, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2018, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em

desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, / / .

Gestor do órgão

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 031, de 23 de agosto de 2018.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 007/2018-GAMIL, firmado com a empresa DÁNDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, cujo extrato foi publicado no DOE nº 157, no dia 22/08/2018, tendo como objeto O Serviço de Locação de Veículo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Cap PM Edmilson Fontenele da Rocha, matrícula 085411-7, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e o servidor Cap PM Elton Maciel de Sousa, matrícula 104807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 007/2018-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 007/2018-GAMIL, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2018, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em



desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, / / .

Gestor do órgão
Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO - GSF

PORTARIA GSF Nº. 203/2018 Teresina-PI, 27 de agosto de 2018.

Cria a Comissão de Apuração do Valor Adicionado Fiscal no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, em regulamentação ao art. 751 do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a repartição das receitas tributárias destinadas aos municípios, estabelecida pela Constituição Federal de 1988 em seu art. 158, inciso IV e parágrafo único, inciso I;

CONSIDERANDO os critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS pertencentes aos municípios, regulamentados no art. 3º da Lei Complementar nº 063/1990 e, no âmbito estadual, pela Lei Ordinária nº 5.001/1998, art. 3º;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF, já regulamentado pelo Decreto nº 13.500/2008 – RICMS/PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Apuração do Valor Adicionado Fiscal, no âmbito desta Secretaria da Fazenda, com o objetivo de apurar o Valor Adicionado Fiscal – VAF a ser utilizado na composição do índice de rateio do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a ser repassado aos municípios do Estado do Piauí.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – apurar o VAF e realizar os atos decorrentes dessa apuração;
II – elaborar a planilha com o VAF dos municípios;
III – disponibilizar aos municípios, ou a seus representantes, as informações necessárias ao acompanhamento da apuração do VAF, na forma da legislação, especialmente da Portaria GSF nº 381/2011;

IV – prestar informações e esclarecer dúvidas quanto aos dados do VAF disponibilizados aos municípios e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí; e

V – analisar e emitir parecer sobre as impugnações apresentadas pelos municípios contra o VAF provisoriamente publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão:

I – AFFE Fernando Jufat Cavalcanti da Fonseca, como Presidente;

II – AFFE Sérgio Carlos Rio Lima, membro;

III – AFFE Matheus Cortes Cardoso de Andrade, membro; e

IV – AFFE Alan Diniz dos Reis, membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário da Fazenda

Of. 133

PORTARIA GSF Nº 204 / 2018 Teresina (PI), 28 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ARACIL JOÃO DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 042.590-7, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal nível “B”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 12/06/2018.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 205 / 2018 Teresina (PI), 28 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS FILHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.027-9, da função de Supervisor IV, de Posto Fiscal nível “B”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 12/06/2018.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 206 / 2018 Teresina (PI), 28 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor ARACIL JOÃO DE SOUSA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 042.590-7, da função de Supervisor de Posto Fiscal nível “D” (sem supervisão), da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 12/06/2018.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 185, de 23 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 050/2017/SEJUS, firmado com a empresa SUELY MUTTIFERRAMENTAS E FERRAGENS -ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 2017, no dia 17 de novembro de 2017, tendo como objeto a aquisição de cadeados a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 050/2017/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 050/2017/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 050/2017/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para

regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 23 de agosto de 2018.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí em Exercício

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 186, de 12 de julho de 2018.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 09/2018/SEJUS, firmado com a EMPRESA E. R AMANTINO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ARMAS ESPORTIVAS LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 157, no dia 22 de agosto de 2018, tendo como objeto aquisição de material bélico (ESPINGERDAS CALIBRE 12), compreendendo o Lote 01, para atender as necessidades da Secretaria de Justiça - SEJUS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) LUIS ANTÔNIO PITOMBEIRA CPF nº 463.301.943-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do Contrato Administrativo nº 09/2018/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do Contrato Administrativo nº 09/2018/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes



do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2018/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 24 de agosto de 2018.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí em Exercício

Of. 672

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 24/2018

PROCESSO AA.130.1.001624/17-08

TOMADA DE PREÇOS 03/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: L F INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.750.167/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de implantação de academias de saúde em diversos municípios do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$425.125,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: **28101.18.542.0017.2136**; Elemento de Despesa: **44.90.52**; Fonte de Recurso: **118 - 100**.

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Luiz Fernando Santos Martins- Sócio Administrador da empresa

Of. 0591



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 PROCESSO Nº AA.310.1.000511/18-16

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Concorrência nº 005/2018 foi considerada classificada a empresa PAC Engenharia Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: PAC Engenharia Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 3.920.503,68 (três milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos); b) Prazo de Execução 150 (cento e cinquenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 145

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 057/2018 PROCESSOS NºS AA.310.1.000065/18-08

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 057/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de construção de parque de exposição, no povoado Brejinho, no município de Luiz Correia – PI. **ABERTURA:** 13/09/2018 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/17. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 058/2018 PROCESSOS NºS AA.310.1.000127/17-80

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 058/2018 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 8.083,00m² em paralelepípedo de vias na zona urbana, no município de Madeiro - PI. **ABERTURA:** 13/09/2018 às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 00/17. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 143



AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 024/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 070/2018, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 28 (vinte e oito) de agosto de 2018, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: PAC ENGENHARIA LTDA e CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 28 de agosto de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 678

Retificação do Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU/074/2016.

Na publicação do DOE-PI nº 159, pág. 20, edição do dia 24.08.2018, a publicação do Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU/074/2016, passará a vigor com a seguinte redação:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/074/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0269/18

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com acréscimo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Sambito "TD-05", trechos: Lagoa do Sítio/Valença do Piauí – 24 km; Valença do Piauí/Pimenteiras – 42 km; Entr.BR-316/Novo Oriente do Piauí – 20 km; Entr. BR-316/Aroazes – 23 km; Tanque do Piauí/Várzea Grande – 7 km; Várzea Grande/Francinópolis – 16 km; Francinópolis/Elesbão Veloso – 27 km; Entr. BR – 316/Elesbão Veloso – 2 km; Santa Cruz dos Milagres/São Félix do Piauí – 24 km; São Félix do Piauí/São Miguel da Baixa Grande – 11 km; Entr. BR-316/São Miguel da Baixa Grande – 24 km; São Miguel da Baixa Grande/Prata do Piauí – 27 km, com extensão total de 247,00 km.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 24 meses.

DATA: 28 de Junho de 2018.

VALOR: o valor inicial do contrato passará de R\$ 5.391.994,03 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos), para R\$6.739.900,69(Seis Milhões, Setecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos Reais e Sessenta e Nove Centavos), com acréscimo de R\$ 1.347.906,66(Hum Milhão, Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários e 11 – Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E

CONSTRUTORA ICARÁÍ LTDA. CNPJ: 06.146.695/0002-81.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral em Exercício do DER/PI) e Mathias Neto Maia Machado e Castro (Representante Legal/Companhia Agrícola, Mineradora e Construtora Icaraf Ltda).

Teresina, 27 de agosto de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 107

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/066/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0765/17

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI-461, trecho: Jaicós/Massapê do Piauí, com 12,00 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DO ADITIVO: 12 de dezembro de 2017.

VALOR DO ADITIVO: o valor inicial do contrato passará de R\$ 2.340.825,03 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos) para R\$ 2.854.898,70 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), com acréscimo de R\$ 514.073,67 (quinhentos e quatorze mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Engº José de Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Diretor Técnico/Construtora Santa Inês Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 664

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 054/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0697/18

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: ANDREYA SOUSA E VASCONCELOS & CIA LTDA. CNPJ: 03.446.612/0001-09.

OBJETO: Elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Execução dos serviços de Iluminação Pública, complementares a Construção da Av. Gerson Antunes de Macedo, com extensão de 1,42 km, no município de São Raimundo Nonato - PI.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 20 de agosto de 2018.

VALOR: R\$ 14.271,31 (catorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 - Recursos Ordinários; Projeto/Atividade: 46.201.26.782.0020.1064 - Realização De Consultoria, Estudos E Projetos De Engenharia Rodoviária; Natureza da Despesa: 4.4.90.35 - Serviços de Consultoria.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Andreyra Sousa Vasconcelos Sales Araújo (Representante Legal/Andreyra Sousa E Vasconcelos & Cia Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 665



EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1756/17

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE I, Rodovia BR-316, trecho: Entr. BR-226 (A) (Divisa MA/PI) (Timon/Teresina)/ Divisa PI/PE e Sub-trecho: Entr. BR-343 (A)/BR-226 (B)/Demerval Lobão/Segmento: Km-6,20 (Fim da Duplicação)/Km-15,22, com extensão de 8,42Km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DO ADITIVO: 20 de março de 2018.

VALOR DO ADITIVO: O valor inicial do contrato já aditivado de R\$ 3.321.086,41 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) passará para R\$ 4.344.172,37 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), com acréscimo de R\$ 1.023.085,96 (um milhão, vinte e três mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 41.075.755/0001-32.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Antônio Carlos Ramos (Responsável Técnico/Norconsult Projetos e Consultoria Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 666

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/074/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0269/18

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com acréscimo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acessos de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Sambito "TD-05", trechos: Lagoa do Sítio/Valença do Piauí – 24 km; Valença do Piauí/Pimenteirás – 42 km; Entr. BR-316/Novo Oriente do Piauí – 20 km; Entr. BR-316/Aroazes – 23 km; Tanque do Piauí/Várzea Grande – 7 km; Várzea Grande/Francinópolis – 16 km; Francinópolis/Elesbão Veloso – 27 km; Entr. BR – 316/Elesbão Veloso – 2 km; Santa Cruz dos Milagres/São Félix do Piauí – 24 km; São Félix do Piauí/São Miguel da Baixa Grande – 11 km; Entr. BR-316/São Miguel da Baixa Grande – 24 km; São Miguel da Baixa Grande/Prata do Piauí – 27 km, com extensão total de 247,00 km.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 24 meses.

DATA: 28 de Junho de 2018.

VALOR: o valor inicial do contrato passará de R\$ 5.391.994,03 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos), para R\$ 6.739.900,69 (Seis Milhões, Setecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos Reais e Sessenta e Nove Centavos), com acréscimo de R\$ 1.347.906,66 (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários e 11 – Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA. CNPJ: 06.146.695/0002-81.

Assinaturas: Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral em Exercício do DER/PI) e Mathias Neto Maia Machado e Castro (Representante Legal/ Companhia Agrícola, Mineradora e Construtora Icará Ltda).

Of. 570

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2018 Processo Administrativo nº 15.105-119/18

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 52/2018, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará sessão de julgamento da fase de habilitação do Convite -01/2018, que tem como objeto Contratação de pessoa Jurídica CONSTRUÇÃO ALAMBRADO COM MOURÕES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão dar-se-á às 08:30 hs do dia 03 de setembro de 2018 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 – Bairro Centro - Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 27 de agosto de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 672



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07204/2018

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2016, por mais 12 meses, a partir de 02 de agosto de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no Contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** EVANDRO ALBERTO DE SOUSA. (Reitor da UESPI em exercício) e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07192/2018

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 050/2016, por mais 12 meses, a partir de 26 de agosto de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no Contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** EVANDRO ALBERTO DE SOUSA. (Reitor da UESPI em exercício) e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PORTARIA PRAD Nº 585/2018, de 24 de agosto de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 019/2018**, firmado entre a **EMPRESA LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME** e a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores **JOSÉ NILO FEITORA**, matrícula nº 027096-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato e o servidor **MARCELO CIPRIANO DA SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 087071-4, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 027/2018 AO CONVENIO Nº 022/2017 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 022/2017, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Coivaras para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 022/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 10/08/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 10/08/2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 028/2018 AO CONVENIO Nº 024/2017 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 024/2017, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Coivaras para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 024/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 10/08/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 10/08/2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 029/2018 AO CONVENIO Nº 034/2017 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 034/2017, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Pajeú para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para IMPLANTAÇÃO DA 3ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 034/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 18/07/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 18/07/2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 030/2018 AO CONVENIO Nº 003/2015 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 003/2015, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para CONSTRUIR CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM EDILBERTO. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 003/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 22/07/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 22/07/2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 72/2018

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Piripiri-PI (CNPJ nº 06.553.861/0001-83)

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica de 9.352,70 m² em concreto betuminoso usinado a quente CBUQ de diversas ruas na zona urbana do município de Piripiri-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Luiz Cavalcante Menezes, pela Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 20/2018 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Contrato nº 20/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 04/04/2018, Nº 62, pág. 29. **Onde se lê:** “RECUPERAÇÃO DE 18, 533 KM DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO PI.”, **leia-se:** “RECUPERAÇÃO DE 20, 10 KM DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO PI.”

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 669

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 ALEPI SERVIÇOS COMUNS/ SRP

LIBERAÇÃO/ADESÃO: 0027/2017 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO: AA.002.1.010606/17 - 75

CONTRATO: 006/2017

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA

VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão eletrônico Nº 011/2015, realizado pela ALEPI, e na liberação Nº 0027/2017 - DL/SEADPREV/PI, conforme processo prorrogação AA.002.1.01273/18-55.

OBJETO: O Objeto deste contrato é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

DO VALOR: O valor mensal irrealizável é de R\$ 8.837,33 (Oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), com validade até 31 de dezembro de 2018, de acordo com cláusula primeira deste Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO TERA VIGÊNCIA DE 04 MESES FINDANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339037,

FUNTE DE RECURSO: 0100

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2018

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS, pela MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 208/18 AO CONTRATO Nº 228/16.	
Processo	AA.900.1.006093/18-07.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARCELO E JOERCIO IMOBILIARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Arimatéia Tito, nº 681, Bairro Monte Castelo em Teresina-PI, a referida locação servirá para o funcionamento dos serviços residenciais terapêuticos de gestão estadual, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 13.07.2018, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
Vigência	13.07.2019.
Data da Assinatura	13.07.2018.
Valor Total	R\$ 24.542,16 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 209/18 AO CONTRATO Nº 229/16.	
Processo	AA.900.1.006095/18-10.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Jacob de Almendra, Nº 257, Bairro Porenquanto em Teresina- PI, a referida locação servirá para o funcionamento dos serviços residenciais terapêuticos de gestão estadual, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 13.07.2018, para fins de atendimento a

	necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
Vigência	13.07.2019.
Data da Assinatura	13.07.2018
Valor Total	R\$ 28.873,20 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 210/18 AO CONTRATO Nº 230/16.	
Processo	AA.900.1.006097/18-35.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Salomão Said, Nº 477, Bairro São João, Teresina-PI. A referida locação servirá para o funcionamento dos serviços residenciais terapêuticos de gestão estadual, como seja: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 13.07.2018, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
Vigência	13.07.2019.
Data da Assinatura	13.07.2018.
Valor Total	R\$ 28.873,20 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 211/18 AO CONTRATO Nº 231/16.	
Processo	AA.900.1.006099/18-50.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARCELO E JOERCIO IMOBILIARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.524.531/0001-05.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Pedro II, Nº 1839, Bairro Macaúba em Teresina-PI, a referida locação servirá para o funcionamento dos serviços residenciais terapêuticos de gestão estadual, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, a contar com o término da vigência do contrato em 13.07.2018, para fins de atendimento a necessidade da SESAPI, empenhos e pagamentos.
Vigência	13.07.2019.
Data da Assinatura	13.07.2018.
Valor Total	R\$ 28.873,20 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e três e vinte centavos).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/18.	
Processo	AA.900.1.152301/17.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 133/2017 - Secretaria de Estado da Saúde do Goiás, Ata de Registro de Preços Nº 112/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	PHILIPS MEDICAL.
CNPJ do Contratado	58.295.213/0021-11.

Objeto	Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, sendo eles: Arco Cirúrgico Móvel e Raio-x móvel, par atender aos hospitais estaduais desta SESAPI, que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI, conforme especificações e demais exigências previstas neste termo.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	23.08.2018.
Valor Total	R\$ 2.665.120,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS; ELAINE MARTINELLI.

Of. 2829



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.0000305/17-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42
RESUMO DO OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2019
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
VALOR GLOBAL: R\$ 170.437,16 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00E17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada J F & W CONSTRUÇÕES LTDA.

Luis Rodrigues Sousa
GERENTE FINANCEIRO DA SSP/PI



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.002392/18-89
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/SSP-PI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA NO BATALHÃO RONE NA CIDADE DE TERESINA-PI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2018
VALOR: R\$ 350.312,26 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.1306
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00 E 10.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR

Luis Rodrigues Sousa
GERENTE FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO: N.º AA.027.1.000761/18-77
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DECORRENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/ALEPI, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA SOB O Nº 158 DE 20/08/2015 E LIBERAÇÃO Nº 0061/2016 DL/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EMPREGO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRAS UNIDADES A ELA VINCULADAS.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017
VALOR: R\$ 119.521,05 (CENTO E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.122.90.2.269
NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Luis Rodrigues Sousa
GERENTE FINANCEIRO DA SSP/PI

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/SSP-PI/2017

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.001319/18-63
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO ATANº 015/2015/ALEPI- PE Nº 002/2015/SRP/ALEPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 17.303.225/0001-10
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO DE DOCUMENTOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL) REAIS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada JOÃO JOSÉ DE ALENCAR CRUZ.

Luis Rodrigues Sousa
GERENTE FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 028/SSP-PI/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002786/17-52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 04.755.378/0001-56
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPECTRÔMETROS DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FURIER (FT-IR), COM BIBLIOTECAS ESPECTRAIS DE INFRAVERMELHO E MÍDIA DIGITAL PARA PESQUISA E EDIÇÃO DE ESTRUTURA QUÍMICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2017
VALOR GLOBAL: € 99.450,48 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS DE EUROS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2075
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: IGOR CHAMON SILVEIRA.

Luis Rodrigues Sousa
GERENTE FINANCEIRO DA SSP/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO
PIAUÍ - SEADPREV

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.018.1.000324/18-40**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre a Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais - CEPRO e a Empresa Loguas Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda - ME, referente à **locação de máquinas impressoras** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais - CEPRO, nesse sentido devem seguir a Resolução CGFR nº 002/2017.

Ficando condicionado o processo ao atendimento integral dos Pareceres PGE nº 1817/2018 e CGE nº 58/2018 em anexo, assim como do parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 091/2018, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

***como o contrato em tela irá vigor até o próximo exercício, tão logo abra o exercício de 2019 no SIAFE-PI, a unidade gestora deve fazer nota de reserva para o saldo contratual a executar em 2019 e fazer também o apostilamento, anexando-o ao SIAFE.**

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 22 de agosto de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1528

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.201.1.000239/18-06**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação contratual firmada entre a Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres - CEPM e a Empresa Servfaz - Serviços de Mão de Obra Ltda, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres - CEPM, nesse sentido devem seguir a Resolução CGFR nº 002/2017.

Ficando condicionado o processo ao atendimento integral dos Pareceres PGE nº 1672/2018 e CGE nº 006/2018 em anexo, assim como do parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 045/2018, conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 20 de agosto de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência
Of. 1529

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BEM MÓVEL Nº01/2018

TRANSMITENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE POSSE DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES ABAIXO DISCRIMINADO:

ÓRGÃO ORIGEM	VEÍCULO TIPO	MARCA	ANO FAB/ MOD	COR	PLACA	RENAVA M	CHASSI
INTERPI	CAMINHONETE S-10	CHEVRO LETE	2013 2014	BRANCA	LVP-9648	5938459 51	9BG148DKOEC 412564
INTERPI	TOYOTA	HILUX	2009 2009	PRATA	NII-8229	1700202 15	8AJFR22G6945 38468

DA JUSTIFICATIVA: Os veículos é para serem utilizados pela POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, comprometendo-se a RECEBEDORA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins a que se propõe junto com a COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - CIPTRAN/PI. Constituinto, assim, um apoio fundamental, viabilizando a agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE: 24 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: TRANSMITENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor José Ricardo Pontes Borges - RECEBEDOR: Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o senhor Cel. Lindomar Castilho Melo.

Of. 1535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

Aviso de Resultado Final

Manifestação de Interesse nº 02/2017/BIRD – Estado do Piauí
Processo Administrativo nº 0035540/2017

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final dos interessados na Manifestação de Interesse (MI) nº 02/2017 BIRD – Governo do Estado. **Objeto:** Seleção de Consultor Individual (pessoa física) para análises estatísticas na Secretaria da Educação do Estado do Piauí. **Origem:** Acordo de Empréstimo nº 8575-BR/BIRD - Governo do Piauí. **Método:** Seleção de Consultor Individual. **Projeto** Pilares do Crescimento e Inclusão Social.

Interessado	Classificação
Samuel Simões de Oliveira Franco	1º
João Victor Rodrigues de Aragão	Desclassificado
Giselle Couto Falcão	Desclassificado
Israel Oliveira da Costa	Desclassificado
Thaynara Thalessa Montesserarte Almeida Sales de Araújo	Desclassificado
José dos Reis Cunha	Desclassificado
Chagleuton Pereira das Chagas	Desclassificado

Informações: O resultado está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.ipf.seplan.pi.gov.br, www.seduc.pi.gov.br/projetopiaui e www.tce.pi.gov.br e à disposição no endereço Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D e F, Secretaria de Educação do Piauí, 1º andar, Gerência de Licitação, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900, no horário de 7h:30min às 13h:30min, de segunda a sexta-feira, pelo telefone: +55 (86) 3216-3239, ou através do e-mail: consultoriaseduc@gmail.com.

Teresina-PI, 28 de agosto de 2018.
Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação

Aviso de Resultado Final
Manifestação de Interesse nº 03/2017/BIRD – Estado do Piauí
Processo Administrativo nº 0037291/2017

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final dos interessados na Manifestação de Interesse (MI) nº 03/2017 BIRD – Governo do Estado. **Objeto:** Seleção de Consultor Individual (pessoa física) para planejar e executar avaliação de impacto do programa Poupança Jovem na rede estadual pública do ensino médio com indicação da potencialidade de crescimento. **Origem:** Acordo de Empréstimo nº 8575-BR/BIRD - Governo do Piauí. **Método:** Seleção de Consultor Individual. **Projeto** Pilares do Crescimento e Inclusão Social.

Interessado	Classificação
Victor Azevedo Pereira Pontual	1º
Antônio de Lisboa Lopes de Araújo	2º
Eduardo Castelo Branco Cavalcante Jr.	3º
Samuel Simões de Oliveira Franco	Desclassificado
Alex Felipe Rodrigues Lima	Desclassificado
Douglas Rodrigues de Sousa	Desclassificado
Carlos José Anselmo Curty	Desclassificado
Lavina Resende Magalhães	Desclassificado
Leonardo Jorge de Oliveira Araújo	Desclassificado

Informações: O resultado está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.ipf.seplan.pi.gov.br, www.seduc.pi.gov.br/projetopiaui e www.tce.pi.gov.br e à disposição no endereço Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D e F, Secretaria de Educação do Piauí, 1º andar, Gerência de Licitação, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900, no horário de 7h:30min às 13h:30min, de segunda a sexta-feira, pelo telefone: +55 (86) 3216-3239, ou através do e-mail: consultoriaseduc@gmail.com.

Teresina-PI, 28 de agosto de 2018.
Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação

Aviso de Resultado Final

Manifestação de Interesse nº 04/2017/BIRD – Estado do Piauí
Processo Administrativo nº 0044074/2017

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final dos interessados na Manifestação de Interesse (MI) nº 04/2017 BIRD – Governo do Estado. **Objeto:** Seleção de Consultor Individual (pessoa física) para preparação e finalização de Termos de Referência e Memórias de Cálculo, instrução de processos administrativos, elaboração de notas técnicas e prestação de consultoria. **Origem:** Acordo de Empréstimo nº 8575-BR/BIRD - Governo do Piauí. **Método:** Seleção de Consultor Individual. **Projeto** Pilares do Crescimento e Inclusão Social.

Interessado	Classificação
Daniele Santos do Nascimento Seddon	1º
Douglas Rodrigues de Sousa	2º
Caroline Lacerda Marques	3º
Francisco Bessone Portela	4º

Informações: O resultado está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.ipf.seplan.pi.gov.br, www.seduc.pi.gov.br/projetopiaui e www.tce.pi.gov.br e à disposição no endereço Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D e F, Secretaria de Educação do Piauí, 1º andar, Gerência de Licitação, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900, no horário de 7h:30min às 13h:30min, de segunda a sexta-feira, pelo telefone: +55 (86) 3216-3239, ou através do e-mail: consultoriaseduc@gmail.com.

Teresina-PI, 28 de agosto de 2018.
Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação

Of. 349

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2018

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 003/2018, Processos Administrativos nº 0053114/2016, 0019692/2017 e 0038717/2017 **Lote 01** – Ampliação (cobertura de quadra) no CEEP de Tempo Integral Cândido Borges, no município de Campo Maior/PI, **Lote 02** - Reforma e Ampliação na U.E. José Borba de Carvalho, no município de Jardim do Mulato/PI, **Lote 03** – Construção de Escola Nova Padrão SEDUC e Quadra Poliesportiva, no município de Fartura do Piauí/PI. Fontes: 16. Empresa vencedora: 04–SALINAS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 01, 02 e 03).

Teresina (PI), 27 de agosto de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018** – CPL/SESAPI. OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO CENTRO DE HEMATOLOGIA**”. TIPO: Menor Preço. Adjudicação por lote. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **30/08/2018, às 13h00min**; FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **13/09/2018 às 09:00h**; ABERTURA DAS PROPOSTAS: **13/09/2018 às 09:00h**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **14/09/2018 às 09:00h**; LOCAL: **licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br
Publique-se:
Teresina (PI), 27 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO

Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a publicação Nº DOE nº 156 de 21 de agosto de 2018, na dispensa de licitação Nº 343/2018 e Processo nº 0354/2018. Onde se Lê: valor 19.117,50 Leia-se: Valor: 20.416,50

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 443/2018 - Dispensa de licitação nº 430/2018

Empresa: R.S produção de Eventos

Objeto: Transporte de Alimentação Parenteral

Valor: 600,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 450/2018 - Dispensa de licitação nº 437/2018

Empresa: ACROPOLE CONSTRUTORA

Objeto: ELAB. PROJETOS COMP. EXEC. DE ENGENHARIA

Valor: 31.576,42. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 490/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 477/2018

Empresa: WEBMED **Objeto:** REG GASOMETRIA

Valor: 11.700,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Processo nº 429/2017 – Inexigibilidade de licitação nº 420/2017

Empresa: ALFA HOSPITALAR **Objeto:** EQUIP. BÔMBA BAXTER

Valor: 9.030,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Processo nº 492/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 479/2018

Empresa: ALFA HOSPITALAR **Objeto:** EQUIP. BÔMBA BAXTER

Valor: 1.290,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 136



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER – CDSOL



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 049/2018
PROCESSO Nº. 144/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 7.035m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Manoel Gaguinho, Vila Nova, Travessa 01, Tijuca e Duque de Caxias no Município de Aroazes-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/09/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 757.549,93. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 050/2018
PROCESSO Nº. 180/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 1,89 Km em Revestimento Asfáltico e Tratamento Superficial com Banho Diluído (TCD), no Povoado Serra Vermelha do Município de Paulistana-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/09/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00.

VALOR ESTIMADO: R\$ 913.321,46. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 051/2018
PROCESSO Nº. 339/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 7.112m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Avenidas Projetadas 01 e 02 do Município de Buriti dos Lopes-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/09/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 754.526,52. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 564



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros

DECLARAÇÃO DOS VENCEDORES PROVISÓRIOS DO
PREGÃO 06/2018
Processo Administrativo: 021/2018
Pregão: 06/2018

O Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, através de seu Pregoeiro, torna pública aos interessados, que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote, cujo o objeto consiste na contratação de empresas fornecedoras de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde pelo prazo de 12 meses, teve como vencedores provisórios, conforme sessão do dia 24 de agosto, análise de questionamentos e documentos habilitatórios no dia 27 de agosto de 2018 (anexados no Sistema do TCE-PI e enviados por e-mail aos licitantes):

LOTE I: MAIS SAÚDE EIRELI EPP com o valor de R\$238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)

LOTE II: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$368.765,40 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

LOTE III: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$23.773,00 (vinte e três mil e setecentos e setenta e três reais)

LOTE IV: MAIS SAÚDE EIRELI EPP com o valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais)

Portanto, os licitantes acima mencionados ficam intimados para enviar proposta adequada. Da mesma forma, os licitantes que apresentaram interesse em recorrer no final da sessão deste Pregão, conforme edital em seu item 9.1, têm até 3 dias úteis dessa publicação para apresentarem as razões/memorial do recurso. Desde já, intimados.

São João do Piauí, 27 de agosto de 2018

João Batista Filho
Pregoeiro

Of. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí, designada pela Portaria nº 16.003/2018-GS, de 21 de fevereiro de 2018, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, foi **negado provimento** ao recurso interposto pela recorrente: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, contra o resultado de julgamento na fase de habilitação da licitação supramencionada, destinada à execução de serviços de 8.236,20 m² de pavimentação em CBUQ no Bairro Ilhotas no município de Teresina- PI, confirmado desta forma o resultado inicial de habilitação, mantidos a habilitação das empresas: Cerrado Engenharia Incorporadora Eirelli, Construplan Engenharia e Serviços Ltda, F. Costa Construtora Ltda e Construtorres Serviços Gerais Ltda. Ficam ainda os licitantes convocados para a sessão de abertura das propostas de preços, no **dia 31 de agosto às 10.00 (dez) horas**, no mesmo local das sessões anteriores, para o fim de se dar prosseguimento ao procedimento licitatório.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2018

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 642



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A DIRETORIA DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 01/2018.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, CONFORME PROJETO ANEXO.
TIPO: MENOR PREÇO.
FONTE DE RECURSOS: 100 – TESOURO.
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
UG – 170152 - HENM

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10:00 HRS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA.

ELESBÃO VELOSO (PI), 24 DE AGOSTO DE 2018.

Maria Izabel Soares Cavalcante
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro

TIÉGO BEZERRA COIMBRA
DIRETOR GERAL HENM

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0446/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001526/18-41
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): L M BATISTA EVENTOS
CNPJ do Contratado: 30.128.175/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical durante a programação das “FESTIVIDADES JUNINAS DE BARRAS 2018”, que aconteceu no período de 06 a 08 de julho com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Francisco Limma, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2018
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela Contratada: LAÉCIO MENDES BATISTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0445/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001550/18
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): L M BATISTA EVENTOS
CNPJ do Contratado: 30.128.175/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical durante a programação do “XXII ARRAIA DO POVO”, nos dias 06 e 07 de julho, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Dep. Janaina Marques, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2018
Valor Global: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela Contratada: LAÉCIO MENDES BATISTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0447/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001544/18
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): L M BATISTA EVENTOS
CNPJ do Contratado: 30.128.175/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical durante a programação do “9º FESTIVAL DA CULTURA DE BENEDITINOS 2018”, que aconteceu no período de 04 a 07 de julho, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Júlio Arcoverde, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), Dep. Evaldo Gomes, no valor de R\$ 18.313,00 (Dezoito Mil Trezentos e Treze reais), Extra Gov, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2018
Valor Global: R\$ 93.313,00 (Noventa e Três Mil Trezentos e Treze reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela Contratada: LAÉCIO MENDES BATISTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0425/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001754/18-04
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS
 CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82
 Resumo do Objeto do Contrato: referente à realização do “PROJETO SEIS E MEIA”, nos municípios de Teresina, Floriano, Bom Jesus e Corrente, no período de 14 a 17 de agosto, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil reais).
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2018
 Valor Global: R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil reais).
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
 Pela Contratada: TIAGO ARAUJO BENVINDO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0448/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001730/18-75
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): VIC CAR & EVENTOS EIRELI
 CNPJ do Contratado: 29.527.080/0001-10
 Resumo do Objeto do Contrato: referente à realização da “MOSTRA CULTURAL”, no município de Cristalândia - PI, no dia 01 de setembro, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Antônio Félix, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais).
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2018
 Valor Global: R\$ 225100.000,00 (Cem Mil reais).
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
 Pela Contratada: JOSE FRANCISCO LIRA BARROS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249.c/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	B. COSTA EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ DA CONTRATADA	63.531.420/0001-14
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa e que os efeitos do aditivo retroagem a data do dia 07/07/2018
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	13/07/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: BRÁZ RUFINO DA COSTA.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 010/18
 Referente à publicação do dia 20 de junho de 2018, página 32.

ONDE SELÊ:

OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a participação da bailarina Anne Jullieth dos Santos Pinheiro no IBC USA competition internacional em Jackson, Mississippi – EUA,

no período de 10 a 23 de junho e de 15 a 30 de julho no XXVIII International Ballet Competition Varna na Bulgária. **Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Unidade Orçamentaria: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2018.

LEIA-SE:

OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a participação da bailarina Anne Jullieth dos Santos Pinheiro no IBC USA competition internacional em Jackson, Mississippi – EUA, no período de 10 a 23 de junho e de 15 a 30 de julho no XXVIII International Ballet Competition Varna na Bulgária. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentaria: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018.

MARLENILDES LIMADA SILVA
 Secretária de Estado de Cultura do Piauí
Of. 166

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001659/18-62
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): JAMILE DE CASTRO CAVALCANTI 04854422300
 CNPJ do Contratado: 30.848.131/0001-94
 Resumo do Objeto do Contrato: referente a apresentação musical de “JAMILE JAH” no Projeto Boca da Noite, no município de Teresina, /PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2018
 Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
 Pela contratada: JAMILE DE CASTRO CAVALCANTI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000593/18-35
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES
 CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
 Resumo do Objeto do Contrato: referente ao “LANÇAMENTO DA SEMANA ESTADUAL DO HIP-HOP, no município de Teresina, /PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2018
 Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)
 Pela contratada: ROMARIO DE OLIVEIRA CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000780/18-99
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES
 CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
 Resumo do Objeto do Contrato: referente ao show humorístico “DOSE



DUPLA”, no município de Nazaré do Piauí, /PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 22/03/2018
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: ROMARIO DE OLIVEIRA CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001228/18-90
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: referente ao show humorístico “RISOS DE MAIO”, no município de Inhuma /PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2018
Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: ROMARIO DE OLIVEIRA CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001475/18-49
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS
CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: referente ao evento “ARRAIÁ DOS MUNICÍPIOS - 2018”, no município de Teresina /PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Dep. Juliana Moraes, no valor de R\$ 124.313,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Treze reais), do Dep. Belê Medeiros, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), Extra.Gov, no valor de R\$ 69.687,00 (Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Sete reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2018
Valor Global: R\$ 344.000,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: RICARDO SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 438/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001531/18-00
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES
CNPJ do Contratado: 07.709.033/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato: referente ao evento “FESTLUSO – 2018 – FESTIVAL DE TEATRO LUSÓFONO”, nos municípios de São Luís/MA no período de 15 a 18 de agosto e Teresina, Parnaíba, Floriano, Oeiras e Piripiri/PI no período de 20 a 26 de agosto, com recursos oriundos do decreto 17.814 Extra Gov, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2018
Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: AIRTON DE SOUSA MARTINS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001415/18-44
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento “NOITE CULTURAL DE FLORIANO”, no município de Floriano /PI, com recursos oriundos de Decreto nº 17.807, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2018
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: ROMARIO DE OLIVEIRA CARVALHO.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTATO Nº 0179/2018

Referente à publicação do dia 06 de julho de 2018, página 62.

ONDESELÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar Dep. Francis Lopes (R\$100.000,00) e Dep. Ismar Marques (R\$50.000,00), para a contratação de atrações musicais para atender a “EXPOMAIOR 2018”, no período de 07 e 08 de julho de 2018, em Campo Maior/PI.

LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar Dep. Francis Lopes (R\$100.000,00) e Dep. Ismar Marques (R\$50.000,00), para a contratação de atrações musicais para atender a “EXPOMAIOR 2018”, no período de 05a 08 de julho de 2018, em Campo Maior/PI.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2015	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	SHALON TURISMO (J) E SILVA EPP)
CPF DA CONTRATADA	69.907.729/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 031/2015, da data de assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGENCIA	04 meses e 11 dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/08/2018
AÇÃO ORÇAMENTARIA	339039
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: JOSIEL JERONIMO E SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

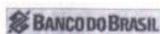


TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, através do Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 19/2018. **Motivo:** Erro na digitação da Razão Social e do CNPJ da Contratante. **Data da Circulação:** Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí, endereço <http://www.diariooficial.pi.gov.br/>, publicado no dia 24 de agosto de 2018 (sexta-feira), na Edição nº 159, pag. 22.

Teresina, 28 de agosto de 2018.

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral ADAPI
Of. 446



PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE FIRMAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ E O BANCO DO BRASIL S.A.

O BANCO DO BRASIL S.A., doravante denominado **BANCO**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Edifício Sede III, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.0000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Antônio Ivã Cerqueira Suzart, CPF Nº 359.529.975-20, e o ESTADO DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **ESTADO**, e que no ato se faz representar pelo Sr. Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias, CPF nº 182.556.633-04, com sede no Palácio de Karnak, situado na Avenida Antonino Freire, 1450, Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.481/0001-49, em conjunto, denominado de **PARTES**.

Considerando:

O interesse comum das **PARTES** em convergir esforços para viabilizar a realização de operações de crédito para investimentos no **ESTADO**.

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, doravante denominado **PROTOCOLO**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **PROTOCOLO** tem por objeto manifestar o interesse das **PARTES** em empregar ações conjuntas para contratação de Operação de Crédito, no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para viabilizar Projetos e Programas de Investimentos no Estado do Piauí, respeitada a legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este **PROTOCOLO** não gera obrigações financeiras de qualquer espécie, nem implica a transferência de recursos financeiros entre as **PARTES**, bem como não prejudica o andamento de outras operações em análise/aprovação do **BANCO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

Para consecução do objetivo previsto neste **PROTOCOLO**, o **BANCO** e o **ESTADO** dispõem-se ao seguinte:

I – Caberá ao ESTADO:

- identificar os projetos e programas prioritários, incluindo-os na matriz do Programa de Ajuste Fiscal celebrado junto à Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda;
- disponibilizar ao **BANCO** as informações referentes aos projetos e programas identificados, para viabilizar os estudos de análise de projeto e de crédito, ou quaisquer outros necessários à tomada de decisão;
- incluir as despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da lei orçamentária anual (LOA) do Beneficiário;
- zelar pela inexistência de restrições impeditivas em cadastros de inadimplência (Cadip, Cadin e outros);
- aprovar Lei Autorizadora para as Operações de Crédito objeto deste **PROTOCOLO**, incluindo termos referentes a garantias, tarifas e remuneração;
- envidar esforços para que as operações estejam alinhadas com as melhores práticas de mercado quanto às garantias oferecidas;
- colaborar na elaboração do contrato de crédito, por meio de sua Procuradoria;
- garantir o sigilo das informações referentes às operações.

II – Caberá ao BANCO:

- definir, com base nas diretrizes e demais disposições da legislação em vigor, o modelo das operações objeto deste **PROTOCOLO**, os critérios técnicos a serem observados na obtenção de *funding* e sua precificação;
- avaliar os documentos dos projetos ou outros que venham a se tornar necessários, enviados pelo **ESTADO**, para a viabilização das operações, informando, tempestivamente, a necessidade de informações complementares;
- manter o **ESTADO** informado sobre a execução das operações até sua conclusão;
- acompanhar o **ESTADO** em todas as etapas e aprovações das operações de crédito;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este **PROTOCOLO** sugere apenas a intenção das **PARTES** em implementar seus termos, não constituindo acordo capaz de criar vínculos de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As **PARTES** acordam que a assinatura do presente **PROTOCOLO** não constitui qualquer compromisso, garantia ou obrigação de concessão de financiamento, o qual, caso venha a ser formalizado, ocorrerá por meio de instrumento específico para esse fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente **PROTOCOLO** entra em vigor a partir da data da sua assinatura, com vigência até 22/06/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **ESTADO** a publicação do extrato do **PROTOCOLO** ou de seus aditamentos até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente **PROTOCOLO** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das **PARTES**, porém, aquela que o fizer obriga-se a notificar a outra, com antecedência mínima de trinta dias, o que não implicará qualquer direito à indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este **PROTOCOLO** poderá, ainda, ser rescindido por acordo entre as **PARTES** ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante comunicação entre as **PARTES**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

O **BANCO** não assegura a realização das operações de crédito, devendo ser verificadas condições de mercado e providenciadas as devidas aprovações anteriormente à sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina-PI para dirimir as questões decorrentes deste **PROTOCOLO**, que porventura não possam ser solucionadas administrativamente.



Em por estarem de pleno acordo e ajustados, firmam as PARTES por seus representantes legais, este **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** em três vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, fazendo-se tudo na presença das testemunhas abaixo.

Teresina-PI, 15 de agosto de 2018.

ESTADO DO PIAUÍ

BANCO DO BRASIL S/A

José Wellington Barroso de Araújo Dias
CPF nº 182.556.633-04

Antonio Ivã Corqueira Suzart
CPF Nº 359.529.975-20

TESTEMUNHAS

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____

Of. 483

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços nº 005/2018. Contratante: O Município de Simões. Contratado: T L DE CARVALHO LOPES, CNPJ nº 23.670.372/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento d'água. Recursos: Orçamento Geral, Convênio Estadual. Valor: R\$ 638.000,14. Assinatura: 18/07/2018.

Simões (PI), 18 de julho de 2018.

Prefeito Municipal.

P.P. 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Proc. Adm. 046/2018, Menor preço global. Objeto: Aquisição de óleo diesel combustível para recuperação de 18km de estradas vicinais da Localidade Genipapinho, zona rural do município de Santa Cruz do Piauí-PI. Abertura: 12.09.18 às 08:30hs. Vlr Previsto: R\$ 149.556,55 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte Recursos: Governo do Estado do Piauí/Sedet, Convênio 001/2018 Processo nº AA.152.1.000186/1880, FPM, ICMS, IPVA e Conta Movimento.

Santa Cruz do Piauí – PI, 28 de agosto de 2018.

GELSIMAR ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

P.P. 153

OUTROS

COHISO CONSTRUCOES HIDROGEOLOGIA E SONDAEM EIRELI, CNPJ: 04.486.161/0001-98, torna público que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí-SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Extração de argila, na Localidade do Che, Zona Rural de Nova Santa Rita-PI.

P.P. 153



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



CONVOCAÇÃO Nº 002

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 004/2018

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e da Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador e Professor Assistente do Curso de Bacharelado em Administração da UAPI - Período 2018.2 - Oferta 02, **EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 004/2018** para a função de **Professor Formador e Professor Assistente**, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de **30 de agosto a 06 de setembro** de 2018, das **08h às 12h** (dias úteis), na Secretaria da UAPI, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD, (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência.**

OBS: Comparecer, munido de documentos originais, conforme o item 3, do referido Edital.

CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME
PROFESSOR FORMADOR		
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	2º	GEAZI ALVES DE FARIAS

CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

PROFESSOR ASSISTENTE		
FILOSOFIA E ÉTICA	2º	NATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS

Teresina (PI), 29 de agosto de 2018

Profª. Drª. Luciana Saraiva e Silva
Coordenadora Adjunta da Educação a Distância,
da Universidade Aberta do Piauí - Universidade Estadual do Piauí -
NEAD/UESPI/UAPI

Of. 136

J PROCHA & CIA LTDA, inscrito CNPJ 11.392.879/0001-80, torna público que REQUEREU a Mudança de Titularidade à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para **TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL-PI.**

ODONTOCLINIC LTDA - Inscrição no CNPJ 30.631.728/0001-82, torna público que REQUEREU a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para atividade de Clínica Odontológica, no município de São Raimundo Nonato-PI.

P.P. 152

EDITAL FAPEPI/CNPq Nº 010/2018
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
REGIONAL - PDCTR

OBJETIVO Estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional em instituições ou empresas, públicas ou privadas, de ensino superior e/ou de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Diminuir as desigualdades nas instituições situadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste (exceto Distrito Federal) e no estado do Espírito Santo. As bolsas concedidas no âmbito do PDCTR serão concedidas em duas vertentes: a) regionalização: caracterizada pela atração de doutores de outras regiões para áreas metropolitanas; b) interiorização: caracterizada pela atração de doutores para fora das áreas metropolitanas, permitindo a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado no próprio estado.

RECURSOS FINANCEIROS Por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FAPEPI e o CNPq, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PDCTR, serão disponibilizados R\$ 1.378.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e oito mil reais) para implementar até 13 (treze) bolsas DCR, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses (do saldo remanescente do Acordo CNPq/FAPEPI vigente até 31/01/2021) e o pagamento de auxílios, por parte do CNPq; e R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na forma de contrapartida por parte da FAPEPI, isto é, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por projeto/bolsa implementado(a), oriundos do Tesouro Estadual, como previsto no plano de trabalho aprovado.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Recepção das propostas físicas	De 28/08 a 29/09/2018
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até as 13:00 horas do dia 27/09/2018
Análise e julgamento das propostas	Até 09/11/2018
Resultado Parcial	Até 14/11/2018
Interposição de recursos	De 19 a 23/11/2018
Resultado Final	A partir de 14/12/2018
Implantação das bolsas DCR	A partir de janeiro/2019

CLAUSULA DE RESERVA: O Conselho Técnico-Administrativo da FAPEPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, na sede da FAPEPI localizada na Av. Odilon Araújo 372 - Bairro pijarra - Teresina - PI CEP: 64017-280 e através do link: sistema.fapepi.pi.gov.br

Teresina (PI), 28 de Agosto de 2018.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
 Presidente da FAPEPI

Of. 271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

A Secretaria de Estado da Defesa Civil torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 06 (seis) Poços Tubulares para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, no Convênio nº 0161/2014 junto a FUNASA, para implantação de sistemas de abastecimento de água no estado do Piauí, nas localidades: **03 de Junho**, zona rural do município de Miguel Alves-PI, Lat: 04°13'40,66" (S); Long: 42°52'04,64" (W) – Volume Requerido de 8.592,00 m³/ano, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Aquífero Poti-Piauí; **Morada Nova/Macaíba**, zona rural do município de Miguel Alves-PI, Lat: 04°15'09,84" (S); Lon: 42° 51' 55,86" (W); Volume Requerido de 4.296,00 m³/ano, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Aquífero Poti-Piauí; **Olho D'água dos Vaz**, zona rural do município de Miguel Alves-PI, Lat:04°19'33,36" (S); Long: 42°41'36,93" (W); Volume Requerido de 4.296,00 m³/ano, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Aquífero Poti-Piauí; **Pé da Ladeira**, zona rural do município de Miguel Alves-PI, Lat:04°03'20,09" (S); Long: 42° 47' 28,86"; Volume Requerido de 5.155,00 m³/ano, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Aquífero Poti-Piauí; **Pedra Grande**, zona rural do município de Miguel Alves-PI, Lat: 04°04'33,26" (S); Long: 42°46'56,70" (W), Volume Requerido de 2.148,00 m³/ano, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, captando água do Aquífero Poti-Piauí; **São José dos Bens**, zona rural do município de Miguel Alves-PI, Lat: 04°13'05,55" (S); Long: 42°52'39,82" (W), Volume Requerido de 5.155,00 m³/ano, captando água do Aquífero Poti-Piauí.

Teresina, 28 de agosto de 2018.

Publica-se.

Teresina/PI.

Raimundo Coelho de Oliveira Filho

Secretário Estadual da Defesa Civil

Of. 379

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	10/07/2018	10/08/2018	RV00102284	PICOS - PI	Autuação	542258783
2	10/07/2018	10/08/2018	RV00102283	TERESINA - PI	Autuação	542258770
3	10/07/2018	10/08/2018	RV00102282	TERESINA - PI	Autuação	542258766
4	10/07/2018	10/08/2018	RV00102281	TERESINA - PI	Autuação	542258752
5	10/07/2018	10/08/2018	RV00102280	TERESINA - PI	Autuação	542258749
6	10/07/2018	10/08/2018	RV00102477	TERESINA - PI	Autuação	542260623
7	10/07/2018	10/08/2018	RV00102476	TERESINA - PI	Autuação	542260610
8	10/07/2018	10/08/2018	RV00102478	TERESINA - PI	Autuação	542260637
9	10/07/2018	10/08/2018	RV00102289	TERESINA - PI	Autuação	542258837
10	10/07/2018	10/08/2018	RV00102290	TERESINA - PI	Autuação	542258845
11	10/07/2018	10/08/2018	RV00102288	TERESINA - PI	Autuação	542258823
12	10/07/2018	10/08/2018	RV00102291	TERESINA - PI	Autuação	542258854
13	10/07/2018	10/08/2018	RV00102485	TERESINA - PI	Autuação	542260708
14	10/07/2018	10/08/2018	RV00102484	FLORIANO - PI	Autuação	542260699
15	10/07/2018	10/08/2018	RV00102483	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	542260685
16	10/07/2018	10/08/2018	RV00102569	TERESINA - PI	Autuação	542261535
17	10/07/2018	10/08/2018	RV00102571	TERESINA - PI	Autuação	542261558
18	10/07/2018	10/08/2018	RV00102570	UNIAO - PI	Autuação	542261544
19	10/07/2018	10/08/2018	RV00102645	PARNAIBA - PI	Autuação	542262289
20	10/07/2018	10/08/2018	RV00102646	TERESINA - PI	Autuação	542262292
21	10/07/2018	10/08/2018	RV00102647	TERESINA - PI	Autuação	542262301
22	10/07/2018	10/08/2018	RV00102578	BOM JESUS - PI	Autuação	542261629
23	10/07/2018	10/08/2018	RV00102577	CARIDADE DO PIAUI - PI	Autuação	542261615
24	10/07/2018	10/08/2018	RV00102640	PARNAIBA - PI	Autuação	542262235
25	10/07/2018	10/08/2018	RV00102641	PARNAIBA - PI	Autuação	542262244
26	10/07/2018	10/08/2018	RV00102642	TERESINA - PI	Autuação	542262258
27	10/07/2018	10/08/2018	RV00102638	TERESINA - PI	Autuação	542262213
28	10/07/2018	10/08/2018	RV00097396	TERESINA - PI	Autuação	542258307
29	10/07/2018	10/08/2018	RV00097397	TERESINA - PI	Autuação	542258315
30	10/07/2018	10/08/2018	RV00097395	TERESINA - PI	Autuação	542258298
31	10/07/2018	10/08/2018	RV00097398	TERESINA - PI	Autuação	542258324
32	10/07/2018	10/08/2018	RV00102253	TERESINA - PI	Autuação	542258474
33	10/07/2018	10/08/2018	RV00102399	TERESINA - PI	Autuação	542259885
34	10/07/2018	10/08/2018	RV00102342	TERESINA - PI	Autuação	542259320
35	10/07/2018	10/08/2018	RV00102713	TERESINA - PI	Autuação	542262964
36	10/07/2018	10/08/2018	RV00102554	TERESINA - PI	Autuação	542261385
37	10/07/2018	10/08/2018	RV00102665	TERESINA - PI	Autuação	542262482
38	10/07/2018	10/08/2018	RV00102566	TERESINA - PI	Autuação	542261500
39	10/07/2018	10/08/2018	RV00102536	TERESINA - PI	Autuação	542261218
40	10/07/2018	10/08/2018	RV00102401	TERESINA - PI	Autuação	542259903
41	10/07/2018	10/08/2018	RV00102270	PARNAIBA - PI	Autuação	542258647

Diário Oficial

28



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

42	10/07/2018	10/08/2018	RV00102269	PARNAIBA - PI	Autuação	542258633
43	10/07/2018	10/08/2018	RV00102263	TERESINA - PI	Autuação	542258576
44	10/07/2018	10/08/2018	RV00102279	PARNAIBA - PI	Autuação	542258735
45	10/07/2018	10/08/2018	RV00102340	TERESINA - PI	Autuação	542259302
46	10/07/2018	10/08/2018	RV00102336	TERESINA - PI	Autuação	542259262
47	10/07/2018	10/08/2018	RV00102356	TERESINA - PI	Autuação	542259466
48	10/07/2018	10/08/2018	RV00102350	TERESINA - PI	Autuação	542259404
49	10/07/2018	10/08/2018	RV00102357	TERESINA - PI	Autuação	542259470
50	10/07/2018	10/08/2018	RV00102362	TERESINA - PI	Autuação	542259510
51	10/07/2018	10/08/2018	RV00102365	TERESINA - PI	Autuação	542259545
52	10/07/2018	10/08/2018	RV00102372	TERESINA - PI	Autuação	542259611
53	10/07/2018	10/08/2018	RV00102376	TERESINA - PI	Autuação	542259656
54	10/07/2018	10/08/2018	RV00102386	TERESINA - PI	Autuação	542259758
55	10/07/2018	10/08/2018	RV00102391	TERESINA - PI	Autuação	542259801
56	10/07/2018	10/08/2018	RV00102405	TERESINA - PI	Autuação	542259948
57	10/07/2018	10/08/2018	RV00102411	TERESINA - PI	Autuação	542260005
58	10/07/2018	10/08/2018	RV00102416	TERESINA - PI	Autuação	542260053
59	10/07/2018	10/08/2018	RV00102428	TERESINA - PI	Autuação	542260169
60	10/07/2018	10/08/2018	RV00102446	TERESINA - PI	Autuação	542260328
61	10/07/2018	10/08/2018	RV00102480	TERESINA - PI	Autuação	542260654
62	10/07/2018	10/08/2018	RV00102491	TERESINA - PI	Autuação	542260760
63	10/07/2018	10/08/2018	RV00102490	TERESINA - PI	Autuação	542260756
64	10/07/2018	10/08/2018	RV00102488	TERESINA - PI	Autuação	542260739
65	10/07/2018	10/08/2018	RV00102498	TERESINA - PI	Autuação	542260835
66	10/07/2018	10/08/2018	RV00102516	TERESINA - PI	Autuação	542261014
67	10/07/2018	10/08/2018	RV00102526	PICOS - PI	Autuação	542261116
68	10/07/2018	10/08/2018	RV00102534	TERESINA - PI	Autuação	542261195
69	10/07/2018	10/08/2018	RV00102550	PARNAIBA - PI	Autuação	542261345
70	10/07/2018	10/08/2018	RV00102545	TERESINA - PI	Autuação	542261306
71	10/07/2018	10/08/2018	RV00102565	TERESINA - PI	Autuação	542261495
72	10/07/2018	10/08/2018	RV00102573	TERESINA - PI	Autuação	542261575
73	10/07/2018	10/08/2018	RV00102605	PARNAIBA - PI	Autuação	542261898
74	10/07/2018	10/08/2018	RV00102604	PARNAIBA - PI	Autuação	542261884
75	10/07/2018	10/08/2018	RV00102602	TERESINA - PI	Autuação	542261867
76	10/07/2018	10/08/2018	RV00102620	PARNAIBA - PI	Autuação	542262045
77	10/07/2018	10/08/2018	RV00102622	PARNAIBA - PI	Autuação	542262068
78	10/07/2018	10/08/2018	RV00102615	PARNAIBA - PI	Autuação	542261990
79	10/07/2018	10/08/2018	RV00102629	PARNAIBA - PI	Autuação	542262139
80	10/07/2018	10/08/2018	RV00102635	PARNAIBA - PI	Autuação	542262187
81	10/07/2018	10/08/2018	RV00102636	PARNAIBA - PI	Autuação	542262195
82	10/07/2018	10/08/2018	RV00102658	TERESINA - PI	Autuação	542262417
83	10/07/2018	10/08/2018	RV00102675	PARNAIBA - PI	Autuação	542262584
84	10/07/2018	10/08/2018	RV00102692	PARNAIBA - PI	Autuação	542262757
85	10/07/2018	10/08/2018	RV00102710	PARNAIBA - PI	Autuação	542262933
86	10/07/2018	10/08/2018	RV00102705	PARNAIBA - PI	Autuação	542262880
87	10/07/2018	10/08/2018	RV00102700	PARNAIBA - PI	Autuação	542262831

88	10/07/2018	10/08/2018	RV00102701	PARNAIBA - PI	Autuação	542262845
89	10/07/2018	10/08/2018	RV00102704	PARNAIBA - PI	Autuação	542262876
90	10/07/2018	10/08/2018	RV00102715	TERESINA - PI	Autuação	542262981
91	10/07/2018	10/08/2018	RV00102733	PARNAIBA - PI	Autuação	542263165
92	10/07/2018	10/08/2018	RV00102741	PARNAIBA - PI	Autuação	542263240
93	10/07/2018	10/08/2018	RV00102695	PARNAIBA - PI	Autuação	542262788
94	10/07/2018	10/08/2018	RV00102515	TERESINA - PI	Autuação	542261005
95	10/07/2018	10/08/2018	RV00102686	TERESINA - PI	Autuação	542262690
96	10/07/2018	10/08/2018	RV00102274	PARNAIBA - PI	Autuação	542258681
97	10/07/2018	10/08/2018	RV00102711	TERESINA - PI	Autuação	542262947
98	10/07/2018	10/08/2018	RV00102453	TERESINA - PI	Autuação	542260393
99	10/07/2018	10/08/2018	RV00102254	TERESINA - PI	Autuação	542258488
100	10/07/2018	10/08/2018	RV00102461	PICOS - PI	Autuação	542260478
101	10/07/2018	10/08/2018	RV00102557	PARNAIBA - PI	Autuação	542261411
102	10/07/2018	10/08/2018	RV00102271	PARNAIBA - PI	Autuação	542258655
103	10/07/2018	10/08/2018	RV00102508	TERESINA - PI	Autuação	542260932
104	10/07/2018	10/08/2018	RV00102257	TERESINA - PI	Autuação	542258514
105	10/07/2018	10/08/2018	RV00102464	FLORIANO - PI	Autuação	542260504
106	10/07/2018	10/08/2018	RV00102287	HUGO NAPOLEAO - PI	Autuação	542258810
107	10/07/2018	10/08/2018	RV00102468	ITAUERA - PI	Autuação	542260535
108	10/07/2018	10/08/2018	RV00102255	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	542258491
109	10/07/2018	10/08/2018	RV00102378	TERESINA - PI	Autuação	542259673
110	10/07/2018	10/08/2018	RV00102513	TERESINA - PI	Autuação	542260985
111	10/07/2018	10/08/2018	RV00102709	TERESINA - PI	Autuação	542262920
112	10/07/2018	10/08/2018	RV00102388	TERESINA - PI	Autuação	542259775
113	10/07/2018	10/08/2018	RV00102398	TERESINA - PI	Autuação	542259877
114	10/07/2018	10/08/2018	RV00102368	TERESINA - PI	Autuação	542259571
115	10/07/2018	10/08/2018	RV00102327	TERESINA - PI	Autuação	542259214
116	10/07/2018	10/08/2018	RV00102400	TERESINA - PI	Autuação	542259894
117	10/07/2018	10/08/2018	RV00102403	TERESINA - PI	Autuação	542259925
118	10/07/2018	10/08/2018	RV00102406	TERESINA - PI	Autuação	542259951
119	10/07/2018	10/08/2018	RV00102402	TERESINA - PI	Autuação	542259917
120	10/07/2018	10/08/2018	RV00102347	TERESINA - PI	Autuação	542259378
121	10/07/2018	10/08/2018	RV00102652	TERESINA - PI	Autuação	542262350
122	10/07/2018	10/08/2018	RV00102606	TERESINA - PI	Autuação	542261907
123	10/07/2018	10/08/2018	RV00102392	TERESINA - PI	Autuação	542259815
124	10/07/2018	10/08/2018	RV00102523	TERESINA - PI	Autuação	542261080
125	10/07/2018	10/08/2018	RV00102247	TERESINA - PI	Autuação	542258412
126	10/07/2018	10/08/2018	RV00102261	TERESINA - PI	Autuação	542258559
127	10/07/2018	10/08/2018	RV00102252	TERESINA - PI	Autuação	542258465
128	10/07/2018	10/08/2018	RV00102272	TERESINA - PI	Autuação	542258664
129	10/07/2018	10/08/2018	RV00102265	TERESINA - PI	Autuação	542258593
130	10/07/2018	10/08/2018	RV00102277	TERESINA - PI	Autuação	542258718
131	10/07/2018	10/08/2018	RV00102308	TERESINA - PI	Autuação	542259024
132	10/07/2018	10/08/2018	RV00102345	TERESINA - PI	Autuação	542259355
133	10/07/2018	10/08/2018	RV00102337	TERESINA - PI	Autuação	542259276

134	10/07/2018	10/08/2018	RV00102358	TERESINA - PI	Autuação	542259483	180	10/07/2018	10/08/2018	RV00102727	TERESINA - PI	Autuação	542263103
135	10/07/2018	10/08/2018	RV00102367	TERESINA - PI	Autuação	542259568	181	10/07/2018	10/08/2018	RV00102496	TERESINA - PI	Autuação	542260813
136	10/07/2018	10/08/2018	RV00102382	TERESINA - PI	Autuação	542259713	182	10/07/2018	10/08/2018	RV00102724	TERESINA - PI	Autuação	542263077
137	10/07/2018	10/08/2018	RV00102381	TERESINA - PI	Autuação	542259700	183	10/07/2018	10/08/2018	RV00102267	TERESINA - PI	Autuação	542258616
138	10/07/2018	10/08/2018	RV00102430	TERESINA - PI	Autuação	542260186	184	10/07/2018	10/08/2018	RV00102728	TERESINA - PI	Autuação	542263117
139	10/07/2018	10/08/2018	RV00102425	TERESINA - PI	Autuação	542260141	185	10/07/2018	10/08/2018	RV00102311	TERESINA - PI	Autuação	542259055
140	10/07/2018	10/08/2018	RV00102431	TERESINA - PI	Autuação	542260190	186	10/07/2018	10/08/2018	RV00102462	TERESINA - PI	Autuação	542260481
141	10/07/2018	10/08/2018	RV00102434	TERESINA - PI	Autuação	542260212	187	10/07/2018	10/08/2018	RV00102363	TERESINA - PI	Autuação	542259523
142	10/07/2018	10/08/2018	RV00102422	TERESINA - PI	Autuação	542260115	188	10/07/2018	10/08/2018	RV00102726	TERESINA - PI	Autuação	542263094
143	10/07/2018	10/08/2018	RV00102493	TERESINA - PI	Autuação	542260787	189	10/07/2018	10/08/2018	RV00102407	TERESINA - PI	Autuação	542259965
144	10/07/2018	10/08/2018	RV00102495	TERESINA - PI	Autuação	542260800	190	10/07/2018	10/08/2018	RV00102338	TERESINA - PI	Autuação	542259280
145	10/07/2018	10/08/2018	RV00102503	TERESINA - PI	Autuação	542260889	191	10/07/2018	10/08/2018	RV00102383	AMARANTE - PI	Autuação	542259727
146	10/07/2018	10/08/2018	RV00102520	TERESINA - PI	Autuação	542261059	192	10/07/2018	10/08/2018	RV00102466	ANTONIO ALMEIDA - PI	Autuação	542260518
147	10/07/2018	10/08/2018	RV00102539	TERESINA - PI	Autuação	542261249	193	10/07/2018	10/08/2018	RV00102673	BARRAS - PI	Autuação	542262567
148	10/07/2018	10/08/2018	RV00102528	TERESINA - PI	Autuação	542261133	194	10/07/2018	10/08/2018	RV00102732	BARRAS - PI	Autuação	542263151
149	10/07/2018	10/08/2018	RV00102531	TERESINA - PI	Autuação	542261164	195	10/07/2018	10/08/2018	RV00102459	BENEDITINOS - PI	Autuação	542260455
150	10/07/2018	10/08/2018	RV00102543	TERESINA - PI	Autuação	542261283	196	10/07/2018	10/08/2018	RV00102580	BOM JESUS - PI	Autuação	542261646
151	10/07/2018	10/08/2018	RV00102551	TERESINA - PI	Autuação	542261354	197	10/07/2018	10/08/2018	RV00102670	BOM JESUS - PI	Autuação	542262536
152	10/07/2018	10/08/2018	RV00102542	TERESINA - PI	Autuação	542261270	198	10/07/2018	10/08/2018	RV00102609	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	Autuação	542261938
153	10/07/2018	10/08/2018	RV00102559	PARNAIBA - PI	Autuação	542261439	199	10/07/2018	10/08/2018	RV00102273	BURITI DOS LOPES - PI	Autuação	542258678
154	10/07/2018	10/08/2018	RV00102560	TERESINA - PI	Autuação	542261442	200	10/07/2018	10/08/2018	RV00102552	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	542261368
155	10/07/2018	10/08/2018	RV00102561	TERESINA - PI	Autuação	542261456	201	10/07/2018	10/08/2018	RV00102697	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	542262805
156	10/07/2018	10/08/2018	RV00102567	TERESINA - PI	Autuação	542261513	202	10/07/2018	10/08/2018	RV00102738	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	542263219
157	10/07/2018	10/08/2018	RV00102610	PARNAIBA - PI	Autuação	542261941	203	10/07/2018	10/08/2018	RV00102249	CARAUBAS DO PIAUI - PI	Autuação	542258430
158	10/07/2018	10/08/2018	RV00102611	TERESINA - PI	Autuação	542261955	204	10/07/2018	10/08/2018	RV00102676	CAXINGO - PI	Autuação	542262598
159	10/07/2018	10/08/2018	RV00102624	PARNAIBA - PI	Autuação	542262085	205	10/07/2018	10/08/2018	RV00102594	CURIMATA - PI	Autuação	542261782
160	10/07/2018	10/08/2018	RV00102618	PARNAIBA - PI	Autuação	542262023	206	10/07/2018	10/08/2018	RV00102285	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	542258797
161	10/07/2018	10/08/2018	RV00102628	TERESINA - PI	Autuação	542262125	207	10/07/2018	10/08/2018	RV00102524	ELESBAO VELOSO - PI	Autuação	542261093
162	10/07/2018	10/08/2018	RV00102633	TERESINA - PI	Autuação	542262160	208	10/07/2018	10/08/2018	RV00102243	ESPERANTINA - PI	Autuação	542258386
163	10/07/2018	10/08/2018	RV00102650	TERESINA - PI	Autuação	542262332	209	10/07/2018	10/08/2018	RV00102304	FLORIANO - PI	Autuação	542258987
164	10/07/2018	10/08/2018	RV00102643	TERESINA - PI	Autuação	542262261	210	10/07/2018	10/08/2018	RV00102449	FLORIANO - PI	Autuação	542260359
165	10/07/2018	10/08/2018	RV00102659	TERESINA - PI	Autuação	542262425	211	10/07/2018	10/08/2018	RV00102451	FLORIANO - PI	Autuação	542260376
166	10/07/2018	10/08/2018	RV00102680	TERESINA - PI	Autuação	542262638	212	10/07/2018	10/08/2018	RV00102463	FLORIANO - PI	Autuação	542260495
167	10/07/2018	10/08/2018	RV00102690	TERESINA - PI	Autuação	542262730	213	10/07/2018	10/08/2018	RV00102467	FLORIANO - PI	Autuação	542260521
168	10/07/2018	10/08/2018	RV00102691	TERESINA - PI	Autuação	542262743	214	10/07/2018	10/08/2018	RV00102473	FLORIANO - PI	Autuação	542260583
169	10/07/2018	10/08/2018	RV00102693	TERESINA - PI	Autuação	542262765	215	10/07/2018	10/08/2018	RV00102474	FLORIANO - PI	Autuação	542260597
170	10/07/2018	10/08/2018	RV00102707	PARNAIBA - PI	Autuação	542262902	216	10/07/2018	10/08/2018	RV00102582	FLORIANO - PI	Autuação	542261663
171	10/07/2018	10/08/2018	RV00102706	TERESINA - PI	Autuação	542262893	217	10/07/2018	10/08/2018	RV00102587	FLORIANO - PI	Autuação	542261717
172	10/07/2018	10/08/2018	RV00102723	TERESINA - PI	Autuação	542263063	218	10/07/2018	10/08/2018	RV00102601	FLORIANO - PI	Autuação	542261853
173	10/07/2018	10/08/2018	RV00102719	TERESINA - PI	Autuação	542263029	219	10/07/2018	10/08/2018	RV00102653	FLORIANO - PI	Autuação	542262363
174	10/07/2018	10/08/2018	RV00102717	TERESINA - PI	Autuação	542263001	220	10/07/2018	10/08/2018	RV00102470	FLORIANO - PI	Autuação	542260552
175	10/07/2018	10/08/2018	RV00102740	TERESINA - PI	Autuação	542263236	221	10/07/2018	10/08/2018	RV00102286	JATOBA DO PIAUI - PI	Autuação	542258806
176	10/07/2018	10/08/2018	RV00102731	TERESINA - PI	Autuação	542263148	222	10/07/2018	10/08/2018	RV00102259	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	542258531
177	10/07/2018	10/08/2018	RV00102730	TERESINA - PI	Autuação	542263134	223	10/07/2018	10/08/2018	RV00102258	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	542258528
178	10/07/2018	10/08/2018	RV00102737	TERESINA - PI	Autuação	542263205	224	10/07/2018	10/08/2018	RV00102339	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	542259293
179	10/07/2018	10/08/2018	RV00102335	TERESINA - PI	Autuação	542259259	225	10/07/2018	10/08/2018	RV00102432	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542260209

Diário Oficial

30



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

226	10/07/2018	10/08/2018	RV00102546	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542261310
227	10/07/2018	10/08/2018	RV00102612	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542261969
228	10/07/2018	10/08/2018	RV00102613	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542261972
229	10/07/2018	10/08/2018	RV00102619	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542262037
230	10/07/2018	10/08/2018	RV00102634	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542262173
231	10/07/2018	10/08/2018	RV00102671	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542262540
232	10/07/2018	10/08/2018	RV00102678	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542262615
233	10/07/2018	10/08/2018	RV00102679	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542262624
234	10/07/2018	10/08/2018	RV00102696	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542262791
235	10/07/2018	10/08/2018	RV00102699	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542262828
236	10/07/2018	10/08/2018	RV00102703	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542262862
237	10/07/2018	10/08/2018	RV00102708	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542262916
238	10/07/2018	10/08/2018	RV00102716	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542262995
239	10/07/2018	10/08/2018	RV00102725	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542263085
240	10/07/2018	10/08/2018	RV00102736	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542263196
241	10/07/2018	10/08/2018	RV00102743	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542263267
242	10/07/2018	10/08/2018	RV00102744	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542263275
243	10/07/2018	10/08/2018	RV00102574	LUZILANDIA - PI	Autuação	542261589
244	10/07/2018	10/08/2018	RV00102305	MARCOLANDIA - PI	Autuação	542258995
245	10/07/2018	10/08/2018	RV00102532	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	542261178
246	10/07/2018	10/08/2018	RV00102487	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	542260725
247	10/07/2018	10/08/2018	RV00102242	MILTON BRANDAO - PI	Autuação	542258372
248	10/07/2018	10/08/2018	RV00102385	MONSENHOR GIL - PI	Autuação	542259744
249	10/07/2018	10/08/2018	RV00102375	NAZARIA - PI	Autuação	542259642
250	10/07/2018	10/08/2018	RV00102512	NAZARIA - PI	Autuação	542260977
251	10/07/2018	10/08/2018	RV00102521	NAZARIA - PI	Autuação	542261062
252	10/07/2018	10/08/2018	RV00102323	OEIRAS - PI	Autuação	542259174
253	10/07/2018	10/08/2018	RV00102410	OEIRAS - PI	Autuação	542259996
254	10/07/2018	10/08/2018	RV00102718	PARNAGUA - PI	Autuação	542263015
255	10/07/2018	10/08/2018	RV00102669	PEDRO II - PI	Autuação	542262522
256	10/07/2018	10/08/2018	RV00102664	PIRIPIRI - PI	Autuação	542262479
257	10/07/2018	10/08/2018	RV00102688	PIRIPIRI - PI	Autuação	542262712
258	10/07/2018	10/08/2018	RV00102522	REGENERACAO - PI	Autuação	542261076
259	10/07/2018	10/08/2018	RV00102302	RIBEIRA DO PIAUI - PI	Autuação	542258960
260	10/07/2018	10/08/2018	RV00102481	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Autuação	542260668
261	10/07/2018	10/08/2018	RV00102387	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	542259761
262	10/07/2018	10/08/2018	RV00102443	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	542260291
263	10/07/2018	10/08/2018	RV00102452	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	542260380
264	10/07/2018	10/08/2018	RV00102471	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	542260566
265	10/07/2018	10/08/2018	RV00102472	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	542260570
266	10/07/2018	10/08/2018	RV00102583	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	542261677
267	10/07/2018	10/08/2018	RV00102608	UNIAO - PI	Autuação	542261924
268	10/07/2018	10/08/2018	RV00102413	UNIAO - PI	Autuação	542260022

269	10/07/2018	10/08/2018	RV00102479	UNIAO - PI	Autuação	542260645
270	10/07/2018	10/08/2018	RV00102575	UNIAO - PI	Autuação	542261592
271	10/07/2018	10/08/2018	RV00102631	PARNAIBA - PI	Autuação	542262156
272	10/07/2018	10/08/2018	RV00102626	PARNAIBA - PI	Autuação	542262108
273	10/07/2018	10/08/2018	RV00102625	PARNAIBA - PI	Autuação	542262099
274	10/07/2018	10/08/2018	RV00102644	PARNAIBA - PI	Autuação	542262275
275	10/07/2018	10/08/2018	RV00102674	PARNAIBA - PI	Autuação	542262575
276	10/07/2018	10/08/2018	RV00102614	PARNAIBA - PI	Autuação	542261986
277	10/07/2018	10/08/2018	RV00102616	PARNAIBA - PI	Autuação	542262006
278	10/07/2018	10/08/2018	RV00102627	PARNAIBA - PI	Autuação	542262111
279	10/07/2018	10/08/2018	RV00102687	PARNAIBA - PI	Autuação	542262709
280	10/07/2018	10/08/2018	RV00102262	TERESINA - PI	Autuação	542258562
281	10/07/2018	10/08/2018	RV00102366	TERESINA - PI	Autuação	542259554
282	10/07/2018	10/08/2018	RV00102424	TERESINA - PI	Autuação	542260138
283	10/07/2018	10/08/2018	RV00102364	TERESINA - PI	Autuação	542259537
284	10/07/2018	10/08/2018	RV00102421	TERESINA - PI	Autuação	542260107
285	10/07/2018	10/08/2018	RV00102408	TERESINA - PI	Autuação	542259979
286	10/07/2018	10/08/2018	RV00102266	TERESINA - PI	Autuação	542258602
287	10/07/2018	10/08/2018	RV00102501	TERESINA - PI	Autuação	542260861
288	10/07/2018	10/08/2018	RV00102683	TERESINA - PI	Autuação	542262669
289	10/07/2018	10/08/2018	RV00102360	TERESINA - PI	Autuação	542259506
290	10/07/2018	10/08/2018	RV00102377	TERESINA - PI	Autuação	542259660
291	10/07/2018	10/08/2018	RV00102657	TERESINA - PI	Autuação	542262403
292	10/07/2018	10/08/2018	RV00102507	TERESINA - PI	Autuação	542260929
293	10/07/2018	10/08/2018	RV00102276	TERESINA - PI	Autuação	542258704
294	10/07/2018	10/08/2018	RV00102260	TERESINA - PI	Autuação	542258545
295	10/07/2018	10/08/2018	RV00102278	TERESINA - PI	Autuação	542258721
296	10/07/2018	10/08/2018	RV00102547	TERESINA - PI	Autuação	542261323
297	10/07/2018	10/08/2018	RV00102617	TERESINA - PI	Autuação	542262010
298	10/07/2018	10/08/2018	RV00102714	TERESINA - PI	Autuação	542262978
299	10/07/2018	10/08/2018	RV00102492	TERESINA - PI	Autuação	542260773
300	10/07/2018	10/08/2018	RV00102667	TERESINA - PI	Autuação	542262505
301	10/07/2018	10/08/2018	RV00102689	TERESINA - PI	Autuação	542262726
302	10/07/2018	10/08/2018	RV00102621	TERESINA - PI	Autuação	542262054
303	10/07/2018	10/08/2018	RV00102630	PARNAIBA - PI	Autuação	542262142
304	10/07/2018	10/08/2018	RV00102412	TERESINA - PI	Autuação	542260019
305	10/07/2018	10/08/2018	RV00102668	TERESINA - PI	Autuação	542262519
306	10/07/2018	10/08/2018	RV00102734	TERESINA - PI	Autuação	542263179
307	10/07/2018	10/08/2018	RV00102380	TERESINA - PI	Autuação	542259695
308	10/07/2018	10/08/2018	RV00102354	TERESINA - PI	Autuação	542259449
309	10/07/2018	10/08/2018	RV00102241	TERESINA - PI	Autuação	542258369
310	10/07/2018	10/08/2018	RV00102519	TERESINA - PI	Autuação	542261045
311	10/07/2018	10/08/2018	RV00102415	TERESINA - PI	Autuação	542260040
312	10/07/2018	10/08/2018	RV00102651	TERESINA - PI	Autuação	542262346
313	10/07/2018	10/08/2018	RV00102662	TERESINA - PI	Autuação	542262451
314	10/07/2018	10/08/2018	RV00102684	TERESINA - PI	Autuação	542262672

315	10/07/2018	10/08/2018	RV00102603	TERESINA - PI	Autuação	542261875	362	10/07/2018	10/08/2018	RV00102293	BRASILIA - DF	Autuação	542258871
316	10/07/2018	10/08/2018	RV00102702	TERESINA - PI	Autuação	542262859	363	10/07/2018	10/08/2018	RV00102303	NATAL - RN	Autuação	542258973
317	10/07/2018	10/08/2018	RV00102505	TERESINA - PI	Autuação	542260901	364	10/07/2018	10/08/2018	RV00102317	FORTALEZA - CE	Autuação	542259112
318	10/07/2018	10/08/2018	RV00102256	TERESINA - PI	Autuação	542258505	365	10/07/2018	10/08/2018	RV00102309	BRASILIA - DF	Autuação	542259038
319	10/07/2018	10/08/2018	RV00102593	TERESINA - PI	Autuação	542261779	366	10/07/2018	10/08/2018	RV00102314	PETROLINA - PE	Autuação	542259086
320	10/07/2018	10/08/2018	RV00102457	TERESINA - PI	Autuação	542260433	367	10/07/2018	10/08/2018	RV00102316	ARAGUAINA - TO	Autuação	542259109
321	10/07/2018	10/08/2018	RV00102455	TERESINA - PI	Autuação	542260416	368	10/07/2018	10/08/2018	RV00102343	FORTALEZA - CE	Autuação	542259333
322	10/07/2018	10/08/2018	RV00102454	TERESINA - PI	Autuação	542260402	369	10/07/2018	10/08/2018	RV00102341	BRASILIA - DF	Autuação	542259316
323	10/07/2018	10/08/2018	RV00102475	TERESINA - PI	Autuação	542260606	370	10/07/2018	10/08/2018	RV00102353	TIMON - MA	Autuação	542259435
324	10/07/2018	10/08/2018	RV00102334	TERESINA - PI	Autuação	542259245	371	10/07/2018	10/08/2018	RV00102359	TIMON - MA	Autuação	542259497
325	10/07/2018	10/08/2018	RV00102448	TERESINA - PI	Autuação	542260345	372	10/07/2018	10/08/2018	RV00102369	TIMON - MA	Autuação	542259585
326	10/07/2018	10/08/2018	RV00102441	TERESINA - PI	Autuação	542260274	373	10/07/2018	10/08/2018	RV00102384	TIMON - MA	Autuação	542259735
327	10/07/2018	10/08/2018	RV00102373	TERESINA - PI	Autuação	542259625	374	10/07/2018	10/08/2018	RV00102397	IMPERATRIZ - MA	Autuação	542259863
328	10/07/2018	10/08/2018	RV00102660	TERESINA - PI	Autuação	542262434	375	10/07/2018	10/08/2018	RV00102394	SAO LUIS - MA	Autuação	542259832
329	10/07/2018	10/08/2018	RV00102672	TERESINA - PI	Autuação	542262553	376	10/07/2018	10/08/2018	RV00102396	TIMON - MA	Autuação	542259850
330	10/07/2018	10/08/2018	RV00102502	TERESINA - PI	Autuação	542260875	377	10/07/2018	10/08/2018	RV00102419	IMPERATRIZ - MA	Autuação	542260084
331	10/07/2018	10/08/2018	RV00102371	TERESINA - PI	Autuação	542259608	378	10/07/2018	10/08/2018	RV00102417	TIMON - MA	Autuação	542260067
332	10/07/2018	10/08/2018	RV00102414	TERESINA - PI	Autuação	542260036	379	10/07/2018	10/08/2018	RV00102450	BRASILIA - DF	Autuação	542260362
333	10/07/2018	10/08/2018	RV00102251	TERESINA - PI	Autuação	542258457	380	10/07/2018	10/08/2018	RV00102439	CIDADE OCIDENTAL - GO	Autuação	542260257
334	10/07/2018	10/08/2018	RV00102537	TERESINA - PI	Autuação	542261221	381	10/07/2018	10/08/2018	RV00102525	SAO LUIS - MA	Autuação	542261102
335	10/07/2018	10/08/2018	RV00102420	TERESINA - PI	Autuação	542260098	382	10/07/2018	10/08/2018	RV00102511	SAO LUIS - MA	Autuação	542260963
336	10/07/2018	10/08/2018	RV00102558	TERESINA - PI	Autuação	542261425	383	10/07/2018	10/08/2018	RV00102533	TIMON - MA	Autuação	542261181
337	10/07/2018	10/08/2018	RV00102540	TERESINA - PI	Autuação	542261252	384	10/07/2018	10/08/2018	RV00102541	SAO LUIS - MA	Autuação	542261266
338	10/07/2018	10/08/2018	RV00102549	TERESINA - PI	Autuação	542261337	385	10/07/2018	10/08/2018	RV00102596	BRASILIA - DF	Autuação	542261805
339	10/07/2018	10/08/2018	RV00102661	TERESINA - PI	Autuação	542262448	386	10/07/2018	10/08/2018	RV00102607	FORTALEZA - CE	Autuação	542261915
340	10/07/2018	10/08/2018	RV00102246	TERESINA - PI	Autuação	542258409	387	10/07/2018	10/08/2018	RV00102681	BRASILIA - DF	Autuação	542262641
341	10/07/2018	10/08/2018	RV00102248	TERESINA - PI	Autuação	542258426	388	10/07/2018	10/08/2018	RV00102682	CAXIAS - MA	Autuação	542262655
342	10/07/2018	10/08/2018	RV00102623	TERESINA - PI	Autuação	542262071	389	10/07/2018	10/08/2018	RV00102698	CIDADE OCIDENTAL - GO	Autuação	542262814
343	10/07/2018	10/08/2018	RV00102393	TERESINA - PI	Autuação	542259829	390	10/07/2018	10/08/2018	RV00102423	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542260124
344	10/07/2018	10/08/2018	RV00102499	TERESINA - PI	Autuação	542260844	391	10/07/2018	10/08/2018	RV00102379	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542259687
345	10/07/2018	10/08/2018	RV00102426	TERESINA - PI	Autuação	542260155	392	10/07/2018	10/08/2018	RV00102250	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542258443
346	10/07/2018	10/08/2018	RV00102429	TERESINA - PI	Autuação	542260172	393	10/07/2018	10/08/2018	RV00102469	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542260549
347	10/07/2018	10/08/2018	RV00102489	TERESINA - PI	Autuação	542260742	394	10/07/2018	10/08/2018	RV00102275	BRASILIA - DF	Autuação	542258695
348	10/07/2018	10/08/2018	RV00102555	PARNAIBA - PI	Autuação	542261399	395	10/07/2018	10/08/2018	RV00102435	CAXIAS - MA	Autuação	542260226
349	10/07/2018	10/08/2018	RV00102729	PICOS - PI	Autuação	542263125	396	10/07/2018	10/08/2018	RV00102440	CAXIAS - MA	Autuação	542260265
350	10/07/2018	10/08/2018	RV00102348	PICOS - PI	Autuação	542259381	397	10/07/2018	10/08/2018	RV00102544	SAO LUIS - MA	Autuação	542261297
351	10/07/2018	10/08/2018	RV00102238	SALVADOR - BA	Autuação	542258338	398	10/07/2018	10/08/2018	RV00102739	SAO LUIS - MA	Autuação	542263222
352	10/07/2018	10/08/2018	RV00102482	SAO PAULO - SP	Autuação	542260671	399	10/07/2018	10/08/2018	RV00102637	CAXIAS - MA	Autuação	542262200
353	10/07/2018	10/08/2018	RV00102568	MATOES - MA	Autuação	542261527	400	10/07/2018	10/08/2018	RV00102319	RIO MARIA - PA	Autuação	542259130
354	10/07/2018	10/08/2018	RV00102572	PINHEIRO - MA	Autuação	542261561	401	10/07/2018	10/08/2018	RV00102538	BRASILIA - DF	Autuação	542261235
355	10/07/2018	10/08/2018	RV00102579	BRASILIA - DF	Autuação	542261632	402	10/07/2018	10/08/2018	RV00102300	VIANA - ES	Autuação	542258942
356	10/07/2018	10/08/2018	RV00102576	GUARULHOS - SP	Autuação	542261601	403	10/07/2018	10/08/2018	RV00102655	TUBARAO - SC	Autuação	542262385
357	10/07/2018	10/08/2018	RV00102639	FORTALEZA - CE	Autuação	542262227	404	10/07/2018	10/08/2018	RV00102600	OSASCO - SP	Autuação	542261840
358	10/07/2018	10/08/2018	RV00102649	BRASILIA - DF	Autuação	542262329	405	10/07/2018	10/08/2018	RV00102264	FORTALEZA - CE	Autuação	542258580
359	10/07/2018	10/08/2018	RV00102648	RIBEIRAO PRETO - SP	Autuação	542262315	406	10/07/2018	10/08/2018	RV00102294	TUBARAO - SC	Autuação	542258885
360	10/07/2018	10/08/2018	RV00102346	TIMON - MA	Autuação	542259364	407	10/07/2018	10/08/2018	RV00102299	ARAGUAINA - TO	Autuação	542258939
361	10/07/2018	10/08/2018	RV00097393	FORTALEZA - CE	Autuação	542258284							

Diário Oficial

32



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

408	10/07/2018	10/08/2018	RV00102307	CAMPINA GRANDE - PB	Autuação	542259015	453	10/07/2018	10/08/2018	RV00102344	MIRANDA DO NORTE - MA	Autuação	542259347
409	10/07/2018	10/08/2018	RV00102324	FORTALEZA - CE	Autuação	542259188	454	10/07/2018	10/08/2018	RV00102735	MORUNGABA - SP	Autuação	542263182
410	10/07/2018	10/08/2018	RV00102328	SERRA TALHADA - PE	Autuação	542259228	455	10/07/2018	10/08/2018	RV00102530	OUROLANDIA - BA	Autuação	542261155
411	10/07/2018	10/08/2018	RV00102458	SALVADOR - BA	Autuação	542260447	456	10/07/2018	10/08/2018	RV00102517	OUROLANDIA - BA	Autuação	542261028
412	10/07/2018	10/08/2018	RV00102656	PLANALTINA - GO	Autuação	542262394	457	10/07/2018	10/08/2018	RV00102298	RANCHARIA - SP	Autuação	542258925
413	10/07/2018	10/08/2018	RV00102553	ARACAJU - SE	Autuação	542261371	458	10/07/2018	10/08/2018	RV00102447	SANTA LUZIA - MA	Autuação	542260331
414	10/07/2018	10/08/2018	RV00102445	BRASILIA - DF	Autuação	542260314	459	10/07/2018	10/08/2018	RV00102436	SÃO BENEDITO - CE	Autuação	542260230
415	10/07/2018	10/08/2018	RV00102685	BRASILIA - DF	Autuação	542262686	460	10/07/2018	10/08/2018	RV00102329	TABIRA - PE	Autuação	542259231
416	10/07/2018	10/08/2018	RV00102268	BRASILIA - DF	Autuação	542258620	461	10/07/2018	10/08/2018	RV00102301	TABIRA - PE	Autuação	542258956
417	10/07/2018	10/08/2018	RV00102556	SÃO LUIS - MA	Autuação	542261408	462	10/07/2018	10/08/2018	RV00102321	TRINDADE - PE	Autuação	542259157
418	10/07/2018	10/08/2018	RV00102310	ALPESTRE - RS	Autuação	542259041	463	10/07/2018	10/08/2018	RV00102355	ULIANOPOLIS - PA	Autuação	542259452
419	10/07/2018	10/08/2018	RV00102245	ARACOIABA - CE	Autuação	542258390	464	10/07/2018	10/08/2018	RV00102322	UNIAO DO OESTE - SC	Autuação	542259165
420	10/07/2018	10/08/2018	RV00102326	ARARIPINA - PE	Autuação	542259205	465	10/07/2018	10/08/2018	RV00102389	VARJOTA - CE	Autuação	542259789
421	10/07/2018	10/08/2018	RV00102295	ARARIPINA - PE	Autuação	542258899	466	10/07/2018	10/08/2018	RV00102527	MACEIO - AL	Autuação	542261120
422	10/07/2018	10/08/2018	RV00102315	BALSAS - MA	Autuação	542259090	467	10/07/2018	10/08/2018	RV00102509	MACEIO - AL	Autuação	542260946
423	10/07/2018	10/08/2018	RV00102306	BRASILEIA - AC	Autuação	542259007	468	10/07/2018	10/08/2018	RV00102240	BARREIRAS - BA	Autuação	542258355
424	10/07/2018	10/08/2018	RV00102722	BREJO - MA	Autuação	542263050	469	10/07/2018	10/08/2018	RV00102712	FORTALEZA - CE	Autuação	542262955
425	10/07/2018	10/08/2018	RV00102663	BREJO - MA	Autuação	542262465	470	10/07/2018	10/08/2018	RV00102742	FORTALEZA - CE	Autuação	542263253
426	10/07/2018	10/08/2018	RV00102437	CAMOCIM - CE	Autuação	542260243	471	10/07/2018	10/08/2018	RV00102404	MARACANAU - CE	Autuação	542259934
427	10/07/2018	10/08/2018	RV00102325	CAMPO REDONDO - RN	Autuação	542259191	472	10/07/2018	10/08/2018	RV00102442	FORTALEZA - CE	Autuação	542260288
428	10/07/2018	10/08/2018	RV00102418	CRATEUS - CE	Autuação	542260075	473	10/07/2018	10/08/2018	RV00102721	FORTALEZA - CE	Autuação	542263046
429	10/07/2018	10/08/2018	RV00102351	CRATEUS - CE	Autuação	542259418	474	10/07/2018	10/08/2018	RV00102518	FORTALEZA - CE	Autuação	542261031
430	10/07/2018	10/08/2018	RV00102390	CRATEUS - CE	Autuação	542259792	475	10/07/2018	10/08/2018	RV00102494	BRASILIA - DF	Autuação	542260795
431	10/07/2018	10/08/2018	RV00102320	GENTIL - RS	Autuação	542259143	476	10/07/2018	10/08/2018	RV00102563	BRASILIA - DF	Autuação	542261473
432	10/07/2018	10/08/2018	RV00102313	GUAMIRANGA - PR	Autuação	542259072	477	10/07/2018	10/08/2018	RV00102595	BRASILIA - DF	Autuação	542261796
433	10/07/2018	10/08/2018	RV00102444	JATOBA - MA	Autuação	542260305	478	10/07/2018	10/08/2018	RV00102581	BRASILIA - DF	Autuação	542261650
434	10/07/2018	10/08/2018	RV00102529	LAGOA DO MATO - MA	Autuação	542261147	479	10/07/2018	10/08/2018	RV00102586	BRASILIA - DF	Autuação	542261703
435	10/07/2018	10/08/2018	RV00102318	LAGOA SECA - PB	Autuação	542259126	480	10/07/2018	10/08/2018	RV00102584	BRASILIA - DF	Autuação	542261685
436	10/07/2018	10/08/2018	RV00102292	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	542258868	481	10/07/2018	10/08/2018	RV00102589	BRASILIA - DF	Autuação	542261734
437	10/07/2018	10/08/2018	RV00102312	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	Autuação	542259069	482	10/07/2018	10/08/2018	RV00102460	BRASILIA - DF	Autuação	542260464
438	10/07/2018	10/08/2018	RV00102694	MASSAPE - CE	Autuação	542262774	483	10/07/2018	10/08/2018	RV00102588	BRASILIA - DF	Autuação	542261725
439	10/07/2018	10/08/2018	RV00102677	MASSAPE - CE	Autuação	542262607	484	10/07/2018	10/08/2018	RV00102409	ITUMBIARA - GO	Autuação	542259982
440	10/07/2018	10/08/2018	RV00102352	MATOES - MA	Autuação	542259421	485	10/07/2018	10/08/2018	RV00102297	FORMOSA - GO	Autuação	542258911
441	10/07/2018	10/08/2018	RV00102374	MATOES - MA	Autuação	542259639	486	10/07/2018	10/08/2018	RV00102720	SÃO LUIS - MA	Autuação	542263032
442	10/07/2018	10/08/2018	RV00102395	MATOES - MA	Autuação	542259846	487	10/07/2018	10/08/2018	RV00102486	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542260711
443	10/07/2018	10/08/2018	RV00102456	MATOES - MA	Autuação	542260420	488	10/07/2018	10/08/2018	RV00102370	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542259599
444	10/07/2018	10/08/2018	RV00102497	MATOES - MA	Autuação	542260827	489	10/07/2018	10/08/2018	RV00102535	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542261204
445	10/07/2018	10/08/2018	RV00102500	MATOES - MA	Autuação	542260858	490	10/07/2018	10/08/2018	RV00102239	PAULISTA - PE	Autuação	542258341
446	10/07/2018	10/08/2018	RV00102504	MATOES - MA	Autuação	542260892	491	10/07/2018	10/08/2018	RV00102666	LONDRINA - PR	Autuação	542262496
447	10/07/2018	10/08/2018	RV00102506	MATOES - MA	Autuação	542260915	492	10/07/2018	10/08/2018	RV00102654	SÃO PAULO - SP	Autuação	542262377
448	10/07/2018	10/08/2018	RV00102510	MATOES - MA	Autuação	542260950	493	10/07/2018	10/08/2018	RV00102590	SÃO PAULO - SP	Autuação	542261748
449	10/07/2018	10/08/2018	RV00102514	MATOES - MA	Autuação	542260994	494	10/07/2018	10/08/2018	RV00102591	SÃO PAULO - SP	Autuação	542261751
450	10/07/2018	10/08/2018	RV00102562	MATOES - MA	Autuação	542261460	495	10/07/2018	10/08/2018	RV00102599	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Autuação	542261836
451	10/07/2018	10/08/2018	RV00102564	MATOES - MA	Autuação	542261487	496	10/07/2018	10/08/2018	RV00102597	OSASCO - SP	Autuação	542261819
452	10/07/2018	10/08/2018	RV00102349	MIRANDA DO NORTE - MA	Autuação	542259395	497	10/07/2018	10/08/2018	RV00102585	PRAIA GRANDE - SP	Autuação	542261694
							498	10/07/2018	10/08/2018	RV00102296	SÃO PAULO - SP	Autuação	542258908

499	10/07/2018	10/08/2018	RV00102598	MOGI DAS CRUZES - SP	Autuação	542261822	45	10/07/2018	10/08/2018	RV00102819	TERESINA - PI	Autuação	542263562
500	10/07/2018	10/08/2018	RV00102592	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	Autuação	542261765	46	10/07/2018	10/08/2018	RV00102820	TERESINA - PI	Autuação	542263576
1	10/07/2018	10/08/2018	RV00102750	TERESINA - PI	Autuação	542263338	47	10/07/2018	10/08/2018	RV00102823	TERESINA - PI	Autuação	542263602
2	10/07/2018	10/08/2018	RV00102749	PARNAIBA - PI	Autuação	542263324	48	10/07/2018	10/08/2018	RV00102814	TERESINA - PI	Autuação	542263514
3	10/07/2018	10/08/2018	RV00102896	TERESINA - PI	Autuação	542264789	49	10/07/2018	10/08/2018	RV00102832	TERESINA - PI	Autuação	542263695
4	10/07/2018	10/08/2018	RV00102806	TERESINA - PI	Autuação	542263430	50	10/07/2018	10/08/2018	RV00102829	TERESINA - PI	Autuação	542263664
5	10/07/2018	10/08/2018	RV00102807	BARRAS - PI	Autuação	542263443	51	10/07/2018	10/08/2018	RV00102831	TERESINA - PI	Autuação	542263681
6	10/07/2018	10/08/2018	RV00102805	ESPERANTINA - PI	Autuação	542263426	52	10/07/2018	10/08/2018	RV00102869	TERESINA - PI	Autuação	542264523
7	10/07/2018	10/08/2018	RV00102804	TERESINA - PI	Autuação	542263412	53	10/07/2018	10/08/2018	RV00102894	TERESINA - PI	Autuação	542264761
8	10/07/2018	10/08/2018	RV00102932	TERESINA - PI	Autuação	542265135	54	10/07/2018	10/08/2018	RV00102887	TERESINA - PI	Autuação	542264695
9	10/07/2018	10/08/2018	RV00102931	TERESINA - PI	Autuação	542265121	55	10/07/2018	10/08/2018	RV00102908	TERESINA - PI	Autuação	542264894
10	10/07/2018	10/08/2018	RV00102994	TERESINA - PI	Autuação	542265166	56	10/07/2018	10/08/2018	RV00102905	TERESINA - PI	Autuação	542264863
11	10/07/2018	10/08/2018	RV00102992	PARNAIBA - PI	Autuação	542265149	57	10/07/2018	10/08/2018	RV00102925	TERESINA - PI	Autuação	542265064
12	10/07/2018	10/08/2018	RV00102993	TERESINA - PI	Autuação	542265152	58	10/07/2018	10/08/2018	RV00102916	TERESINA - PI	Autuação	542264979
13	10/07/2018	10/08/2018	RV00103145	TERESINA - PI	Autuação	542267224	59	10/07/2018	10/08/2018	RV00102915	TERESINA - PI	Autuação	542264965
14	10/07/2018	10/08/2018	RV00103146	ALTOS - PI	Autuação	542267238	60	10/07/2018	10/08/2018	RV00102914	TERESINA - PI	Autuação	542264951
15	10/07/2018	10/08/2018	RV00103227	TERESINA - PI	Autuação	542268074	61	10/07/2018	10/08/2018	RV00102950	TERESINA - PI	Autuação	542265400
16	10/07/2018	10/08/2018	RV00103229	TERESINA - PI	Autuação	542268091	62	10/07/2018	10/08/2018	RV00102944	TERESINA - PI	Autuação	542265342
17	10/07/2018	10/08/2018	RV00103228	TERESINA - PI	Autuação	542268088	63	10/07/2018	10/08/2018	RV00102954	TERESINA - PI	Autuação	542265444
18	10/07/2018	10/08/2018	RV00103233	TERESINA - PI	Autuação	542268105	64	10/07/2018	10/08/2018	RV00102952	TERESINA - PI	Autuação	542265427
19	10/07/2018	10/08/2018	RV00103161	TERESINA - PI	Autuação	542267241	65	10/07/2018	10/08/2018	RV00102943	TERESINA - PI	Autuação	542265339
20	10/07/2018	10/08/2018	RV00103147	TERESINA - PI	Autuação	542267255	66	10/07/2018	10/08/2018	RV00102969	TERESINA - PI	Autuação	542265585
21	10/07/2018	10/08/2018	RV00103245	FLORIANO - PI	Autuação	542268162	67	10/07/2018	10/08/2018	RV00102962	TERESINA - PI	Autuação	542265515
22	10/07/2018	10/08/2018	RV00103246	LUZILANDIA - PI	Autuação	542268176	68	10/07/2018	10/08/2018	RV00102956	TERESINA - PI	Autuação	542265461
23	10/07/2018	10/08/2018	RV00103248	TERESINA - PI	Autuação	542268193	69	10/07/2018	10/08/2018	RV00102976	TERESINA - PI	Autuação	542265651
24	10/07/2018	10/08/2018	RV00103257	TERESINA - PI	Autuação	542268278	70	10/07/2018	10/08/2018	RV00102983	TERESINA - PI	Autuação	542265719
25	10/07/2018	10/08/2018	RV00103240	FLORIANO - PI	Autuação	542268114	71	10/07/2018	10/08/2018	RV00102986	TERESINA - PI	Autuação	542265740
26	10/07/2018	10/08/2018	RV00103241	FLORIANO - PI	Autuação	542268128	72	10/07/2018	10/08/2018	RV00103000	TERESINA - PI	Autuação	542265841
27	10/07/2018	10/08/2018	RV00102765	TERESINA - PI	Autuação	542264191	73	10/07/2018	10/08/2018	RV00103012	TERESINA - PI	Autuação	542265926
28	10/07/2018	10/08/2018	RV00102977	TERESINA - PI	Autuação	542265665	74	10/07/2018	10/08/2018	RV00103019	PARNAIBA - PI	Autuação	542265991
29	10/07/2018	10/08/2018	RV00102800	TERESINA - PI	Autuação	542264086	75	10/07/2018	10/08/2018	RV00103042	PARNAIBA - PI	Autuação	542266229
30	10/07/2018	10/08/2018	RV00102947	TERESINA - PI	Autuação	542265373	76	10/07/2018	10/08/2018	RV00103029	PARNAIBA - PI	Autuação	542266095
31	10/07/2018	10/08/2018	RV00103184	TERESINA - PI	Autuação	542267618	77	10/07/2018	10/08/2018	RV00103054	TERESINA - PI	Autuação	542266348
32	10/07/2018	10/08/2018	RV00102824	TERESINA - PI	Autuação	542263616	78	10/07/2018	10/08/2018	RV00103045	TERESINA - PI	Autuação	542266250
33	10/07/2018	10/08/2018	RV00103209	TERESINA - PI	Autuação	542267860	79	10/07/2018	10/08/2018	RV00103081	TERESINA - PI	Autuação	542266612
34	10/07/2018	10/08/2018	RV00103219	TERESINA - PI	Autuação	542267961	80	10/07/2018	10/08/2018	RV00103079	TERESINA - PI	Autuação	542266590
35	10/07/2018	10/08/2018	RV00103206	TERESINA - PI	Autuação	542267839	81	10/07/2018	10/08/2018	RV00103093	TERESINA - PI	Autuação	542266705
36	10/07/2018	10/08/2018	RV00103223	TERESINA - PI	Autuação	542268009	82	10/07/2018	10/08/2018	RV00103088	TERESINA - PI	Autuação	542266657
37	10/07/2018	10/08/2018	RV00103212	TERESINA - PI	Autuação	542267895	83	10/07/2018	10/08/2018	RV00103087	TERESINA - PI	Autuação	542266643
38	10/07/2018	10/08/2018	RV00102768	TERESINA - PI	Autuação	542264228	84	10/07/2018	10/08/2018	RV00103102	TERESINA - PI	Autuação	542266793
39	10/07/2018	10/08/2018	RV00102772	TERESINA - PI	Autuação	542264262	85	10/07/2018	10/08/2018	RV00103117	TERESINA - PI	Autuação	542266949
40	10/07/2018	10/08/2018	RV00102792	TERESINA - PI	Autuação	542264007	86	10/07/2018	10/08/2018	RV00103124	TERESINA - PI	Autuação	542267017
41	10/07/2018	10/08/2018	RV00102791	TERESINA - PI	Autuação	542263995	87	10/07/2018	10/08/2018	RV00103121	TERESINA - PI	Autuação	542266983
42	10/07/2018	10/08/2018	RV00102798	TERESINA - PI	Autuação	542264069	89	10/07/2018	10/08/2018	RV00103134	TERESINA - PI	Autuação	542267119
43	10/07/2018	10/08/2018	RV00102803	TERESINA - PI	Autuação	542264112	90	10/07/2018	10/08/2018	RV00103144	TERESINA - PI	Autuação	542267215
44	10/07/2018	10/08/2018	RV00102818	TERESINA - PI	Autuação	542263559	91	10/07/2018	10/08/2018	RV00103143	TERESINA - PI	Autuação	542267207

Diário Oficial

34



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

92	10/07/2018	10/08/2018	RV00103141	TERESINA - PI	Autuação	542267184
93	10/07/2018	10/08/2018	RV00103168	PARNAIBA - PI	Autuação	542267459
94	10/07/2018	10/08/2018	RV00103163	TERESINA - PI	Autuação	542267405
95	10/07/2018	10/08/2018	RV00103155	TERESINA - PI	Autuação	542267330
96	10/07/2018	10/08/2018	RV00103174	PARNAIBA - PI	Autuação	542267516
97	10/07/2018	10/08/2018	RV00103179	TERESINA - PI	Autuação	542267564
98	10/07/2018	10/08/2018	RV00103195	PICOS - PI	Autuação	542267723
99	10/07/2018	10/08/2018	RV00103224	PICOS - PI	Autuação	542268012
100	10/07/2018	10/08/2018	RV00103215	TERESINA - PI	Autuação	542267927
101	10/07/2018	10/08/2018	RV00103217	TERESINA - PI	Autuação	542267944
102	10/07/2018	10/08/2018	RV00103169	PARNAIBA - PI	Autuação	542267462
103	10/07/2018	10/08/2018	RV00102828	PARNAIBA - PI	Autuação	542263655
104	10/07/2018	10/08/2018	RV00102938	TERESINA - PI	Autuação	542265285
105	10/07/2018	10/08/2018	RV00103154	TERESINA - PI	Autuação	542267326
106	10/07/2018	10/08/2018	RV00102796	TERESINA - PI	Autuação	542264041
107	10/07/2018	10/08/2018	RV00103159	TERESINA - PI	Autuação	542267374
108	10/07/2018	10/08/2018	RV00102761	TERESINA - PI	Autuação	542264157
109	10/07/2018	10/08/2018	RV00102766	TERESINA - PI	Autuação	542264205
110	10/07/2018	10/08/2018	RV00102780	TERESINA - PI	Autuação	542263885
111	10/07/2018	10/08/2018	RV00103201	TERESINA - PI	Autuação	542267785
112	10/07/2018	10/08/2018	RV00103111	TERESINA - PI	Autuação	542266881
113	10/07/2018	10/08/2018	RV00102913	TERESINA - PI	Autuação	542264948
114	10/07/2018	10/08/2018	RV00103204	TERESINA - PI	Autuação	542267811
115	10/07/2018	10/08/2018	RV00103091	TERESINA - PI	Autuação	542266688
116	10/07/2018	10/08/2018	RV00103072	TERESINA - PI	Autuação	542266524
117	10/07/2018	10/08/2018	RV00102948	TERESINA - PI	Autuação	542265387
118	10/07/2018	10/08/2018	RV00103172	PARNAIBA - PI	Autuação	542267493
119	10/07/2018	10/08/2018	RV00103222	TERESINA - PI	Autuação	542267992
120	10/07/2018	10/08/2018	RV00103208	TERESINA - PI	Autuação	542267856
121	10/07/2018	10/08/2018	RV00102909	BENEDITINOS - PI	Autuação	542264903
122	10/07/2018	10/08/2018	RV00103160	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	542267388
123	10/07/2018	10/08/2018	RV00103181	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542267581
124	10/07/2018	10/08/2018	RV00103075	TERESINA - PI	Autuação	542266555
125	10/07/2018	10/08/2018	RV00102834	TERESINA - PI	Autuação	542263718
126	10/07/2018	10/08/2018	RV00103108	TERESINA - PI	Autuação	542266855
127	10/07/2018	10/08/2018	RV00102927	TERESINA - PI	Autuação	542265081
128	10/07/2018	10/08/2018	RV00102862	TERESINA - PI	Autuação	542264452
129	10/07/2018	10/08/2018	RV00102972	TERESINA - PI	Autuação	542265617
130	10/07/2018	10/08/2018	RV00103080	TERESINA - PI	Autuação	542266609
131	10/07/2018	10/08/2018	RV00103060	TERESINA - PI	Autuação	542266405
132	10/07/2018	10/08/2018	RV00102746	PARNAIBA - PI	Autuação	542263298
133	10/07/2018	10/08/2018	RV00103192	TERESINA - PI	Autuação	542267697
134	10/07/2018	10/08/2018	RV00103193	TERESINA - PI	Autuação	542267706
135	10/07/2018	10/08/2018	RV00103131	TERESINA - PI	Autuação	542267082
136	10/07/2018	10/08/2018	RV00103044	TERESINA - PI	Autuação	542266246
137	10/07/2018	10/08/2018	RV00103116	TERESINA - PI	Autuação	542266935

138	10/07/2018	10/08/2018	RV00103194	TERESINA - PI	Autuação	542267710
139	10/07/2018	10/08/2018	RV00102878	TERESINA - PI	Autuação	542264611
140	10/07/2018	10/08/2018	RV00102753	TERESINA - PI	Autuação	542263369
141	10/07/2018	10/08/2018	RV00102762	TERESINA - PI	Autuação	542264165
142	10/07/2018	10/08/2018	RV00102775	TERESINA - PI	Autuação	542263837
143	10/07/2018	10/08/2018	RV00102833	TERESINA - PI	Autuação	542263704
144	10/07/2018	10/08/2018	RV00102835	TERESINA - PI	Autuação	542263721
145	10/07/2018	10/08/2018	RV00102842	PARNAIBA - PI	Autuação	542263797
146	10/07/2018	10/08/2018	RV00102848	TERESINA - PI	Autuação	542264316
147	10/07/2018	10/08/2018	RV00102863	TERESINA - PI	Autuação	542264466
148	10/07/2018	10/08/2018	RV00102860	TERESINA - PI	Autuação	542264435
149	10/07/2018	10/08/2018	RV00102880	TERESINA - PI	Autuação	542264639
150	10/07/2018	10/08/2018	RV00102883	TERESINA - PI	Autuação	542264656
151	10/07/2018	10/08/2018	RV00102879	TERESINA - PI	Autuação	542264625
152	10/07/2018	10/08/2018	RV00102870	TERESINA - PI	Autuação	542264537
153	10/07/2018	10/08/2018	RV00102898	TERESINA - PI	Autuação	542264801
154	10/07/2018	10/08/2018	RV00102919	TERESINA - PI	Autuação	542265002
155	10/07/2018	10/08/2018	RV00102917	TERESINA - PI	Autuação	542264982
156	10/07/2018	10/08/2018	RV00102929	TERESINA - PI	Autuação	542265104
157	10/07/2018	10/08/2018	RV00102937	TERESINA - PI	Autuação	542265271
158	10/07/2018	10/08/2018	RV00102946	TERESINA - PI	Autuação	542265360
159	10/07/2018	10/08/2018	RV00102957	TERESINA - PI	Autuação	542265475
160	10/07/2018	10/08/2018	RV00102970	TERESINA - PI	Autuação	542265594
161	10/07/2018	10/08/2018	RV00102984	TERESINA - PI	Autuação	542265722
162	10/07/2018	10/08/2018	RV00102974	TERESINA - PI	Autuação	542265634
163	10/07/2018	10/08/2018	RV00102975	TERESINA - PI	Autuação	542265648
164	10/07/2018	10/08/2018	RV00102989	TERESINA - PI	Autuação	542265775
165	10/07/2018	10/08/2018	RV00102988	TERESINA - PI	Autuação	542265767
166	10/07/2018	10/08/2018	RV00102997	TERESINA - PI	Autuação	542265824
167	10/07/2018	10/08/2018	RV00103007	TERESINA - PI	Autuação	542265886
168	10/07/2018	10/08/2018	RV00103005	TERESINA - PI	Autuação	542265183
169	10/07/2018	10/08/2018	RV00103017	TERESINA - PI	Autuação	542265974
170	10/07/2018	10/08/2018	RV00103031	PARNAIBA - PI	Autuação	542266113
171	10/07/2018	10/08/2018	RV00103046	TERESINA - PI	Autuação	542266263
172	10/07/2018	10/08/2018	RV00103049	TERESINA - PI	Autuação	542266294
173	10/07/2018	10/08/2018	RV00103069	TERESINA - PI	Autuação	542266498
174	10/07/2018	10/08/2018	RV00103076	TERESINA - PI	Autuação	542266569
175	10/07/2018	10/08/2018	RV00103089	TERESINA - PI	Autuação	542266665
176	10/07/2018	10/08/2018	RV00103096	TERESINA - PI	Autuação	542266731
177	10/07/2018	10/08/2018	RV00103101	TERESINA - PI	Autuação	542266780
178	10/07/2018	10/08/2018	RV00103099	TERESINA - PI	Autuação	542266762
179	10/07/2018	10/08/2018	RV00103120	TERESINA - PI	Autuação	542266970
180	10/07/2018	10/08/2018	RV00103114	TERESINA - PI	Autuação	542266918
181	10/07/2018	10/08/2018	RV00103119	TERESINA - PI	Autuação	542266966
182	10/07/2018	10/08/2018	RV00103113	TERESINA - PI	Autuação	542266904
183	10/07/2018	10/08/2018	RV00103140	TERESINA - PI	Autuação	542267175

184	10/07/2018	10/08/2018	RV00103132	TERESINA - PI	Autuação	542267096	230	10/07/2018	10/08/2018	RV00103231	BENEDITINOS - PI	Autuação	542268057
185	10/07/2018	10/08/2018	RV00103137	TERESINA - PI	Autuação	542267140	231	10/07/2018	10/08/2018	RV00102886	BENEDITINOS - PI	Autuação	542264687
186	10/07/2018	10/08/2018	RV00103135	TERESINA - PI	Autuação	542267122	232	10/07/2018	10/08/2018	RV00102924	BENEDITINOS - PI	Autuação	542265055
187	10/07/2018	10/08/2018	RV00103148	TERESINA - PI	Autuação	542267269	233	10/07/2018	10/08/2018	RV00103067	BENEDITINOS - PI	Autuação	542266475
188	10/07/2018	10/08/2018	RV00103170	PARNAIBA - PI	Autuação	542267476	234	10/07/2018	10/08/2018	RV00103086	BOM JESUS - PI	Autuação	542265223
189	10/07/2018	10/08/2018	RV00103182	TERESINA - PI	Autuação	542267595	235	10/07/2018	10/08/2018	RV00103037	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	542266175
190	10/07/2018	10/08/2018	RV00103188	TERESINA - PI	Autuação	542267652	236	10/07/2018	10/08/2018	RV00103022	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	542266025
191	10/07/2018	10/08/2018	RV00103186	TERESINA - PI	Autuação	542267635	237	10/07/2018	10/08/2018	RV00102857	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI	Autuação	542264404
192	10/07/2018	10/08/2018	RV00103196	TERESINA - PI	Autuação	542267737	238	10/07/2018	10/08/2018	RV00102790	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	542263987
193	10/07/2018	10/08/2018	RV00103210	TERESINA - PI	Autuação	542267873	239	10/07/2018	10/08/2018	RV00103003	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	542265872
194	10/07/2018	10/08/2018	RV00103202	TERESINA - PI	Autuação	542267799	240	10/07/2018	10/08/2018	RV00103070	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	542266507
195	10/07/2018	10/08/2018	RV00103203	TERESINA - PI	Autuação	542267808	241	10/07/2018	10/08/2018	RV00102930	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	542265118
196	10/07/2018	10/08/2018	RV00103218	TERESINA - PI	Autuação	542267958	242	10/07/2018	10/08/2018	RV00102783	CARAUBAS DO PIAUI - PI	Autuação	542263911
197	10/07/2018	10/08/2018	RV00103225	TERESINA - PI	Autuação	542268026	243	10/07/2018	10/08/2018	RV00102747	CAXINGO - PI	Autuação	542263307
198	10/07/2018	10/08/2018	RV00103214	TERESINA - PI	Autuação	542267913	244	10/07/2018	10/08/2018	RV00103039	COCAL - PI	Autuação	542266192
199	10/07/2018	10/08/2018	RV00103230	TERESINA - PI	Autuação	542268043	245	10/07/2018	10/08/2018	RV00102899	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	542264815
200	10/07/2018	10/08/2018	RV00103189	TERESINA - PI	Autuação	542267666	246	10/07/2018	10/08/2018	RV00102926	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	542265078
201	10/07/2018	10/08/2018	RV00103006	PARNAIBA - PI	Autuação	542265197	247	10/07/2018	10/08/2018	RV00103106	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	542266833
202	10/07/2018	10/08/2018	RV00102963	TERESINA - PI	Autuação	542265529	248	10/07/2018	10/08/2018	RV00103122	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	542266997
203	10/07/2018	10/08/2018	RV00102923	TERESINA - PI	Autuação	542265047	249	10/07/2018	10/08/2018	RV00102851	ELISEU MARTINS - PI	Autuação	542264347
204	10/07/2018	10/08/2018	RV00102900	TERESINA - PI	Autuação	542264829	250	10/07/2018	10/08/2018	RV00102809	ESPERANTINA - PI	Autuação	542263465
205	10/07/2018	10/08/2018	RV00102821	TERESINA - PI	Autuação	542263580	251	10/07/2018	10/08/2018	RV00102764	FLORIANO - PI	Autuação	542264188
206	10/07/2018	10/08/2018	RV00102843	TERESINA - PI	Autuação	542263806	252	10/07/2018	10/08/2018	RV00102856	FLORIANO - PI	Autuação	542264395
207	10/07/2018	10/08/2018	RV00102921	TERESINA - PI	Autuação	542265020	253	10/07/2018	10/08/2018	RV00102859	FLORIANO - PI	Autuação	542264421
208	10/07/2018	10/08/2018	RV00103180	TERESINA - PI	Autuação	542267578	254	10/07/2018	10/08/2018	RV00102871	FLORIANO - PI	Autuação	542264545
209	10/07/2018	10/08/2018	RV00102838	TERESINA - PI	Autuação	542263752	255	10/07/2018	10/08/2018	RV00102934	FLORIANO - PI	Autuação	542265245
210	10/07/2018	10/08/2018	RV00103175	TERESINA - PI	Autuação	542267520	256	10/07/2018	10/08/2018	RV00102936	FLORIANO - PI	Autuação	542265268
211	10/07/2018	10/08/2018	RV00102882	TERESINA - PI	Autuação	542264642	257	10/07/2018	10/08/2018	RV00103243	FLORIANO - PI	Autuação	542268145
212	10/07/2018	10/08/2018	RV00102955	TERESINA - PI	Autuação	542265458	258	10/07/2018	10/08/2018	RV00103244	ITAUEIRA - PI	Autuação	542268159
213	10/07/2018	10/08/2018	RV00102922	TERESINA - PI	Autuação	542265033	259	10/07/2018	10/08/2018	RV00102770	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	542264245
214	10/07/2018	10/08/2018	RV00103200	AGRICOLANDIA - PI	Autuação	542267771	260	10/07/2018	10/08/2018	RV00102812	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	542263491
215	10/07/2018	10/08/2018	RV00103133	AGUA BRANCA - PI	Autuação	542267105	261	10/07/2018	10/08/2018	RV00102830	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	542263678
216	10/07/2018	10/08/2018	RV00102836	AGUA BRANCA - PI	Autuação	542263735	262	10/07/2018	10/08/2018	RV00102951	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	542265413
217	10/07/2018	10/08/2018	RV00102793	ALTO LONGA - PI	Autuação	542264015	263	10/07/2018	10/08/2018	RV00102942	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	542265325
218	10/07/2018	10/08/2018	RV00102799	ALTOS - PI	Autuação	542264072	264	10/07/2018	10/08/2018	RV00102813	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	542263505
219	10/07/2018	10/08/2018	RV00102861	ALTOS - PI	Autuação	542264449	265	10/07/2018	10/08/2018	RV00103074	LAGOA DO SÍTIO - PI	Autuação	542266541
220	10/07/2018	10/08/2018	RV00103018	ALTOS - PI	Autuação	542265988	266	10/07/2018	10/08/2018	RV00102911	LAGOA DO SÍTIO - PI	Autuação	542264925
221	10/07/2018	10/08/2018	RV00103047	ALTOS - PI	Autuação	542266277	267	10/07/2018	10/08/2018	RV00102751	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542263341
222	10/07/2018	10/08/2018	RV00103056	ALTOS - PI	Autuação	542266365	268	10/07/2018	10/08/2018	RV00102841	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542263783
223	10/07/2018	10/08/2018	RV00103123	ALTOS - PI	Autuação	542267003	269	10/07/2018	10/08/2018	RV00102844	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542264276
224	10/07/2018	10/08/2018	RV00103205	ALTOS - PI	Autuação	542267825	270	10/07/2018	10/08/2018	RV00103027	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542266073
225	10/07/2018	10/08/2018	RV00103216	ALTOS - PI	Autuação	542267935	271	10/07/2018	10/08/2018	RV00103032	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542266127
226	10/07/2018	10/08/2018	RV00102953	AROAZES - PI	Autuação	542265435	272	10/07/2018	10/08/2018	RV00103035	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542266158
227	10/07/2018	10/08/2018	RV00102779	BARRAS - PI	Autuação	542263871	273	10/07/2018	10/08/2018	RV00103038	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542266189
228	10/07/2018	10/08/2018	RV00103232	BARRAS - PI	Autuação	542268065	274	10/07/2018	10/08/2018	RV00103165	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542267428
229	10/07/2018	10/08/2018	RV00102777	BATALHA - PI	Autuação	542263854	275	10/07/2018	10/08/2018	RV00103158	LUZILANDIA - PI	Autuação	542267365

Diário Oficial

36



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

276	10/07/2018	10/08/2018	RV00102985	LUZILANDIA - PI	Autuação	542265736
277	10/07/2018	10/08/2018	RV00103015	LUZILANDIA - PI	Autuação	542265957
278	10/07/2018	10/08/2018	RV00102939	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	542265299
279	10/07/2018	10/08/2018	RV00103197	MONSENHOR GIL - PI	Autuação	542267745
280	10/07/2018	10/08/2018	RV00103198	OEIRAS - PI	Autuação	542267754
281	10/07/2018	10/08/2018	RV00103136	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	Autuação	542267136
282	10/07/2018	10/08/2018	RV00103055	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	Autuação	542266351
283	10/07/2018	10/08/2018	RV00103142	PIRACURUCA - PI	Autuação	542267198
284	10/07/2018	10/08/2018	RV00102935	PIRIPIRI - PI	Autuação	542265254
285	10/07/2018	10/08/2018	RV00102748	PIRIPIRI - PI	Autuação	542263315
286	10/07/2018	10/08/2018	RV00103139	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	Autuação	542267167
287	10/07/2018	10/08/2018	RV00103156	SAO JULIAO - PI	Autuação	542267343
288	10/07/2018	10/08/2018	RV00102786	UNIAO - PI	Autuação	542263942
289	10/07/2018	10/08/2018	RV00102902	URUCUI - PI	Autuação	542264832
290	10/07/2018	10/08/2018	RV00103082	PARNAIBA - PI	Autuação	542266626
291	10/07/2018	10/08/2018	RV00103023	PARNAIBA - PI	Autuação	542266039
292	10/07/2018	10/08/2018	RV00102752	PARNAIBA - PI	Autuação	542263355
293	10/07/2018	10/08/2018	RV00103207	TERESINA - PI	Autuação	542267842
294	10/07/2018	10/08/2018	RV00103059	TERESINA - PI	Autuação	542266396
295	10/07/2018	10/08/2018	RV00103002	TERESINA - PI	Autuação	542265869
296	10/07/2018	10/08/2018	RV00103009	TERESINA - PI	Autuação	542265909
297	10/07/2018	10/08/2018	RV00102795	TERESINA - PI	Autuação	542264038
298	10/07/2018	10/08/2018	RV00102785	TERESINA - PI	Autuação	542263939
299	10/07/2018	10/08/2018	RV00102945	TERESINA - PI	Autuação	542265356
300	10/07/2018	10/08/2018	RV00102763	TERESINA - PI	Autuação	542264174
301	10/07/2018	10/08/2018	RV00103153	TERESINA - PI	Autuação	542267312
302	10/07/2018	10/08/2018	RV00102808	TERESINA - PI	Autuação	542263457
303	10/07/2018	10/08/2018	RV00102967	TERESINA - PI	Autuação	542265563
304	10/07/2018	10/08/2018	RV00103151	TERESINA - PI	Autuação	542267290
305	10/07/2018	10/08/2018	RV00102797	TERESINA - PI	Autuação	542264055
306	10/07/2018	10/08/2018	RV00102940	TERESINA - PI	Autuação	542265308
307	10/07/2018	10/08/2018	RV00103028	TERESINA - PI	Autuação	542266087
308	10/07/2018	10/08/2018	RV00103026	TERESINA - PI	Autuação	542266060
309	10/07/2018	10/08/2018	RV00103157	TERESINA - PI	Autuação	542267357
310	10/07/2018	10/08/2018	RV00102960	TERESINA - PI	Autuação	542265492
311	10/07/2018	10/08/2018	RV00103221	TERESINA - PI	Autuação	542267989
312	10/07/2018	10/08/2018	RV00103125	TERESINA - PI	Autuação	542267025
313	10/07/2018	10/08/2018	RV00103094	TERESINA - PI	Autuação	542266714
314	10/07/2018	10/08/2018	RV00102973	TERESINA - PI	Autuação	542265625
315	10/07/2018	10/08/2018	RV00103130	TERESINA - PI	Autuação	542267079
316	10/07/2018	10/08/2018	RV00103199	TERESINA - PI	Autuação	542267768
317	10/07/2018	10/08/2018	RV00103090	TERESINA - PI	Autuação	542266674
318	10/07/2018	10/08/2018	RV00102907	TERESINA - PI	Autuação	542264885
319	10/07/2018	10/08/2018	RV00102918	TERESINA - PI	Autuação	542264996
320	10/07/2018	10/08/2018	RV00103127	TERESINA - PI	Autuação	542267048
321	10/07/2018	10/08/2018	RV00103104	TERESINA - PI	Autuação	542266816

322	10/07/2018	10/08/2018	RV00102839	TERESINA - PI	Autuação	542263766
323	10/07/2018	10/08/2018	RV00102888	TERESINA - PI	Autuação	542264700
324	10/07/2018	10/08/2018	RV00102958	TERESINA - PI	Autuação	542265489
325	10/07/2018	10/08/2018	RV00102995	TERESINA - PI	Autuação	542265807
326	10/07/2018	10/08/2018	RV00102876	TERESINA - PI	Autuação	542264599
327	10/07/2018	10/08/2018	RV00103061	TERESINA - PI	Autuação	542266419
328	10/07/2018	10/08/2018	RV00103100	TERESINA - PI	Autuação	542266776
329	10/07/2018	10/08/2018	RV00103118	TERESINA - PI	Autuação	542266952
330	10/07/2018	10/08/2018	RV00103150	TERESINA - PI	Autuação	542267286
331	10/07/2018	10/08/2018	RV00103025	TERESINA - PI	Autuação	542266056
332	10/07/2018	10/08/2018	RV00103014	TERESINA - PI	Autuação	542265943
333	10/07/2018	10/08/2018	RV00102877	TERESINA - PI	Autuação	542264608
334	10/07/2018	10/08/2018	RV00103097	TERESINA - PI	Autuação	542266745
335	10/07/2018	10/08/2018	RV00102822	TERESINA - PI	Autuação	542263593
336	10/07/2018	10/08/2018	RV00102892	TERESINA - PI	Autuação	542264744
337	10/07/2018	10/08/2018	RV00103220	TERESINA - PI	Autuação	542267975
338	10/07/2018	10/08/2018	RV00102802	TERESINA - PI	Autuação	542264109
339	10/07/2018	10/08/2018	RV00103092	TERESINA - PI	Autuação	542266691
340	10/07/2018	10/08/2018	RV00103129	TERESINA - PI	Autuação	542267065
341	10/07/2018	10/08/2018	RV00103077	TERESINA - PI	Autuação	542266572
342	10/07/2018	10/08/2018	RV00102941	TERESINA - PI	Autuação	542265311
343	10/07/2018	10/08/2018	RV00102920	TERESINA - PI	Autuação	542265016
344	10/07/2018	10/08/2018	RV00103057	TERESINA - PI	Autuação	542266379
345	10/07/2018	10/08/2018	RV00103128	TERESINA - PI	Autuação	542267051
346	10/07/2018	10/08/2018	RV00102982	TERESINA - PI	Autuação	542265705
347	10/07/2018	10/08/2018	RV00102884	TERESINA - PI	Autuação	542264660
348	10/07/2018	10/08/2018	RV00103107	TERESINA - PI	Autuação	542266847
349	10/07/2018	10/08/2018	RV00102893	TERESINA - PI	Autuação	542264758
350	10/07/2018	10/08/2018	RV00102885	TERESINA - PI	Autuação	542264673
351	10/07/2018	10/08/2018	RV00102968	TERESINA - PI	Autuação	542265577
352	10/07/2018	10/08/2018	RV00103095	TERESINA - PI	Autuação	542266728
353	10/07/2018	10/08/2018	RV00103013	TERESINA - PI	Autuação	542265930
354	10/07/2018	10/08/2018	RV00102778	TERESINA - PI	Autuação	542263868
355	10/07/2018	10/08/2018	RV00102890	TERESINA - PI	Autuação	542264727
356	10/07/2018	10/08/2018	RV00103065	TERESINA - PI	Autuação	542266453
357	10/07/2018	10/08/2018	RV00102801	TERESINA - PI	Autuação	542264090
358	10/07/2018	10/08/2018	RV00102817	TERESINA - PI	Autuação	542263545
359	10/07/2018	10/08/2018	RV00103126	TERESINA - PI	Autuação	542267034
360	10/07/2018	10/08/2018	RV00103171	TERESINA - PI	Autuação	542267480
361	10/07/2018	10/08/2018	RV00102816	TERESINA - PI	Autuação	542263531
362	10/07/2018	10/08/2018	RV00102811	TERESINA - PI	Autuação	542263488
363	10/07/2018	10/08/2018	RV00102912	TERESINA - PI	Autuação	542264934
364	10/07/2018	10/08/2018	RV00102787	TERESINA - PI	Autuação	542263956
365	10/07/2018	10/08/2018	RV00102757	TERESINA - PI	Autuação	542263409
366	10/07/2018	10/08/2018	RV00102755	TERESINA - PI	Autuação	542263386
367	10/07/2018	10/08/2018	RV00102754	TERESINA - PI	Autuação	542263372

368	10/07/2018	10/08/2018	RV00102756	TERESINA - PI	Autuação	542263390	414	10/07/2018	10/08/2018	RV00103105	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542266820
369	10/07/2018	10/08/2018	RV00102991	TERESINA - PI	Autuação	542265798	415	10/07/2018	10/08/2018	RV00103016	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542265965
370	10/07/2018	10/08/2018	RV00103211	TERESINA - PI	Autuação	542267887	416	10/07/2018	10/08/2018	RV00102837	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542263749
371	10/07/2018	10/08/2018	RV00102840	TERESINA - PI	Autuação	542263770	417	10/07/2018	10/08/2018	RV00102781	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542263899
372	10/07/2018	10/08/2018	RV00102966	TERESINA - PI	Autuação	542265550	418	10/07/2018	10/08/2018	RV00103185	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542267621
373	10/07/2018	10/08/2018	RV00102788	TERESINA - PI	Autuação	542263960	419	10/07/2018	10/08/2018	RV00102987	SAO LUIS - MA	Autuação	542265753
374	10/07/2018	10/08/2018	RV00102910	TERESINA - PI	Autuação	542264917	420	10/07/2018	10/08/2018	RV00102874	SANTA RITA - PB	Autuação	542264571
375	10/07/2018	10/08/2018	RV00102771	TERESINA - PI	Autuação	542264259	421	10/07/2018	10/08/2018	RV00102782	SERRA BRANCA - PB	Autuação	542263908
376	10/07/2018	10/08/2018	RV00103166	TERESINA - PI	Autuação	542267431	422	10/07/2018	10/08/2018	RV00102825	ANANINDEUA - PA	Autuação	542263620
377	10/07/2018	10/08/2018	RV00103008	TERESINA - PI	Autuação	542265890	423	10/07/2018	10/08/2018	RV00103020	JUAZEIRO - BA	Autuação	542266008
378	10/07/2018	10/08/2018	RV00102794	TERESINA - PI	Autuação	542264024	424	10/07/2018	10/08/2018	RV00103050	PETROLINA - PE	Autuação	542266303
379	10/07/2018	10/08/2018	RV00103040	TERESINA - PI	Autuação	542266201	425	10/07/2018	10/08/2018	RV00103149	SOBRAL - CE	Autuação	542267272
380	10/07/2018	10/08/2018	RV00103112	TERESINA - PI	Autuação	542266895	426	10/07/2018	10/08/2018	RV00102864	CAUCAIA - CE	Autuação	542264470
381	10/07/2018	10/08/2018	RV00102980	TERESINA - PI	Autuação	542265696	427	10/07/2018	10/08/2018	RV00102867	IMPERATRIZ - MA	Autuação	542264506
382	10/07/2018	10/08/2018	RV00103001	TERESINA - PI	Autuação	542265855	428	10/07/2018	10/08/2018	RV00102875	ALEXANIA - GO	Autuação	542264585
383	10/07/2018	10/08/2018	RV00102996	TERESINA - PI	Autuação	542265815	429	10/07/2018	10/08/2018	RV00102759	ARARIPE - CE	Autuação	542264130
384	10/07/2018	10/08/2018	RV00102978	TERESINA - PI	Autuação	542265679	430	10/07/2018	10/08/2018	RV00102845	ARARIPE - CE	Autuação	542264280
385	10/07/2018	10/08/2018	RV00102826	TERESINA - PI	Autuação	542263633	431	10/07/2018	10/08/2018	RV00102849	ARARIPE - CE	Autuação	542264320
386	10/07/2018	10/08/2018	RV00102979	TERESINA - PI	Autuação	542265682	432	10/07/2018	10/08/2018	RV00102854	ARARIPE - CE	Autuação	542264378
387	10/07/2018	10/08/2018	RV00102827	TERESINA - PI	Autuação	542263647	433	10/07/2018	10/08/2018	RV00102858	ARARIPE - CE	Autuação	542264418
388	10/07/2018	10/08/2018	RV00103250	TERESINA - PI	Autuação	542268216	434	10/07/2018	10/08/2018	RV00102847	BALSAS - MA	Autuação	542264302
389	10/07/2018	10/08/2018	RV00103255	TERESINA - PI	Autuação	542268264	435	10/07/2018	10/08/2018	RV00103068	BALSAS - MA	Autuação	542266484
390	10/07/2018	10/08/2018	RV00103253	TERESINA - PI	Autuação	542268247	436	10/07/2018	10/08/2018	RV00102906	CAMPOS DO JORDAO - SP	Autuação	542264877
391	10/07/2018	10/08/2018	RV00103252	TERESINA - PI	Autuação	542268233	437	10/07/2018	10/08/2018	RV00102852	CHAPADINHA - MA	Autuação	542264355
392	10/07/2018	10/08/2018	RV00102895	SANTA CRUZ DO RIO PARDOS - SP	Autuação	542264775	438	10/07/2018	10/08/2018	RV00102745	CHAVAL - CE	Autuação	542263284
393	10/07/2018	10/08/2018	RV00102897	BRASILIA - DF	Autuação	542264792	439	10/07/2018	10/08/2018	RV00102815	CODO - MA	Autuação	542263528
394	10/07/2018	10/08/2018	RV00103247	AQUIRAZ - CE	Autuação	542268180	440	10/07/2018	10/08/2018	RV00103083	COREAU - CE	Autuação	542266630
395	10/07/2018	10/08/2018	RV00103251	TIMON - MA	Autuação	542268220	441	10/07/2018	10/08/2018	RV00103085	FELIPE GUERRA - RN	Autuação	542265210
396	10/07/2018	10/08/2018	RV00103249	BRASILIA - DF	Autuação	542268202	442	10/07/2018	10/08/2018	RV00103191	GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA	Autuação	542267683
397	10/07/2018	10/08/2018	RV00103242	ARAGUARI - MG	Autuação	542268131	443	10/07/2018	10/08/2018	RV00103167	ICAPUI - CE	Autuação	542267445
398	10/07/2018	10/08/2018	RV00102810	FORTALEZA - CE	Autuação	542263474	444	10/07/2018	10/08/2018	RV00102767	JATOBA - MA	Autuação	542264214
399	10/07/2018	10/08/2018	RV00102865	COLATINA - ES	Autuação	542264483	445	10/07/2018	10/08/2018	RV00102774	JATOBA - MA	Autuação	542263823
400	10/07/2018	10/08/2018	RV00102903	TIMON - MA	Autuação	542264846	446	10/07/2018	10/08/2018	RV00102784	JATOBA - MA	Autuação	542263925
401	10/07/2018	10/08/2018	RV00102904	TIMON - MA	Autuação	542264850	447	10/07/2018	10/08/2018	RV00102789	JATOBA - MA	Autuação	542263973
402	10/07/2018	10/08/2018	RV00102928	TIMON - MA	Autuação	542265095	448	10/07/2018	10/08/2018	RV00102971	LAGOA NOVA - RN	Autuação	542265603
403	10/07/2018	10/08/2018	RV00102949	TIMON - MA	Autuação	542265395	449	10/07/2018	10/08/2018	RV00102872	LAURO DE FREITAS - BA	Autuação	542264554
404	10/07/2018	10/08/2018	RV00102998	FORTALEZA - CE	Autuação	542265838	450	10/07/2018	10/08/2018	RV00102773	LAURO DE FREITAS - BA	Autuação	542263810
405	10/07/2018	10/08/2018	RV00103010	BRASILIA - DF	Autuação	542265912	451	10/07/2018	10/08/2018	RV00103084	LIMOIRO DO NORTE - CE	Autuação	542265206
406	10/07/2018	10/08/2018	RV00103024	CAXIAS - MA	Autuação	542266042	452	10/07/2018	10/08/2018	RV00102990	PARNARAMA - MA	Autuação	542265784
407	10/07/2018	10/08/2018	RV00103033	FORTALEZA - CE	Autuação	542266135	453	10/07/2018	10/08/2018	RV00103109	SANTA CRUZ DO RIO PARDOS - SP	Autuação	542266864
408	10/07/2018	10/08/2018	RV00103034	FORTALEZA - CE	Autuação	542266144	454	10/07/2018	10/08/2018	RV00102855	SANTA MARIA DA VITORIA - BA	Autuação	542264381
409	10/07/2018	10/08/2018	RV00103048	BRASILIA - DF	Autuação	542266285	455	10/07/2018	10/08/2018	RV00103071	SAO BENEDITO - CE	Autuação	542266515
410	10/07/2018	10/08/2018	RV00103063	BARREIRAS - BA	Autuação	542266436	456	10/07/2018	10/08/2018	RV00103078	SAO BENEDITO - CE	Autuação	542266586
411	10/07/2018	10/08/2018	RV00103062	FORTALEZA - CE	Autuação	542266422	457	10/07/2018	10/08/2018	RV00102853	SAO BENTO DO UNA - PE	Autuação	542264364
412	10/07/2018	10/08/2018	RV00103073	CAXIAS - MA	Autuação	542266538	458	10/07/2018	10/08/2018	RV00103058	URUACU - GO	Autuação	542266382
413	10/07/2018	10/08/2018	RV00103187	TIMON - MA	Autuação	542267649							

Diário Oficial

38



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

459	10/07/2018	10/08/2018	RV00102868	URUOCA - CE	Autuação	542264510
460	10/07/2018	10/08/2018	RV00103041	JUAZEIRO - BA	Autuação	542266215
461	10/07/2018	10/08/2018	RV00103030	FEIRA DE SANTANA - BA	Autuação	542266100
462	10/07/2018	10/08/2018	RV00103053	FORTALEZA - CE	Autuação	542266334
463	10/07/2018	10/08/2018	RV00102769	FORTALEZA - CE	Autuação	542264231
464	10/07/2018	10/08/2018	RV00102889	FORTALEZA - CE	Autuação	542264713
465	10/07/2018	10/08/2018	RV00103176	SOBRAL - CE	Autuação	542267533
466	10/07/2018	10/08/2018	RV00102866	FORTALEZA - CE	Autuação	542264497
467	10/07/2018	10/08/2018	RV00103213	FORTALEZA - CE	Autuação	542267900
468	10/07/2018	10/08/2018	RV00103226	FORTALEZA - CE	Autuação	542268030
469	10/07/2018	10/08/2018	RV00102961	BRASILIA - DF	Autuação	542265501
470	10/07/2018	10/08/2018	RV00102933	BRASILIA - DF	Autuação	542265237
471	10/07/2018	10/08/2018	RV00103115	BRASILIA - DF	Autuação	542266921
472	10/07/2018	10/08/2018	RV00102846	BRASILIA - DF	Autuação	542264293
473	10/07/2018	10/08/2018	RV00103004	BRASILIA - DF	Autuação	542265170
474	10/07/2018	10/08/2018	RV00103190	BRASILIA - DF	Autuação	542267670
475	10/07/2018	10/08/2018	RV00103178	BRASILIA - DF	Autuação	542267555
476	10/07/2018	10/08/2018	RV00102850	BRASILIA - DF	Autuação	542264333
477	10/07/2018	10/08/2018	RV00103103	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	Autuação	542266802
478	10/07/2018	10/08/2018	RV00103152	LINHARES - ES	Autuação	542267309
479	10/07/2018	10/08/2018	RV00103162	LINHARES - ES	Autuação	542267391
480	10/07/2018	10/08/2018	RV00102965	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542265546
481	10/07/2018	10/08/2018	RV00103021	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542266011
482	10/07/2018	10/08/2018	RV00103110	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542266878
483	10/07/2018	10/08/2018	RV00102964	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542265532
484	10/07/2018	10/08/2018	RV00103164	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542267414
485	10/07/2018	10/08/2018	RV00102891	BELEM - PA	Autuação	542264735
486	10/07/2018	10/08/2018	RV00102873	CARUARU - PE	Autuação	542264568
487	10/07/2018	10/08/2018	RV00103066	PETROLINA - PE	Autuação	542266467
488	10/07/2018	10/08/2018	RV00103043	PETROLINA - PE	Autuação	542266232
489	10/07/2018	10/08/2018	RV00103177	PETROLINA - PE	Autuação	542267547
490	10/07/2018	10/08/2018	RV00103052	FRANCISCO BELTRAO - PR	Autuação	542266325
491	10/07/2018	10/08/2018	RV00103173	LONDRINA - PR	Autuação	542267502
492	10/07/2018	10/08/2018	RV00103098	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	Autuação	542266759
493	10/07/2018	10/08/2018	RV00103036	OURINHOS - SP	Autuação	542266161
494	10/07/2018	10/08/2018	RV00102758	ASSIS - SP	Autuação	542264126
495	10/07/2018	10/08/2018	RV00102776	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	Autuação	542263845
496	10/07/2018	10/08/2018	RV00103064	COTIA - SP	Autuação	542266440
497	10/07/2018	10/08/2018	RV00103051	LEME - SP	Autuação	542266317
498	10/07/2018	10/08/2018	RV00103183	SÃO PAULO - SP	Autuação	542267604
499	10/07/2018	10/08/2018	RV00102760	MACEIO - AL	Autuação	542264143
500	10/07/2018	10/08/2018	RV00103254	MATOES - MA	Autuação	542268255
1	10/07/2018	10/08/2018	RV00103408	FLORIANO - PI	Autuação	542269809
2	10/07/2018	10/08/2018	RV00103446	PICOS - PI	Autuação	542270149
3	10/07/2018	10/08/2018	RV00103602	TERESINA - PI	Autuação	542271665

4	10/07/2018	10/08/2018	RV00103601	TERESINA - PI	Autuação	542271657
5	10/07/2018	10/08/2018	RV00103520	TERESINA - PI	Autuação	542270890
6	10/07/2018	10/08/2018	RV00103517	TERESINA - PI	Autuação	542270869
7	10/07/2018	10/08/2018	RV00103518	TERESINA - PI	Autuação	542270872
8	10/07/2018	10/08/2018	RV00103506	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	542270753
9	10/07/2018	10/08/2018	RV00103500	UNIAO - PI	Autuação	542270696
10	10/07/2018	10/08/2018	RV00103499	TERESINA - PI	Autuação	542270682
11	10/07/2018	10/08/2018	RV00103495	UNIAO - PI	Autuação	542270648
12	10/07/2018	10/08/2018	RV00103493	TERESINA - PI	Autuação	542270625
13	10/07/2018	10/08/2018	RV00103489	TERESINA - PI	Autuação	542270594
14	10/07/2018	10/08/2018	RV00103488	TERESINA - PI	Autuação	542270585
15	10/07/2018	10/08/2018	RV00103483	BARRAS - PI	Autuação	542270532
16	10/07/2018	10/08/2018	RV00103444	ITAUEIRA - PI	Autuação	542270475
17	10/07/2018	10/08/2018	RV00103484	TERESINA - PI	Autuação	542270546
18	10/07/2018	10/08/2018	RV00103486	TERESINA - PI	Autuação	542270563
19	10/07/2018	10/08/2018	RV00103470	ALTOS - PI	Autuação	542270387
20	10/07/2018	10/08/2018	RV00103473	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	542270413
21	10/07/2018	10/08/2018	RV00103464	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	542270325
22	10/07/2018	10/08/2018	RV00103459	UNIAO - PI	Autuação	542270271
23	10/07/2018	10/08/2018	RV00103450	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	542270183
24	10/07/2018	10/08/2018	RV00103451	FLORIANO - PI	Autuação	542270197
25	10/07/2018	10/08/2018	RV00103594	VALENCA DO PIAUI - PI	Autuação	542271586
26	10/07/2018	10/08/2018	RV00103588	UNIAO - PI	Autuação	542271524
27	10/07/2018	10/08/2018	RV00103587	URUCUI - PI	Autuação	542271515
28	10/07/2018	10/08/2018	RV00103573	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	542271379
29	10/07/2018	10/08/2018	RV00103575	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	542271396
30	10/07/2018	10/08/2018	RV00103568	PIRIPIRI - PI	Autuação	542271325
31	10/07/2018	10/08/2018	RV00103563	UNIAO - PI	Autuação	542271285
32	10/07/2018	10/08/2018	RV00103554	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	542271201
33	10/07/2018	10/08/2018	RV00103549	FLORIANO - PI	Autuação	542271161
34	10/07/2018	10/08/2018	RV00103404	ALTOS - PI	Autuação	542269769
35	10/07/2018	10/08/2018	RV00103382	FLORIANO - PI	Autuação	542269548
36	10/07/2018	10/08/2018	RV00103369	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542269429
37	10/07/2018	10/08/2018	RV00103370	TERESINA - PI	Autuação	542269432
38	10/07/2018	10/08/2018	RV00103368	PARNAIBA - PI	Autuação	542269415
39	10/07/2018	10/08/2018	RV00103340	TERESINA - PI	Autuação	542269137
40	10/07/2018	10/08/2018	RV00103333	PALMEIRAIS - PI	Autuação	542269066
41	10/07/2018	10/08/2018	RV00103334	TERESINA - PI	Autuação	542269070
42	10/07/2018	10/08/2018	RV00103305	TERESINA - PI	Autuação	542268794
43	10/07/2018	10/08/2018	RV00103278	TERESINA - PI	Autuação	542268539
44	10/07/2018	10/08/2018	RV00103277	TERESINA - PI	Autuação	542268525
45	10/07/2018	10/08/2018	RV00103279	TERESINA - PI	Autuação	542268542
46	10/07/2018	10/08/2018	RV00103276	TERESINA - PI	Autuação	542268511
47	10/07/2018	10/08/2018	RV00103260	BOA HORA - PI	Autuação	542268304
48	10/07/2018	10/08/2018	RV00103360	AGRICOLANDIA - PI	Autuação	542269335
49	10/07/2018	10/08/2018	RV00103327	TERESINA - PI	Autuação	542269004

50	10/07/2018	10/08/2018	RV00103487	TERESINA - PI	Autuação	542270577	96	10/07/2018	10/08/2018	RV00103565	TERESINA - PI	Autuação	542271303
51	10/07/2018	10/08/2018	RV00103467	TERESINA - PI	Autuação	542270356	97	10/07/2018	10/08/2018	RV00103501	TERESINA - PI	Autuação	542270705
52	10/07/2018	10/08/2018	RV00103325	TERESINA - PI	Autuação	542268984	98	10/07/2018	10/08/2018	RV00103482	TERESINA - PI	Autuação	542270529
53	10/07/2018	10/08/2018	RV00103337	TERESINA - PI	Autuação	542269106	99	10/07/2018	10/08/2018	RV00103259	TERESINA - PI	Autuação	542268295
54	10/07/2018	10/08/2018	RV00103236	TERESINA - PI	Autuação	542268471	100	10/07/2018	10/08/2018	RV00103478	TERESINA - PI	Autuação	542270489
55	10/07/2018	10/08/2018	RV00103239	PICOS - PI	Autuação	542268508	101	10/07/2018	10/08/2018	RV00103399	TERESINA - PI	Autuação	542269715
56	10/07/2018	10/08/2018	RV00103371	PARNAIBA - PI	Autuação	542269446	102	10/07/2018	10/08/2018	RV00103357	AGRICOLANDIA - PI	Autuação	542269300
57	10/07/2018	10/08/2018	RV00103541	PARNAIBA - PI	Autuação	542271095	103	10/07/2018	10/08/2018	RV00103525	BURITI DOS LOPEZ - PI	Autuação	542270930
58	10/07/2018	10/08/2018	RV00103439	PARNAIBA - PI	Autuação	542269993	104	10/07/2018	10/08/2018	RV00103286	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	542268613
59	10/07/2018	10/08/2018	RV00103480	PARNAIBA - PI	Autuação	542270501	105	10/07/2018	10/08/2018	RV00103414	FLORIANO - PI	Autuação	542270033
60	10/07/2018	10/08/2018	RV00103443	PICOS - PI	Autuação	542270461	106	10/07/2018	10/08/2018	RV00103301	FLORIANO - PI	Autuação	542268750
61	10/07/2018	10/08/2018	RV00103425	TERESINA - PI	Autuação	542269874	107	10/07/2018	10/08/2018	RV00103442	ITAUEIRA - PI	Autuação	542270020
62	10/07/2018	10/08/2018	RV00103295	TERESINA - PI	Autuação	542268692	108	10/07/2018	10/08/2018	RV00103440	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542270002
63	10/07/2018	10/08/2018	RV00103494	TERESINA - PI	Autuação	542270634	109	10/07/2018	10/08/2018	RV00103372	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542269450
64	10/07/2018	10/08/2018	RV00103559	TERESINA - PI	Autuação	542271246	110	10/07/2018	10/08/2018	RV00103434	LUIS CORREIA - PI	Autuação	542269945
65	10/07/2018	10/08/2018	RV00103299	TERESINA - PI	Autuação	542268732	111	10/07/2018	10/08/2018	RV00103308	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	542268825
66	10/07/2018	10/08/2018	RV00103512	TERESINA - PI	Autuação	542270815	112	10/07/2018	10/08/2018	RV00103304	NAZARIA - PI	Autuação	542268785
67	10/07/2018	10/08/2018	RV00103538	TERESINA - PI	Autuação	542271060	113	10/07/2018	10/08/2018	RV00103316	NAZARIA - PI	Autuação	542268896
68	10/07/2018	10/08/2018	RV00103572	TERESINA - PI	Autuação	542271365	114	10/07/2018	10/08/2018	RV00103318	NAZARIA - PI	Autuação	542268919
69	10/07/2018	10/08/2018	RV00103598	TERESINA - PI	Autuação	542271626	115	10/07/2018	10/08/2018	RV00103323	NAZARIA - PI	Autuação	542268967
70	10/07/2018	10/08/2018	RV00103303	TERESINA - PI	Autuação	542268777	116	10/07/2018	10/08/2018	RV00103351	NAZARIA - PI	Autuação	542269242
71	10/07/2018	10/08/2018	RV00103580	TERESINA - PI	Autuação	542271440	117	10/07/2018	10/08/2018	RV00103383	NAZARIA - PI	Autuação	542269551
72	10/07/2018	10/08/2018	RV00103496	TERESINA - PI	Autuação	542270651	118	10/07/2018	10/08/2018	RV00103405	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	Autuação	542269772
73	10/07/2018	10/08/2018	RV00103474	TERESINA - PI	Autuação	542270427	119	10/07/2018	10/08/2018	RV00103312	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	542268851
74	10/07/2018	10/08/2018	RV00103458	TERESINA - PI	Autuação	542270268	120	10/07/2018	10/08/2018	RV00103375	UNIAO - PI	Autuação	542269477
75	10/07/2018	10/08/2018	RV00103498	TERESINA - PI	Autuação	542270679	121	10/07/2018	10/08/2018	RV00103461	UNIAO - PI	Autuação	542270299
76	10/07/2018	10/08/2018	RV00103466	TERESINA - PI	Autuação	542270342	122	10/07/2018	10/08/2018	RV00103463	UNIAO - PI	Autuação	542270311
77	10/07/2018	10/08/2018	RV00103490	TERESINA - PI	Autuação	542270603	123	10/07/2018	10/08/2018	RV00103465	UNIAO - PI	Autuação	542270339
78	10/07/2018	10/08/2018	RV00103492	TERESINA - PI	Autuação	542270617	124	10/07/2018	10/08/2018	RV00103472	UNIAO - PI	Autuação	542270400
79	10/07/2018	10/08/2018	RV00103592	TERESINA - PI	Autuação	542271569	125	10/07/2018	10/08/2018	RV00103558	UNIAO - PI	Autuação	542271232
80	10/07/2018	10/08/2018	RV00103420	TERESINA - PI	Autuação	542270095	126	10/07/2018	10/08/2018	RV00103574	TERESINA - PI	Autuação	542271382
81	10/07/2018	10/08/2018	RV00103341	TERESINA - PI	Autuação	542269145	127	10/07/2018	10/08/2018	RV00103390	TERESINA - PI	Autuação	542269622
82	10/07/2018	10/08/2018	RV00103504	TERESINA - PI	Autuação	542270736	128	10/07/2018	10/08/2018	RV00103589	TERESINA - PI	Autuação	542271538
83	10/07/2018	10/08/2018	RV00103540	TERESINA - PI	Autuação	542271087	129	10/07/2018	10/08/2018	RV00103417	TERESINA - PI	Autuação	542270064
84	10/07/2018	10/08/2018	RV00103593	TERESINA - PI	Autuação	542271572	130	10/07/2018	10/08/2018	RV00103328	TERESINA - PI	Autuação	542269018
85	10/07/2018	10/08/2018	RV00103343	TERESINA - PI	Autuação	542269168	131	10/07/2018	10/08/2018	RV00103377	TERESINA - PI	Autuação	542269494
86	10/07/2018	10/08/2018	RV00103503	TERESINA - PI	Autuação	542270722	132	10/07/2018	10/08/2018	RV00103274	TERESINA - PI	Autuação	542268437
87	10/07/2018	10/08/2018	RV00103485	TERESINA - PI	Autuação	542270550	133	10/07/2018	10/08/2018	RV00103600	TERESINA - PI	Autuação	542271643
88	10/07/2018	10/08/2018	RV00103566	TERESINA - PI	Autuação	542271317	134	10/07/2018	10/08/2018	RV00103322	TERESINA - PI	Autuação	542268953
89	10/07/2018	10/08/2018	RV00103273	TERESINA - PI	Autuação	542268423	135	10/07/2018	10/08/2018	RV00103319	TERESINA - PI	Autuação	542268922
90	10/07/2018	10/08/2018	RV00103555	TERESINA - PI	Autuação	542271215	136	10/07/2018	10/08/2018	RV00103361	TERESINA - PI	Autuação	542269344
91	10/07/2018	10/08/2018	RV00103457	TERESINA - PI	Autuação	542270254	137	10/07/2018	10/08/2018	RV00103423	TERESINA - PI	Autuação	542269857
92	10/07/2018	10/08/2018	RV00103307	TERESINA - PI	Autuação	542268817	138	10/07/2018	10/08/2018	RV00103402	TERESINA - PI	Autuação	542269741
93	10/07/2018	10/08/2018	RV00103265	TERESINA - PI	Autuação	542268349	139	10/07/2018	10/08/2018	RV00103582	TERESINA - PI	Autuação	542271467
94	10/07/2018	10/08/2018	RV00103576	TERESINA - PI	Autuação	542271405	140	10/07/2018	10/08/2018	RV00103579	TERESINA - PI	Autuação	542271436
95	10/07/2018	10/08/2018	RV00103391	TERESINA - PI	Autuação	542269636	141	10/07/2018	10/08/2018	RV00103406	TERESINA - PI	Autuação	542269786

Diário Oficial

40



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

142	10/07/2018	10/08/2018	RV00103571	TERESINA - PI	Autuação	542271351
143	10/07/2018	10/08/2018	RV00103523	TERESINA - PI	Autuação	542270912
144	10/07/2018	10/08/2018	RV00103438	TERESINA - PI	Autuação	542269980
145	10/07/2018	10/08/2018	RV00103509	TERESINA - PI	Autuação	542270784
146	10/07/2018	10/08/2018	RV00103271	TERESINA - PI	Autuação	542268406
147	10/07/2018	10/08/2018	RV00103586	TERESINA - PI	Autuação	542271507
148	10/07/2018	10/08/2018	RV00103384	TERESINA - PI	Autuação	542269565
149	10/07/2018	10/08/2018	RV00103388	TERESINA - PI	Autuação	542269605
150	10/07/2018	10/08/2018	RV00103386	TERESINA - PI	Autuação	542269582
151	10/07/2018	10/08/2018	RV00103272	TERESINA - PI	Autuação	542268410
152	10/07/2018	10/08/2018	RV00103293	TERESINA - PI	Autuação	542268675
153	10/07/2018	10/08/2018	RV00103355	TERESINA - PI	Autuação	542269287
154	10/07/2018	10/08/2018	RV00103396	TERESINA - PI	Autuação	542269684
155	10/07/2018	10/08/2018	RV00103268	TERESINA - PI	Autuação	542268370
156	10/07/2018	10/08/2018	RV00103317	TERESINA - PI	Autuação	542268905
157	10/07/2018	10/08/2018	RV00103527	TERESINA - PI	Autuação	542270957
158	10/07/2018	10/08/2018	RV00103476	TERESINA - PI	Autuação	542270444
159	10/07/2018	10/08/2018	RV00103590	TERESINA - PI	Autuação	542271541
160	10/07/2018	10/08/2018	RV00103350	TERESINA - PI	Autuação	542269239
161	10/07/2018	10/08/2018	RV00103397	TERESINA - PI	Autuação	542269698
162	10/07/2018	10/08/2018	RV00103424	TERESINA - PI	Autuação	542269865
163	10/07/2018	10/08/2018	RV00103524	TERESINA - PI	Autuação	542270926
164	10/07/2018	10/08/2018	RV00103266	TERESINA - PI	Autuação	542268352
165	10/07/2018	10/08/2018	RV00103332	TERESINA - PI	Autuação	542269052
166	10/07/2018	10/08/2018	RV00103292	TERESINA - PI	Autuação	542268661
167	10/07/2018	10/08/2018	RV00103258	TERESINA - PI	Autuação	542268281
168	10/07/2018	10/08/2018	RV00103283	TERESINA - PI	Autuação	542268587
169	10/07/2018	10/08/2018	RV00103298	TERESINA - PI	Autuação	542268729
170	10/07/2018	10/08/2018	RV00103595	TERESINA - PI	Autuação	542271590
171	10/07/2018	10/08/2018	RV00103569	TERESINA - PI	Autuação	542271334
172	10/07/2018	10/08/2018	RV00103562	TERESINA - PI	Autuação	542271277
173	10/07/2018	10/08/2018	RV00103530	TERESINA - PI	Autuação	542270988
174	10/07/2018	10/08/2018	RV00103599	TERESINA - PI	Autuação	542271630
175	10/07/2018	10/08/2018	RV00103539	TERESINA - PI	Autuação	542271073
176	10/07/2018	10/08/2018	RV00103379	TERESINA - PI	Autuação	542269517
177	10/07/2018	10/08/2018	RV00103516	TERESINA - PI	Autuação	542270855
178	10/07/2018	10/08/2018	RV00103533	TERESINA - PI	Autuação	542271011
179	10/07/2018	10/08/2018	RV00103346	TERESINA - PI	Autuação	542269199
180	10/07/2018	10/08/2018	RV00103597	TERESINA - PI	Autuação	542271612
181	10/07/2018	10/08/2018	RV00103449	PICOS - PI	Autuação	542270170
182	10/07/2018	10/08/2018	RV00103515	PARNAIBA - PI	Autuação	542270841
183	10/07/2018	10/08/2018	RV00103376	PARNAIBA - PI	Autuação	542269485
184	10/07/2018	10/08/2018	RV00103348	PICOS - PI	Autuação	542269211
185	10/07/2018	10/08/2018	RV00103281	TERESINA - PI	Autuação	542268560
186	10/07/2018	10/08/2018	RV00103314	TERESINA - PI	Autuação	542268879
187	10/07/2018	10/08/2018	RV00103356	TERESINA - PI	Autuação	542269295

188	10/07/2018	10/08/2018	RV00103510	TERESINA - PI	Autuação	542270798
189	10/07/2018	10/08/2018	RV00103502	TERESINA - PI	Autuação	542270719
190	10/07/2018	10/08/2018	RV00103452	TERESINA - PI	Autuação	542270206
191	10/07/2018	10/08/2018	RV00103584	TERESINA - PI	Autuação	542271484
192	10/07/2018	10/08/2018	RV00103534	TERESINA - PI	Autuação	542271025
193	10/07/2018	10/08/2018	RV00103267	TERESINA - PI	Autuação	542268366
194	10/07/2018	10/08/2018	RV00103591	TERESINA - PI	Autuação	542271555
195	10/07/2018	10/08/2018	RV00103280	TERESINA - PI	Autuação	542268556
196	10/07/2018	10/08/2018	RV00103352	TERESINA - PI	Autuação	542269256
197	10/07/2018	10/08/2018	RV00103418	TERESINA - PI	Autuação	542270078
198	10/07/2018	10/08/2018	RV00103526	TERESINA - PI	Autuação	542270943
199	10/07/2018	10/08/2018	RV00103401	TERESINA - PI	Autuação	542269738
200	10/07/2018	10/08/2018	RV00103329	TERESINA - PI	Autuação	542269021
201	10/07/2018	10/08/2018	RV00103460	TERESINA - PI	Autuação	542270285
202	10/07/2018	10/08/2018	RV00103300	TERESINA - PI	Autuação	542268746
203	10/07/2018	10/08/2018	RV00103581	TERESINA - PI	Autuação	542271453
204	10/07/2018	10/08/2018	RV00103426	TERESINA - PI	Autuação	542269888
205	10/07/2018	10/08/2018	RV00103471	TERESINA - PI	Autuação	542270395
206	10/07/2018	10/08/2018	RV00103578	TERESINA - PI	Autuação	542271422
207	10/07/2018	10/08/2018	RV00103315	TERESINA - PI	Autuação	542268882
208	10/07/2018	10/08/2018	RV00103389	TERESINA - PI	Autuação	542269619
209	10/07/2018	10/08/2018	RV00103326	TERESINA - PI	Autuação	542268998
210	10/07/2018	10/08/2018	RV00103497	TERESINA - PI	Autuação	542270665
211	10/07/2018	10/08/2018	RV00103479	TERESINA - PI	Autuação	542270492
212	10/07/2018	10/08/2018	RV00103374	TERESINA - PI	Autuação	542269463
213	10/07/2018	10/08/2018	RV00103596	TERESINA - PI	Autuação	542271609
214	10/07/2018	10/08/2018	RV00103536	TERESINA - PI	Autuação	542271042
215	10/07/2018	10/08/2018	RV00103269	TERESINA - PI	Autuação	542268383
216	10/07/2018	10/08/2018	RV00103336	TERESINA - PI	Autuação	542269097
217	10/07/2018	10/08/2018	RV00103309	TERESINA - PI	Autuação	542268834
218	10/07/2018	10/08/2018	RV00103331	TERESINA - PI	Autuação	542269049
219	10/07/2018	10/08/2018	RV00103385	TERESINA - PI	Autuação	542269579
220	10/07/2018	10/08/2018	RV00103577	TERESINA - PI	Autuação	542271419
221	10/07/2018	10/08/2018	RV00103469	TERESINA - PI	Autuação	542270373
222	10/07/2018	10/08/2018	RV00103522	TERESINA - PI	Autuação	542270909
223	10/07/2018	10/08/2018	RV00103345	TERESINA - PI	Autuação	542269185
224	10/07/2018	10/08/2018	RV00103364	TERESINA - PI	Autuação	542269375
225	10/07/2018	10/08/2018	RV00103313	TERESINA - PI	Autuação	542268865
226	10/07/2018	10/08/2018	RV00103395	TERESINA - PI	Autuação	542269675
227	10/07/2018	10/08/2018	RV00103432	TERESINA - PI	Autuação	542269928
228	10/07/2018	10/08/2018	RV00103338	TERESINA - PI	Autuação	542269110
229	10/07/2018	10/08/2018	RV00103435	TERESINA - PI	Autuação	542269959
230	10/07/2018	10/08/2018	RV00103468	TERESINA - PI	Autuação	542270360
231	10/07/2018	10/08/2018	RV00103297	TERESINA - PI	Autuação	542268715
232	10/07/2018	10/08/2018	RV00103481	TERESINA - PI	Autuação	542270515
233	10/07/2018	10/08/2018	RV00103344	TERESINA - PI	Autuação	542269171



234	10/07/2018	10/08/2018	RV00103421	TERESINA - PI	Autuação	542269830	280	10/07/2018	10/08/2018	RV00103437	FORTALEZA - CE	Autuação	542269976
235	10/07/2018	10/08/2018	RV00103287	TERESINA - PI	Autuação	542268627	281	10/07/2018	10/08/2018	RV00103455	BRASILIA - DF	Autuação	542270237
236	10/07/2018	10/08/2018	RV00103431	TERESINA - PI	Autuação	542269914	282	10/07/2018	10/08/2018	RV00103547	BRASILIA - DF	Autuação	542271144
237	10/07/2018	10/08/2018	RV00103583	TERESINA - PI	Autuação	542271475	283	10/07/2018	10/08/2018	RV00103366	SAO LUIS - MA	Autuação	542269392
238	10/07/2018	10/08/2018	RV00103462	TERESINA - PI	Autuação	542270308	284	10/07/2018	10/08/2018	RV00103237	BRASILIA - DF	Autuação	542268485
239	10/07/2018	10/08/2018	RV00103335	TERESINA - PI	Autuação	542269083	285	10/07/2018	10/08/2018	RV00103234	PORTO NACIONAL - TO	Autuação	542268454
240	10/07/2018	10/08/2018	RV00103285	TERESINA - PI	Autuação	542268600	286	10/07/2018	10/08/2018	RV00103238	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	542268499
241	10/07/2018	10/08/2018	RV00103394	TERESINA - PI	Autuação	542269667	287	10/07/2018	10/08/2018	RV00103235	BRASILIA - DF	Autuação	542268468
242	10/07/2018	10/08/2018	RV00103339	TERESINA - PI	Autuação	542269123	288	10/07/2018	10/08/2018	RV00103363	SAO LUIS - MA	Autuação	542269361
243	10/07/2018	10/08/2018	RV00103564	TERESINA - PI	Autuação	542271294	289	10/07/2018	10/08/2018	RV00103560	TIMON - MA	Autuação	542271250
244	10/07/2018	10/08/2018	RV00103263	TERESINA - PI	Autuação	542268321	290	10/07/2018	10/08/2018	RV00103264	TIMON - MA	Autuação	542268335
245	10/07/2018	10/08/2018	RV00103362	TERESINA - PI	Autuação	542269358	291	10/07/2018	10/08/2018	RV00103306	TIMON - MA	Autuação	542268803
246	10/07/2018	10/08/2018	RV00103409	PORTO NACIONAL - TO	Autuação	542269812	292	10/07/2018	10/08/2018	RV00103342	TIMON - MA	Autuação	542269154
247	10/07/2018	10/08/2018	RV00103410	BRASILIA - DF	Autuação	542269826	293	10/07/2018	10/08/2018	RV00103585	TIMON - MA	Autuação	542271498
248	10/07/2018	10/08/2018	RV00103407	ANAPOLIS - GO	Autuação	542269790	294	10/07/2018	10/08/2018	RV00103381	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542269534
249	10/07/2018	10/08/2018	RV00103430	CAXIAS - MA	Autuação	542269905	295	10/07/2018	10/08/2018	RV00103330	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542269035
250	10/07/2018	10/08/2018	RV00103428	MATOES - MA	Autuação	542269891	296	10/07/2018	10/08/2018	RV00103537	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542271056
251	10/07/2018	10/08/2018	RV00103445	ARARIPINA - PE	Autuação	542270135	297	10/07/2018	10/08/2018	RV00103528	ACARAU - CE	Autuação	542270965
252	10/07/2018	10/08/2018	RV00103519	JOAO PESSOA - PB	Autuação	542270886	298	10/07/2018	10/08/2018	RV00103422	BARRA DO CORDA - MA	Autuação	542269843
253	10/07/2018	10/08/2018	RV00103514	BRASILIA - DF	Autuação	542270838	299	10/07/2018	10/08/2018	RV00103529	ITAREMA - CE	Autuação	542270974
254	10/07/2018	10/08/2018	RV00103505	SAO SEBASTIAO - SP	Autuação	542270740	300	10/07/2018	10/08/2018	RV00103282	MATOES - MA	Autuação	542268573
255	10/07/2018	10/08/2018	RV00103456	BRASILIA - DF	Autuação	542270245	301	10/07/2018	10/08/2018	RV00103284	MATOES - MA	Autuação	542268595
256	10/07/2018	10/08/2018	RV00103448	BRASILIA - DF	Autuação	542270166	302	10/07/2018	10/08/2018	RV00103289	MATOES - MA	Autuação	542268635
257	10/07/2018	10/08/2018	RV00103570	FORTALEZA - CE	Autuação	542271348	303	10/07/2018	10/08/2018	RV00103290	MATOES - MA	Autuação	542268644
258	10/07/2018	10/08/2018	RV00103552	ARARIPE - CE	Autuação	542271189	304	10/07/2018	10/08/2018	RV00103296	MATOES - MA	Autuação	542268701
259	10/07/2018	10/08/2018	RV00103556	ARARIPE - CE	Autuação	542271229	305	10/07/2018	10/08/2018	RV00103302	MATOES - MA	Autuação	542268763
260	10/07/2018	10/08/2018	RV00103546	BRASILIA - DF	Autuação	542271135	306	10/07/2018	10/08/2018	RV00103310	MATOES - MA	Autuação	542268848
261	10/07/2018	10/08/2018	RV00103531	FORQUILHA - CE	Autuação	542270991	307	10/07/2018	10/08/2018	RV00103324	MATOES - MA	Autuação	542268975
262	10/07/2018	10/08/2018	RV00103532	FORTALEZA - CE	Autuação	542271008	308	10/07/2018	10/08/2018	RV00103349	MATOES - MA	Autuação	542269225
263	10/07/2018	10/08/2018	RV00103535	BELEM - PA	Autuação	542271039	309	10/07/2018	10/08/2018	RV00103354	MATOES - MA	Autuação	542269273
264	10/07/2018	10/08/2018	RV00103436	CAMOCIM - CE	Autuação	542269962	310	10/07/2018	10/08/2018	RV00103358	MATOES - MA	Autuação	542269313
265	10/07/2018	10/08/2018	RV00103433	CAROLINA - MA	Autuação	542269931	311	10/07/2018	10/08/2018	RV00103359	MATOES - MA	Autuação	542269327
266	10/07/2018	10/08/2018	RV00103387	MATOES - MA	Autuação	542269596	312	10/07/2018	10/08/2018	RV00103393	MATOES - MA	Autuação	542269653
267	10/07/2018	10/08/2018	RV00103380	JJOCA DE JERICOACOARA - CE	Autuação	542269525	313	10/07/2018	10/08/2018	RV00103400	MATOES - MA	Autuação	542269724
268	10/07/2018	10/08/2018	RV00103367	ACARAU - CE	Autuação	542269401	314	10/07/2018	10/08/2018	RV00103403	MATOES - MA	Autuação	542269755
269	10/07/2018	10/08/2018	RV00103320	LAGOA DO MATO - MA	Autuação	542268936	315	10/07/2018	10/08/2018	RV00103392	PARNARAMA - MA	Autuação	542269640
270	10/07/2018	10/08/2018	RV00103321	MATOES - MA	Autuação	542268940	316	10/07/2018	10/08/2018	RV00103398	RIACHO DAS ALMAS - PE	Autuação	542269707
271	10/07/2018	10/08/2018	RV00103413	ARARIPE - CE	Autuação	542270121	317	10/07/2018	10/08/2018	RV00103441	FORTALEZA - CE	Autuação	542270016
272	10/07/2018	10/08/2018	RV00103419	MATOES - MA	Autuação	542270081	318	10/07/2018	10/08/2018	RV00103365	FORTALEZA - CE	Autuação	542269389
273	10/07/2018	10/08/2018	RV00103416	BREU BRANCO - PA	Autuação	542270055	319	10/07/2018	10/08/2018	RV00103553	BRASILIA - DF	Autuação	542271192
274	10/07/2018	10/08/2018	RV00103291	MATOES - MA	Autuação	542268658	320	10/07/2018	10/08/2018	RV00103411	BRASILIA - DF	Autuação	542270104
275	10/07/2018	10/08/2018	RV00103294	MATOES - MA	Autuação	542268689	321	10/07/2018	10/08/2018	RV00103548	BRASILIA - DF	Autuação	542271158
276	10/07/2018	10/08/2018	RV00103275	MATOES - MA	Autuação	542268445	322	10/07/2018	10/08/2018	RV00103550	BRASILIA - DF	Autuação	542271175
277	10/07/2018	10/08/2018	RV00103262	SAO BENTO - PB	Autuação	542268318	323	10/07/2018	10/08/2018	RV00103544	BRASILIA - DF	Autuação	542271113
278	10/07/2018	10/08/2018	RV00103347	MATOES - MA	Autuação	542269208	324	10/07/2018	10/08/2018	RV00103415	BRASILIA - DF	Autuação	542270047
279	10/07/2018	10/08/2018	RV00103378	FORTALEZA - CE	Autuação	542269503	325	10/07/2018	10/08/2018	RV00103511	BRASILIA - DF	Autuação	542270807



326	10/07/2018	10/08/2018	RV00103475	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	542270435
327	10/07/2018	10/08/2018	RV00103477	RECIFE - PE	Autuação	542270458
328	10/07/2018	10/08/2018	RV00103353	RECIFE - PE	Autuação	542269260
329	10/07/2018	10/08/2018	RV00103447	SAO GONCALO - RJ	Autuação	542270152
330	10/07/2018	10/08/2018	RV00103454	JUNDIAI - SP	Autuação	542270223
331	10/07/2018	10/08/2018	RV00103270	MANAUS - AM	Autuação	542268397
332	10/07/2018	10/08/2018	RV00103545	BRASILIA - DF	Autuação	542271127
333	10/07/2018	10/08/2018	RV00103412	CATALAO - GO	Autuação	542270118
334	10/07/2018	10/08/2018	RV00103508	SAO LUIS - MA	Autuação	542270775
335	10/07/2018	10/08/2018	RV00103542	SAO LUIS - MA	Autuação	542271100
336	10/07/2018	10/08/2018	RV00103507	SANTAREM - PA	Autuação	542270767
337	10/07/2018	10/08/2018	RV00103561	CURITIBA - PR	Autuação	542271263
338	10/07/2018	10/08/2018	RV00103513	ARACAJU - SE	Autuação	542270824
339	10/07/2018	10/08/2018	RV00103453	SAO VICENTE - SP	Autuação	542270210

Of. 660

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração NP	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	11/07/2018	22/06/2018	RV00092116	PIRIPIRI - PI	Penalidade	542238863
2	11/07/2018	22/06/2018	RV00091992	TERESINA - PI	Penalidade	542245325
3	11/07/2018	22/06/2018	RV00091996	PARNAGUA - PI	Penalidade	542234645
4	11/07/2018	22/06/2018	RV00092002	TERESINA - PI	Penalidade	542234447
5	11/07/2018	22/06/2018	RV00092003	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542245317
6	11/07/2018	22/06/2018	RV00092009	TERESINA - PI	Penalidade	542245303
7	11/07/2018	22/06/2018	RV00092036	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542245294
8	11/07/2018	22/06/2018	RV00092048	TERESINA - PI	Penalidade	542234420
9	11/07/2018	22/06/2018	RV00092058	TERESINA - PI	Penalidade	542234654
10	11/07/2018	22/06/2018	RV00092083	TERESINA - PI	Penalidade	542234637
11	11/07/2018	22/06/2018	RV00092092	TERESINA - PI	Penalidade	542234464
12	11/07/2018	22/06/2018	RV00092098	TERESINA - PI	Penalidade	542218625
13	11/07/2018	22/06/2018	RV00092134	TERESINA - PI	Penalidade	542234597
14	11/07/2018	22/06/2018	RV00092136	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542238850
15	11/07/2018	22/06/2018	RV00092147	ALTOS - PI	Penalidade	542242531
16	11/07/2018	22/06/2018	RV00092158	ALTOS - PI	Penalidade	542234495
17	11/07/2018	22/06/2018	RV00092203	URUCUI - PI	Penalidade	542245246
18	11/07/2018	22/06/2018	RV00092226	TERESINA - PI	Penalidade	542245232
19	11/07/2018	22/06/2018	RV00092234	TERESINA - PI	Penalidade	542230581
20	11/07/2018	22/06/2018	RV00092241	TERESINA - PI	Penalidade	542245229
21	11/07/2018	22/06/2018	RV00092254	TERESINA - PI	Penalidade	542239563
22	11/07/2018	22/06/2018	RV00092267	TERESINA - PI	Penalidade	542245215
23	11/07/2018	22/06/2018	RV00092270	TERESINA - PI	Penalidade	542220859
24	11/07/2018	22/06/2018	RV00092303	REDENCAO DO GURGUEIA - PI	Penalidade	542239577
25	11/07/2018	22/06/2018	RV00091635	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Penalidade	542224484
26	11/07/2018	22/06/2018	RV00091639	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	542234481
27	11/07/2018	22/06/2018	RV00091649	TERESINA - PI	Penalidade	542234671
28	11/07/2018	22/06/2018	RV00091663	PARNAIBA - PI	Penalidade	542245175
29	11/07/2018	22/06/2018	RV00091696	TERESINA - PI	Penalidade	542245161
30	11/07/2018	22/06/2018	RV00091702	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542245158
31	11/07/2018	22/06/2018	RV00091707	BOM JESUS - PI	Penalidade	542218665
32	11/07/2018	22/06/2018	RV00091734	BOM JESUS - PI	Penalidade	542221240
33	11/07/2018	22/06/2018	RV00091740	TERESINA - PI	Penalidade	542234685

34	11/07/2018	22/06/2018	RV00091864	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542225343
35	11/07/2018	22/06/2018	RV00091884	TERESINA - PI	Penalidade	542241655
36	11/07/2018	22/06/2018	RV00091894	TERESINA - PI	Penalidade	542219970
37	11/07/2018	22/06/2018	RV00091783	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	542232769
38	11/07/2018	22/06/2018	RV00091791	PARNAIBA - PI	Penalidade	542245144
39	11/07/2018	22/06/2018	RV00091813	PARNAIBA - PI	Penalidade	542225326
40	11/07/2018	22/06/2018	RV00091829	PARNAIBA - PI	Penalidade	542225309
41	11/07/2018	22/06/2018	RV00091838	PARNAIBA - PI	Penalidade	542245127
42	11/07/2018	22/06/2018	RV00091836	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Penalidade	542245113
43	11/07/2018	22/06/2018	RV00091847	TERESINA - PI	Penalidade	542245095
44	11/07/2018	22/06/2018	RV00091849	TERESINA - PI	Penalidade	542221267
45	11/07/2018	22/06/2018	RV00091953	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	542222761
46	11/07/2018	22/06/2018	RV00091952	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	Penalidade	542240093
47	11/07/2018	22/06/2018	RV00091934	TERESINA - PI	Penalidade	542231940
48	11/07/2018	22/06/2018	RV00091979	DOM INOCENCIO - PI	Penalidade	542245060
49	11/07/2018	22/06/2018	RV00091984	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	542231304
50	11/07/2018	22/06/2018	RV00091652	SIMOES - PI	Penalidade	542218395
51	11/07/2018	22/06/2018	RV00092222	URUCUI - PI	Penalidade	542223872
52	11/07/2018	30/06/2018	RV00092357	TERESINA - PI	Penalidade	542218435
53	11/07/2018	30/06/2018	RV00092375	TERESINA - PI	Penalidade	542245011
54	11/07/2018	30/06/2018	RV00092517	PARNAGUA - PI	Penalidade	542233129
55	11/07/2018	30/06/2018	RV00092454	PARNAIBA - PI	Penalidade	542245008
56	11/07/2018	30/06/2018	RV00092518	FLORIANO - PI	Penalidade	542234756
57	11/07/2018	22/06/2018	RV00092122	TERESINA - PI	Penalidade	542244988
58	11/07/2018	30/06/2018	RV00092565	PICOS - PI	Penalidade	542223912
59	11/07/2018	22/06/2018	RV00091764	TERESINA - PI	Penalidade	542223930
60	11/07/2018	22/06/2018	RV00091747	TERESINA - PI	Penalidade	542244974
61	11/07/2018	22/06/2018	RV00092262	TERESINA - PI	Penalidade	542244965
62	11/07/2018	22/06/2018	RV00091834	PARNAIBA - PI	Penalidade	542223890
63	11/07/2018	22/06/2018	RV00092167	TERESINA - PI	Penalidade	542244957
64	11/07/2018	22/06/2018	RV00092113	TERESINA - PI	Penalidade	542241641
65	11/07/2018	22/06/2018	RV00092082	TERESINA - PI	Penalidade	542244943
66	11/07/2018	22/06/2018	RV00091839	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244930
67	11/07/2018	30/06/2018	RV00092659	TERESINA - PI	Penalidade	542234668
68	11/07/2018	22/06/2018	RV00091826	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244912
69	11/07/2018	22/06/2018	RV00092309	TERESINA - PI	Penalidade	542222829
70	11/07/2018	22/06/2018	RV00091683	TERESINA - PI	Penalidade	542244909
71	11/07/2018	22/06/2018	RV00092067	TERESINA - PI	Penalidade	542222815
72	11/07/2018	22/06/2018	RV00091648	TERESINA - PI	Penalidade	542218682
73	11/07/2018	22/06/2018	RV00091670	TERESINA - PI	Penalidade	542227292
74	11/07/2018	22/06/2018	RV00091680	PARNAIBA - PI	Penalidade	542243055
75	11/07/2018	22/06/2018	RV00091695	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244872
76	11/07/2018	22/06/2018	RV00091687	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244869
77	11/07/2018	22/06/2018	RV00091690	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244855
78	11/07/2018	22/06/2018	RV00091709	TERESINA - PI	Penalidade	542224011
79	11/07/2018	22/06/2018	RV00091711	TERESINA - PI	Penalidade	542218722
80	11/07/2018	22/06/2018	RV00091716	TERESINA - PI	Penalidade	542224073
81	11/07/2018	22/06/2018	RV00091737	TERESINA - PI	Penalidade	542223974
82	11/07/2018	22/06/2018	RV00091744	TERESINA - PI	Penalidade	542223815
83	11/07/2018	22/06/2018	RV00091775	TERESINA - PI	Penalidade	542224135
84	11/07/2018	22/06/2018	RV00091789	TERESINA - PI	Penalidade	542240076
85	11/07/2018	22/06/2018	RV00091823	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244815
86	11/07/2018	22/06/2018	RV00091819	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244807

87	11/07/2018	22/06/2018	RV00091832	PARNAIBA - PI	Penalidade	542234795	132	11/07/2018	22/06/2018	RV00091825	PARNAIBA - PI	Penalidade	542234787
88	11/07/2018	22/06/2018	RV00091840	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244798	133	11/07/2018	22/06/2018	RV00091804	TERESINA - PI	Penalidade	542244532
89	11/07/2018	22/06/2018	RV00091835	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244784	134	11/07/2018	22/06/2018	RV00091875	TERESINA - PI	Penalidade	542224277
90	11/07/2018	22/06/2018	RV00091846	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244775	135	11/07/2018	22/06/2018	RV00092025	TERESINA - PI	Penalidade	542218784
91	11/07/2018	22/06/2018	RV00091848	PARNAIBA - PI	Penalidade	542234800	136	11/07/2018	22/06/2018	RV00092062	TERESINA - PI	Penalidade	542224294
92	11/07/2018	22/06/2018	RV00091867	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244753	137	11/07/2018	22/06/2018	RV00092052	TERESINA - PI	Penalidade	542229420
93	11/07/2018	22/06/2018	RV00091887	PARNAIBA - PI	Penalidade	542225286	138	11/07/2018	22/06/2018	RV00092208	TERESINA - PI	Penalidade	542244489
94	11/07/2018	22/06/2018	RV00091930	PARNAIBA - PI	Penalidade	542218767	139	11/07/2018	22/06/2018	RV00092288	TERESINA - PI	Penalidade	542244475
95	11/07/2018	22/06/2018	RV00091940	PARNAIBA - PI	Penalidade	542218458	140	11/07/2018	22/06/2018	RV00091805	TERESINA - PI	Penalidade	542228163
96	11/07/2018	22/06/2018	RV00091959	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244740	141	11/07/2018	22/06/2018	RV00092115	TERESINA - PI	Penalidade	542219935
97	11/07/2018	22/06/2018	RV00091980	TERESINA - PI	Penalidade	542221284	142	11/07/2018	22/06/2018	RV00092214	TERESINA - PI	Penalidade	542234875
98	11/07/2018	22/06/2018	RV00092012	TERESINA - PI	Penalidade	542218413	143	11/07/2018	22/06/2018	RV00091907	TERESINA - PI	Penalidade	542243506
99	11/07/2018	22/06/2018	RV00092016	TERESINA - PI	Penalidade	542244736	144	11/07/2018	22/06/2018	RV00092165	ALTOS - PI	Penalidade	542244461
100	11/07/2018	22/06/2018	RV00092019	TERESINA - PI	Penalidade	542218373	145	11/07/2018	22/06/2018	RV00092296	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Penalidade	542242545
101	11/07/2018	22/06/2018	RV00092042	TERESINA - PI	Penalidade	542221298	146	11/07/2018	22/06/2018	RV00092299	ANSIO DE ABREU - PI	Penalidade	542222885
102	11/07/2018	22/06/2018	RV00092041	TERESINA - PI	Penalidade	542232667	147	11/07/2018	22/06/2018	RV00092024	BARRAS - PI	Penalidade	542244458
103	11/07/2018	22/06/2018	RV00092087	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244722	148	11/07/2018	22/06/2018	RV00092144	BARRAS - PI	Penalidade	542218807
104	11/07/2018	22/06/2018	RV00092085	TERESINA - PI	Penalidade	542221307	149	11/07/2018	22/06/2018	RV00092180	BOA HORA - PI	Penalidade	542246238
105	11/07/2018	22/06/2018	RV00092091	TERESINA - PI	Penalidade	542244719	150	11/07/2018	22/06/2018	RV00091659	BOM JESUS - PI	Penalidade	542222903
106	11/07/2018	22/06/2018	RV00092125	TERESINA - PI	Penalidade	542222850	151	11/07/2018	22/06/2018	RV00091718	BOM JESUS - PI	Penalidade	542230604
107	11/07/2018	22/06/2018	RV00092129	TERESINA - PI	Penalidade	542244705	152	11/07/2018	22/06/2018	RV00091949	BOM JESUS - PI	Penalidade	542222894
108	11/07/2018	22/06/2018	RV00092157	TERESINA - PI	Penalidade	542234827	153	11/07/2018	22/06/2018	RV00092054	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	542246241
109	11/07/2018	22/06/2018	RV00092192	TERESINA - PI	Penalidade	542218515	154	11/07/2018	22/06/2018	RV00092088	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	542231746
110	11/07/2018	22/06/2018	RV00092206	TERESINA - PI	Penalidade	542244679	155	11/07/2018	22/06/2018	RV00092154	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542222877
111	11/07/2018	22/06/2018	RV00092193	TERESINA - PI	Penalidade	542238815	156	11/07/2018	22/06/2018	RV00092173	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542225405
112	11/07/2018	22/06/2018	RV00092218	TERESINA - PI	Penalidade	542225269	157	11/07/2018	22/06/2018	RV00091631	FLORIANO - PI	Penalidade	542234858
113	11/07/2018	22/06/2018	RV00092261	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244665	158	11/07/2018	22/06/2018	RV00091633	FLORIANO - PI	Penalidade	542246269
114	11/07/2018	22/06/2018	RV00092256	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244651	159	11/07/2018	22/06/2018	RV00091640	FLORIANO - PI	Penalidade	542246272
115	11/07/2018	22/06/2018	RV00092287	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244648	160	11/07/2018	22/06/2018	RV00091658	FLORIANO - PI	Penalidade	542222917
116	11/07/2018	22/06/2018	RV00092280	TERESINA - PI	Penalidade	542244634	161	11/07/2018	22/06/2018	RV00091706	FLORIANO - PI	Penalidade	542246286
117	11/07/2018	22/06/2018	RV00091818	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244617	162	11/07/2018	22/06/2018	RV00091714	FLORIANO - PI	Penalidade	542233185
118	11/07/2018	22/06/2018	RV00092049	TERESINA - PI	Penalidade	542224215	163	11/07/2018	22/06/2018	RV00091735	FLORIANO - PI	Penalidade	542218492
119	11/07/2018	22/06/2018	RV00091969	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244603	164	11/07/2018	22/06/2018	RV00091742	FLORIANO - PI	Penalidade	542246290
120	11/07/2018	22/06/2018	RV00092008	TERESINA - PI	Penalidade	542244342	165	11/07/2018	22/06/2018	RV00091757	FLORIANO - PI	Penalidade	542234892
121	11/07/2018	22/06/2018	RV00091812	PARNAIBA - PI	Penalidade	542238801	166	11/07/2018	22/06/2018	RV00091763	FLORIANO - PI	Penalidade	542246309
122	11/07/2018	22/06/2018	RV00092266	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244585	167	11/07/2018	22/06/2018	RV00091904	FLORIANO - PI	Penalidade	542234901
123	11/07/2018	22/06/2018	RV00091691	PARNAIBA - PI	Penalidade	542244577	168	11/07/2018	22/06/2018	RV00091905	FLORIANO - PI	Penalidade	542246312
124	11/07/2018	22/06/2018	RV00091863	ILHA GRANDE - PI	Penalidade	542230547	169	11/07/2018	22/06/2018	RV00091906	FLORIANO - PI	Penalidade	542222925
125	11/07/2018	22/06/2018	RV00091643	MONSENHOR HIPOLITO - PI	Penalidade	542241638	170	11/07/2018	22/06/2018	RV00091911	FLORIANO - PI	Penalidade	542246326
126	11/07/2018	22/06/2018	RV00092228	TERESINA - PI	Penalidade	542224192	171	11/07/2018	22/06/2018	RV00091913	FLORIANO - PI	Penalidade	542246330
127	11/07/2018	22/06/2018	RV00092302	TERESINA - PI	Penalidade	542224113	172	11/07/2018	22/06/2018	RV00091914	FLORIANO - PI	Penalidade	542234889
128	11/07/2018	22/06/2018	RV00091886	TERESINA - PI	Penalidade	542244563	173	11/07/2018	22/06/2018	RV00091920	FLORIANO - PI	Penalidade	542224334
129	11/07/2018	22/06/2018	RV00092045	TERESINA - PI	Penalidade	542244550	174	11/07/2018	22/06/2018	RV00091948	FLORIANO - PI	Penalidade	542241624
130	11/07/2018	22/06/2018	RV00091947	TERESINA - PI	Penalidade	542244546	175	11/07/2018	22/06/2018	RV00091758	FLORIANO - PI	Penalidade	542246343
131	11/07/2018	22/06/2018	RV00092029	TERESINA - PI	Penalidade	542244223	176	11/07/2018	22/06/2018	RV00092301	GUADALUPE - PI	Penalidade	542232066

Diário Oficial

44



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

177	11/07/2018	22/06/2018	RV00091779	GUADALUPE - PI	Penalidade	542234844
178	11/07/2018	22/06/2018	RV00092294	ITAUEIRA - PI	Penalidade	542246365
179	11/07/2018	22/06/2018	RV00092028	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542246374
180	11/07/2018	22/06/2018	RV00091781	JUREMA - PI	Penalidade	542224250
181	11/07/2018	22/06/2018	RV00092038	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	542246388
182	11/07/2018	22/06/2018	RV00091682	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542246405
183	11/07/2018	22/06/2018	RV00092251	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542234835
184	11/07/2018	22/06/2018	RV00092071	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542243041
185	11/07/2018	22/06/2018	RV00092057	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542224175
186	11/07/2018	22/06/2018	RV00092130	PIRACURUCA - PI	Penalidade	542224056
187	11/07/2018	22/06/2018	RV00091798	TERESINA - PI	Penalidade	542246445
188	11/07/2018	22/06/2018	RV00091873	PARNAIBA - PI	Penalidade	542246459
189	11/07/2018	22/06/2018	RV00092060	TERESINA - PI	Penalidade	542222934
190	11/07/2018	22/06/2018	RV00091960	TERESINA - PI	Penalidade	542221315
191	11/07/2018	22/06/2018	RV00091856	TERESINA - PI	Penalidade	542234932
192	11/07/2018	22/06/2018	RV00091891	TERESINA - PI	Penalidade	542246462
193	11/07/2018	22/06/2018	RV00091963	PARNAIBA - PI	Penalidade	542246476
194	11/07/2018	22/06/2018	RV00092253	TERESINA - PI	Penalidade	542240629
195	11/07/2018	22/06/2018	RV00092156	TERESINA - PI	Penalidade	542246480
196	11/07/2018	22/06/2018	RV00092244	TERESINA - PI	Penalidade	542246493
197	11/07/2018	22/06/2018	RV00091844	PARNAIBA - PI	Penalidade	542246502
198	11/07/2018	22/06/2018	RV00092310	TERESINA - PI	Penalidade	542232446
199	11/07/2018	22/06/2018	RV00092031	TERESINA - PI	Penalidade	542246516
200	11/07/2018	22/06/2018	RV00092010	TERESINA - PI	Penalidade	542246520
201	11/07/2018	22/06/2018	RV00092034	TERESINA - PI	Penalidade	542218824
202	11/07/2018	22/06/2018	RV00091978	TERESINA - PI	Penalidade	542221324
203	11/07/2018	22/06/2018	RV00091983	TERESINA - PI	Penalidade	542222965
204	11/07/2018	22/06/2018	RV00091739	TERESINA - PI	Penalidade	542246533
205	11/07/2018	22/06/2018	RV00092080	TERESINA - PI	Penalidade	542230887
206	11/07/2018	22/06/2018	RV00092097	TERESINA - PI	Penalidade	542231508
207	11/07/2018	22/06/2018	RV00092105	TERESINA - PI	Penalidade	542246547
208	11/07/2018	22/06/2018	RV00092221	TERESINA - PI	Penalidade	542246555
209	11/07/2018	22/06/2018	RV00091806	TERESINA - PI	Penalidade	542246564
210	11/07/2018	22/06/2018	RV00091807	TERESINA - PI	Penalidade	542224453
211	11/07/2018	22/06/2018	RV00092174	TERESINA - PI	Penalidade	542234963
212	11/07/2018	22/06/2018	RV00091946	PARNAIBA - PI	Penalidade	542227565
213	11/07/2018	22/06/2018	RV00091854	PARNAIBA - PI	Penalidade	542224436
214	11/07/2018	22/06/2018	RV00091910	TERESINA - PI	Penalidade	542235005
215	11/07/2018	22/06/2018	RV00091927	FLORIANO - PI	Penalidade	542246811
216	11/07/2018	22/06/2018	RV00091938	PARNAIBA - PI	Penalidade	542228985
217	11/07/2018	22/06/2018	RV00091928	PARNAIBA - PI	Penalidade	542235181
218	11/07/2018	22/06/2018	RV00091976	TERESINA - PI	Penalidade	542225153
219	11/07/2018	22/06/2018	RV00091990	TERESINA - PI	Penalidade	542225198
220	11/07/2018	30/06/2018	RV00092321	TERESINA - PI	Penalidade	542248857
221	11/07/2018	30/06/2018	RV00092312	TERESINA - PI	Penalidade	542221443
222	11/07/2018	30/06/2018	RV00092311	CASTELO DO PIAUI - PI	Penalidade	542240703

223	11/07/2018	30/06/2018	RV00092314	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542238625
224	11/07/2018	30/06/2018	RV00092317	TERESINA - PI	Penalidade	542225935
225	11/07/2018	30/06/2018	RV00092329	TERESINA - PI	Penalidade	542225992
226	11/07/2018	30/06/2018	RV00092330	TERESINA - PI	Penalidade	542248865
227	11/07/2018	30/06/2018	RV00092336	TERESINA - PI	Penalidade	542220814
228	11/07/2018	30/06/2018	RV00092332	PARNAIBA - PI	Penalidade	542235513
229	11/07/2018	30/06/2018	RV00092360	TERESINA - PI	Penalidade	542220831
230	11/07/2018	30/06/2018	RV00092362	TERESINA - PI	Penalidade	542218679
231	11/07/2018	30/06/2018	RV00092354	TERESINA - PI	Penalidade	542218634
232	11/07/2018	30/06/2018	RV00092371	ALTOS - PI	Penalidade	542219100
233	11/07/2018	30/06/2018	RV00092389	TERESINA - PI	Penalidade	542225873
234	11/07/2018	30/06/2018	RV00092386	TERESINA - PI	Penalidade	542225555
235	11/07/2018	30/06/2018	RV00092466	ALTOS - PI	Penalidade	542235495
236	11/07/2018	30/06/2018	RV00092505	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542248914
237	11/07/2018	30/06/2018	RV00092525	TERESINA - PI	Penalidade	542248959
238	11/07/2018	30/06/2018	RV00092559	TERESINA - PI	Penalidade	542235460
239	11/07/2018	30/06/2018	RV00092567	TERESINA - PI	Penalidade	542249000
240	11/07/2018	30/06/2018	RV00092578	TERESINA - PI	Penalidade	542235204
241	11/07/2018	30/06/2018	RV00092570	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542243347
242	11/07/2018	30/06/2018	RV00092571	TERESINA - PI	Penalidade	542249013
243	11/07/2018	30/06/2018	RV00092592	TERESINA - PI	Penalidade	542249035
244	11/07/2018	30/06/2018	RV00092588	TERESINA - PI	Penalidade	542249044
245	11/07/2018	30/06/2018	RV00092599	TERESINA - PI	Penalidade	542249058
246	11/07/2018	30/06/2018	RV00092652	TERESINA - PI	Penalidade	542249115
247	11/07/2018	30/06/2018	RV00092658	ALTOS - PI	Penalidade	542243903
248	11/07/2018	30/06/2018	RV00092689	UNIAO - PI	Penalidade	542249146
249	11/07/2018	30/06/2018	RV00092694	TERESINA - PI	Penalidade	542249150
250	11/07/2018	30/06/2018	RV00092697	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Penalidade	542226349
251	11/07/2018	30/06/2018	RV00092710	TERESINA - PI	Penalidade	542238608
252	11/07/2018	30/06/2018	RV00092719	TERESINA - PI	Penalidade	542249177
253	11/07/2018	30/06/2018	RV00092720	TERESINA - PI	Penalidade	542249185
254	11/07/2018	30/06/2018	RV00092727	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542249194
255	11/07/2018	30/06/2018	RV00092742	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542223957
256	11/07/2018	30/06/2018	RV00092745	TERESINA - PI	Penalidade	542249217
257	11/07/2018	30/06/2018	RV00092738	TERESINA - PI	Penalidade	542226057
258	11/07/2018	30/06/2018	RV00092751	TERESINA - PI	Penalidade	542241536
259	11/07/2018	30/06/2018	RV00092748	BARRAS - PI	Penalidade	542249225
260	11/07/2018	30/06/2018	RV00092750	TERESINA - PI	Penalidade	542249234
261	11/07/2018	22/06/2018	RV00091720	OEIRAS - PI	Penalidade	542226352
262	11/07/2018	22/06/2018	RV00091723	FLORIANO - PI	Penalidade	542221559
263	11/07/2018	22/06/2018	RV00091724	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI	Penalidade	542250250
264	11/07/2018	22/06/2018	RV00091731	TERESINA - PI	Penalidade	542240748
265	11/07/2018	22/06/2018	RV00091732	TERESINA - PI	Penalidade	542226437
266	11/07/2018	22/06/2018	RV00091897	BOM JESUS - PI	Penalidade	542226511

267	11/07/2018	22/06/2018	RV00091898	TERESINA - PI	Penalidade	542235938	312	11/07/2018	30/06/2018	RV00092350	TERESINA - PI	Penalidade	542251330
268	11/07/2018	22/06/2018	RV00091899	TERESINA - PI	Penalidade	542226410	313	11/07/2018	30/06/2018	RV00092423	TERESINA - PI	Penalidade	542251343
269	11/07/2018	22/06/2018	RV00091901	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	Penalidade	542221562	314	11/07/2018	30/06/2018	RV00092737	TERESINA - PI	Penalidade	542229328
270	11/07/2018	30/06/2018	RV00092704	TERESINA - PI	Penalidade	542226658	315	11/07/2018	30/06/2018	RV00092327	TERESINA - PI	Penalidade	542226998
271	11/07/2018	30/06/2018	RV00092496	TERESINA - PI	Penalidade	542235685	316	11/07/2018	30/06/2018	RV00092340	TERESINA - PI	Penalidade	542251365
272	11/07/2018	30/06/2018	RV00092335	TERESINA - PI	Penalidade	542223237	317	11/07/2018	30/06/2018	RV00092428	TERESINA - PI	Penalidade	542251374
273	11/07/2018	30/06/2018	RV00092322	TERESINA - PI	Penalidade	542218339	318	11/07/2018	30/06/2018	RV00092493	TERESINA - PI	Penalidade	542236227
274	11/07/2018	30/06/2018	RV00092315	TERESINA - PI	Penalidade	542219325	319	11/07/2018	30/06/2018	RV00092530	TERESINA - PI	Penalidade	542251391
275	11/07/2018	30/06/2018	RV00092631	TERESINA - PI	Penalidade	542250904	320	11/07/2018	30/06/2018	RV00092563	TERESINA - PI	Penalidade	542221620
276	11/07/2018	30/06/2018	RV00092608	TERESINA - PI	Penalidade	542250918	321	11/07/2018	30/06/2018	RV00092623	TERESINA - PI	Penalidade	542219484
277	11/07/2018	30/06/2018	RV00092713	TERESINA - PI	Penalidade	542250921	322	11/07/2018	30/06/2018	RV00092641	TERESINA - PI	Penalidade	542251414
278	11/07/2018	30/06/2018	RV00092316	TERESINA - PI	Penalidade	542250952	323	11/07/2018	30/06/2018	RV00092668	TERESINA - PI	Penalidade	542233089
279	11/07/2018	30/06/2018	RV00092349	TERESINA - PI	Penalidade	542236142	324	11/07/2018	30/06/2018	RV00092672	TERESINA - PI	Penalidade	542236275
280	11/07/2018	30/06/2018	RV00092373	TERESINA - PI	Penalidade	542223223	325	11/07/2018	30/06/2018	RV00092675	TERESINA - PI	Penalidade	542251428
281	11/07/2018	30/06/2018	RV00092369	TERESINA - PI	Penalidade	542218775	326	11/07/2018	30/06/2018	RV00092736	PARNAIBA - PI	Penalidade	542239926
282	11/07/2018	30/06/2018	RV00092370	TERESINA - PI	Penalidade	542219285	327	11/07/2018	30/06/2018	RV00092729	TERESINA - PI	Penalidade	542251431
283	11/07/2018	30/06/2018	RV00092392	TERESINA - PI	Penalidade	542232021	328	11/07/2018	30/06/2018	RV00092763	TERESINA - PI	Penalidade	542236289
284	11/07/2018	30/06/2018	RV00092402	TERESINA - PI	Penalidade	542250966	329	11/07/2018	22/06/2018	RV00091923	COLONIA DO GURGUEIA - PI	Penalidade	542223271
285	11/07/2018	30/06/2018	RV00092399	TERESINA - PI	Penalidade	542229583	330	11/07/2018	22/06/2018	RV00091753	FLORIANO - PI	Penalidade	542251516
286	11/07/2018	30/06/2018	RV00092457	TERESINA - PI	Penalidade	542242205	331	11/07/2018	30/06/2018	RV00092417	TERESINA - PI	Penalidade	542232826
287	11/07/2018	30/06/2018	RV00092481	TERESINA - PI	Penalidade	542250983	332	11/07/2018	30/06/2018	RV00092430	TERESINA - PI	Penalidade	542233203
288	11/07/2018	30/06/2018	RV00092498	TERESINA - PI	Penalidade	542230003	333	11/07/2018	30/06/2018	RV00092557	TERESINA - PI	Penalidade	542236350
289	11/07/2018	30/06/2018	RV00092524	TERESINA - PI	Penalidade	542225581	334	11/07/2018	30/06/2018	RV00092555	TERESINA - PI	Penalidade	542251555
290	11/07/2018	30/06/2018	RV00092549	TERESINA - PI	Penalidade	542251003	335	11/07/2018	30/06/2018	RV00092677	TERESINA - PI	Penalidade	542251595
291	11/07/2018	30/06/2018	RV00092541	TERESINA - PI	Penalidade	542219365	336	11/07/2018	05/07/2018	RV00092434	TERESINA - PI	Penalidade	542251635
292	11/07/2018	30/06/2018	RV00092569	TERESINA - PI	Penalidade	542220195	337	11/07/2018	30/06/2018	RV00092508	BARRAS - PI	Penalidade	542223268
293	11/07/2018	30/06/2018	RV00092573	TERESINA - PI	Penalidade	542226423	338	11/07/2018	30/06/2018	RV00092464	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Penalidade	542236385
294	11/07/2018	30/06/2018	RV00092595	TERESINA - PI	Penalidade	542251048	339	11/07/2018	30/06/2018	RV00092424	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	542251683
295	11/07/2018	30/06/2018	RV00092600	TERESINA - PI	Penalidade	542251051	340	11/07/2018	30/06/2018	RV00092561	CASTELO DO PIAUI - PI	Penalidade	542236329
296	11/07/2018	30/06/2018	RV00092613	PARNAIBA - PI	Penalidade	542236125	341	11/07/2018	30/06/2018	RV00092328	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542244237
297	11/07/2018	30/06/2018	RV00092634	TERESINA - PI	Penalidade	542224246	342	11/07/2018	30/06/2018	RV00092338	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542236258
298	11/07/2018	30/06/2018	RV00092637	TERESINA - PI	Penalidade	542233384	343	11/07/2018	30/06/2018	RV00092409	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542225048
299	11/07/2018	30/06/2018	RV00092656	TERESINA - PI	Penalidade	542224229	344	11/07/2018	30/06/2018	RV00092415	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542227344
300	11/07/2018	30/06/2018	RV00092670	TERESINA - PI	Penalidade	542232525	345	11/07/2018	30/06/2018	RV00092477	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542251706
301	11/07/2018	30/06/2018	RV00092683	TERESINA - PI	Penalidade	542225082	346	11/07/2018	30/06/2018	RV00092562	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542251710
302	11/07/2018	30/06/2018	RV00092696	TERESINA - PI	Penalidade	542236160	347	11/07/2018	30/06/2018	RV00092730	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542251723
303	11/07/2018	30/06/2018	RV00092722	TERESINA - PI	Penalidade	542226715	348	11/07/2018	30/06/2018	RV00092320	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542241479
304	11/07/2018	30/06/2018	RV00092767	TERESINA - PI	Penalidade	542219348	349	11/07/2018	30/06/2018	RV00092609	GUADALUPE - PI	Penalidade	542227154
305	11/07/2018	30/06/2018	RV00092778	TERESINA - PI	Penalidade	542251065	350	11/07/2018	30/06/2018	RV00092514	ITAUEIRA - PI	Penalidade	542236417
306	11/07/2018	22/06/2018	RV00091916	TERESINA - PI	Penalidade	542218815	351	11/07/2018	30/06/2018	RV00092414	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542251771
307	11/07/2018	30/06/2018	RV00092642	TERESINA - PI	Penalidade	542219405	352	11/07/2018	30/06/2018	RV00092429	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542236425
308	11/07/2018	30/06/2018	RV00092611	TERESINA - PI	Penalidade	542238506	353	11/07/2018	30/06/2018	RV00092534	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542227070
309	11/07/2018	30/06/2018	RV00092703	TERESINA - PI	Penalidade	542236235	354	11/07/2018	30/06/2018	RV00092535	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542251799
310	11/07/2018	30/06/2018	RV00092374	UNIAO - PI	Penalidade	542236244	355	11/07/2018	30/06/2018	RV00092664	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542251808
311	11/07/2018	30/06/2018	RV00092756	TERESINA - PI	Penalidade	542251309	356	11/07/2018	30/06/2018	RV00092726	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542236448

Diário Oficial

46



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

357	11/07/2018	30/06/2018	RV00092342	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542251825
358	11/07/2018	30/06/2018	RV00092548	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542219541
359	11/07/2018	30/06/2018	RV00092413	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	542227287
360	11/07/2018	30/06/2018	RV00092511	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542251856
361	11/07/2018	30/06/2018	RV00092337	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542251860
362	11/07/2018	30/06/2018	RV00092554	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542227211
363	11/07/2018	30/06/2018	RV00092712	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542251887
364	11/07/2018	30/06/2018	RV00092764	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542238470
365	11/07/2018	30/06/2018	RV00092526	MATIAS OLIMPIO - PI	Penalidade	542251913
366	11/07/2018	30/06/2018	RV00092775	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	542251944
367	11/07/2018	05/07/2018	RV00092441	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	542251961
368	11/07/2018	30/06/2018	RV00092420	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Penalidade	542236482
369	11/07/2018	30/06/2018	RV00092731	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Penalidade	542251975
370	11/07/2018	30/06/2018	RV00092776	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Penalidade	542251989
371	11/07/2018	30/06/2018	RV00092618	NAZARIA - PI	Penalidade	542219440
372	11/07/2018	30/06/2018	RV00092732	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Penalidade	542242960
373	11/07/2018	30/06/2018	RV00092504	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	Penalidade	542252043
374	11/07/2018	30/06/2018	RV00092331	UNIAO - PI	Penalidade	542252065
375	11/07/2018	05/07/2018	RV00092437	UNIAO - PI	Penalidade	542252074
376	11/07/2018	30/06/2018	RV00092531	TERESINA - PI	Penalidade	542228282
377	11/07/2018	30/06/2018	RV00092387	TERESINA - PI	Penalidade	542252159
378	11/07/2018	30/06/2018	RV00092469	TERESINA - PI	Penalidade	542233486
379	11/07/2018	30/06/2018	RV00092509	TERESINA - PI	Penalidade	542252162
380	11/07/2018	30/06/2018	RV00092711	TERESINA - PI	Penalidade	542224161
381	11/07/2018	30/06/2018	RV00092589	TERESINA - PI	Penalidade	542252193
382	11/07/2018	30/06/2018	RV00092646	TERESINA - PI	Penalidade	542227313
383	11/07/2018	30/06/2018	RV00092725	TERESINA - PI	Penalidade	542252216
384	11/07/2018	30/06/2018	RV00092323	TERESINA - PI	Penalidade	542221695
385	11/07/2018	30/06/2018	RV00092405	TERESINA - PI	Penalidade	542242182
386	11/07/2018	30/06/2018	RV00092655	TERESINA - PI	Penalidade	542252264
387	11/07/2018	30/06/2018	RV00092532	TERESINA - PI	Penalidade	542252295
388	11/07/2018	30/06/2018	RV00092528	TERESINA - PI	Penalidade	542252304
389	11/07/2018	30/06/2018	RV00092781	TERESINA - PI	Penalidade	542252318
390	11/07/2018	30/06/2018	RV00092341	TERESINA - PI	Penalidade	542219643
391	11/07/2018	30/06/2018	RV00092494	TERESINA - PI	Penalidade	542242633
392	11/07/2018	30/06/2018	RV00092752	TERESINA - PI	Penalidade	542252366
393	11/07/2018	30/06/2018	RV00092560	TERESINA - PI	Penalidade	542252370
394	11/07/2018	30/06/2018	RV00092401	PARNAIBA - PI	Penalidade	542240805
395	11/07/2018	30/06/2018	RV00092662	TERESINA - PI	Penalidade	542252423
396	11/07/2018	30/06/2018	RV00092390	TERESINA - PI	Penalidade	542227375
397	11/07/2018	30/06/2018	RV00092628	TERESINA - PI	Penalidade	542252445
398	11/07/2018	30/06/2018	RV00092717	TERESINA - PI	Penalidade	542227052
399	11/07/2018	30/06/2018	RV00092681	TERESINA - PI	Penalidade	542236641

400	11/07/2018	30/06/2018	RV00092702	TERESINA - PI	Penalidade	542252471
401	11/07/2018	30/06/2018	RV00092461	TERESINA - PI	Penalidade	542236607
402	11/07/2018	30/06/2018	RV00092584	TERESINA - PI	Penalidade	542227579
403	11/07/2018	30/06/2018	RV00092403	TERESINA - PI	Penalidade	542252525
404	11/07/2018	30/06/2018	RV00092483	TERESINA - PI	Penalidade	542252539
405	11/07/2018	30/06/2018	RV00092626	TERESINA - PI	Penalidade	542252556
406	11/07/2018	30/06/2018	RV00092621	TERESINA - PI	Penalidade	542238421
407	11/07/2018	30/06/2018	RV00092650	TERESINA - PI	Penalidade	542224144
408	11/07/2018	22/06/2018	RV00091932	TERESINA - PI	Penalidade	542230555
409	11/07/2018	22/06/2018	RV00091957	BOM JESUS - PI	Penalidade	542223603
410	11/07/2018	22/06/2018	RV00091956	FLORIANO - PI	Penalidade	542230635
411	11/07/2018	22/06/2018	RV00092078	BELEM - PA	Penalidade	542243378
412	11/07/2018	22/06/2018	RV00092119	CAMPINA GRANDE - PB	Penalidade	542245285
413	11/07/2018	22/06/2018	RV00092141	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542245277
414	11/07/2018	22/06/2018	RV00092146	ALIANCA - PE	Penalidade	542245263
415	11/07/2018	22/06/2018	RV00092189	GUARATUBA - PR	Penalidade	542245250
416	11/07/2018	22/06/2018	RV00092275	RIBEIRAO DAS NEVES - MG	Penalidade	542238846
417	11/07/2018	22/06/2018	RV00091929	RIBEIRAO DAS NEVES - MG	Penalidade	542221253
418	11/07/2018	22/06/2018	RV00091688	CHAVAL - CE	Penalidade	542229464
419	11/07/2018	22/06/2018	RV00091708	JUAZEIRO - BA	Penalidade	542229022
420	11/07/2018	22/06/2018	RV00091903	MARANHAOZINHO - MA	Penalidade	542234699
421	11/07/2018	22/06/2018	RV00091831	MATA ROMA - MA	Penalidade	542245135
422	11/07/2018	22/06/2018	RV00091841	CARAMBEI - PR	Penalidade	542245100
423	11/07/2018	22/06/2018	RV00091967	RIBEIRAO DAS NEVES - MG	Penalidade	542240080
424	11/07/2018	22/06/2018	RV00091971	TIANGUA - CE	Penalidade	542245056
425	11/07/2018	22/06/2018	RV00091982	MACHADINHO D'OESTE - RO	Penalidade	542221236
426	11/07/2018	22/06/2018	RV00092107	TUNTUM - MA	Penalidade	542245039
427	11/07/2018	22/06/2018	RV00091746	FORTALEZA - CE	Penalidade	542245025
428	11/07/2018	22/06/2018	RV00091954	FORTALEZA - CE	Penalidade	542225365
429	11/07/2018	22/06/2018	RV00092227	FORTALEZA - CE	Penalidade	542238832
430	11/07/2018	22/06/2018	RV00091642	BRASILIA - DF	Penalidade	542234711
431	11/07/2018	22/06/2018	RV00091772	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Penalidade	542234725
432	11/07/2018	22/06/2018	RV00092259	SAO LUIS - MA	Penalidade	542234708
433	11/07/2018	22/06/2018	RV00091799	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542222744
434	11/07/2018	22/06/2018	RV00091741	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542240615
435	11/07/2018	22/06/2018	RV00091705	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542223855
436	11/07/2018	30/06/2018	RV00092376	FORTALEZA - CE	Penalidade	542229447
437	11/07/2018	22/06/2018	RV00091660	OLINDA - PE	Penalidade	542244991
438	11/07/2018	22/06/2018	RV00091715	OLINDA - PE	Penalidade	542222673
439	11/07/2018	22/06/2018	RV00091701	COLATINA - ES	Penalidade	542244841
440	11/07/2018	22/06/2018	RV00091743	BRASILIA - DF	Penalidade	542218705
441	11/07/2018	22/06/2018	RV00091808	FORTALEZA - CE	Penalidade	542244838
442	11/07/2018	22/06/2018	RV00091828	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542244824

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

47

443	11/07/2018	22/06/2018	RV00091871	FORTALEZA - CE	Penalidade	542244767
444	11/07/2018	22/06/2018	RV00091893	BARREIRAS - BA	Penalidade	542224158
445	11/07/2018	22/06/2018	RV00091895	JUAZEIRO - BA	Penalidade	542218740
446	11/07/2018	22/06/2018	RV00091993	BELO JARDIM - PE	Penalidade	542229481
447	11/07/2018	22/06/2018	RV00092145	FEIRA DE SANTANA - BA	Penalidade	542244696
448	11/07/2018	22/06/2018	RV00092142	AVARE - SP	Penalidade	542244682
449	11/07/2018	22/06/2018	RV00092242	FORTALEZA - CE	Penalidade	542222832
450	11/07/2018	22/06/2018	RV00092292	BRASILIA - DF	Penalidade	542222789
451	11/07/2018	22/06/2018	RV00091693	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542225388
452	11/07/2018	22/06/2018	RV00091627	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542244625
453	11/07/2018	22/06/2018	RV00092021	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542244400
454	11/07/2018	22/06/2018	RV00091782	RIO VERDE - GO	Penalidade	542244594
455	11/07/2018	22/06/2018	RV00091794	JOAO PESSOA - PB	Penalidade	542243982
456	11/07/2018	22/06/2018	RV00091950	MARABA - PA	Penalidade	542244501
RIBEIRAO DAS NEVES -						
457	11/07/2018	22/06/2018	RV00091968	MG	Penalidade	542244492
458	11/07/2018	22/06/2018	RV00092182	BELEM - PA	Penalidade	542238792
459	11/07/2018	22/06/2018	RV00091912	BALSAS - MA	Penalidade	542238789
460	11/07/2018	22/06/2018	RV00092224	CHAPADINHA - MA	Penalidade	542224351
461	11/07/2018	22/06/2018	RV00091654	EUCLIDES DA CUNHA - BA	Penalidade	542222863
462	11/07/2018	22/06/2018	RV00091745	IBITINGA - SP	Penalidade	542246357
463	11/07/2018	22/06/2018	RV00092063	MATA ROMA - MA	Penalidade	542234929
MILAGRES DO						
464	11/07/2018	22/06/2018	RV00092298	MARANHAO - MA	Penalidade	542246414
465	11/07/2018	22/06/2018	RV00091748	NOVO ORIENTE - CE	Penalidade	542243758
PALMEIRA DAS MISSOES -						
466	11/07/2018	22/06/2018	RV00091651	RS	Penalidade	542246428
467	11/07/2018	22/06/2018	RV00092151	PESQUEIRA - PE	Penalidade	542226220
468	11/07/2018	22/06/2018	RV00091653	PILAO ARCAD0 - BA	Penalidade	542246431
469	11/07/2018	22/06/2018	RV00091713	LONDRINA - PR	Penalidade	542224440
470	11/07/2018	22/06/2018	RV00091915	LONDRINA - PR	Penalidade	542231525
471	11/07/2018	22/06/2018	RV00091630	SAO PAULO - SP	Penalidade	542224498
472	11/07/2018	22/06/2018	RV00092201	GUARULHOS - SP	Penalidade	542234950
473	11/07/2018	22/06/2018	RV00091876	GUARUJA - SP	Penalidade	542232786
SAO JOSE DOS CAMPOS -						
474	11/07/2018	22/06/2018	RV00092170	SP	Penalidade	542224515
475	11/07/2018	22/06/2018	RV00091909	BRASILIA - DF	Penalidade	542222951
476	11/07/2018	22/06/2018	RV00091926	IMPERATRIZ - MA	Penalidade	542218532
477	11/07/2018	22/06/2018	RV00091973	TIANGUA - CE	Penalidade	542247525
478	11/07/2018	30/06/2018	RV00092326	DIVINOPOLIS - MG	Penalidade	542219127
479	11/07/2018	30/06/2018	RV00092372	BATURITE - CE	Penalidade	542221465
480	11/07/2018	30/06/2018	RV00092388	BELEM - PA	Penalidade	542219060
481	11/07/2018	30/06/2018	RV00092502	CIDELANDIA - MA	Penalidade	542248891
482	11/07/2018	30/06/2018	RV00092527	AFONSO CUNHA - MA	Penalidade	542248962
483	11/07/2018	30/06/2018	RV00092556	PARAGOMINAS - PA	Penalidade	542225119
484	11/07/2018	30/06/2018	RV00092636	CHAPADINHA - MA	Penalidade	542249092
485	11/07/2018	30/06/2018	RV00092701	GRANJA - CE	Penalidade	542249163
486	11/07/2018	30/06/2018	RV00092743	CASTANHAL - PA	Penalidade	542249203

487	11/07/2018	22/06/2018	RV00091721	BRASILIA - DF	Penalidade	542229566
488	11/07/2018	22/06/2018	RV00091727	CURITIBA - PR	Penalidade	542250334
489	11/07/2018	30/06/2018	RV00092363	IMPERATRIZ - MA	Penalidade	54223245
490	11/07/2018	30/06/2018	RV00092522	BARREIRAS - BA	Penalidade	542250997
491	11/07/2018	30/06/2018	RV00092575	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Penalidade	542251025
492	11/07/2018	30/06/2018	RV00092576	TIMON - MA	Penalidade	542251034
493	11/07/2018	30/06/2018	RV00092685	IMPERATRIZ - MA	Penalidade	542226750
494	11/07/2018	30/06/2018	RV00092586	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542236213
495	11/07/2018	30/06/2018	RV00092411	FORTALEZA - CE	Penalidade	542236540
496	11/07/2018	30/06/2018	RV00092769	FORTALEZA - CE	Penalidade	542232945
497	11/07/2018	30/06/2018	RV00092733	NATAL - RN	Penalidade	542227715
498	11/07/2018	30/06/2018	RV00092492	CATANDUVA - SP	Penalidade	542252587
499	11/07/2018	30/06/2018	RV00092688	RIBEIRAO PRETO - SP	Penalidade	542252595
500	11/07/2018	30/06/2018	RV00092479	ARAGUAINA - TO	Penalidade	542227738
1	11/07/2018	30/06/2018	RV00094157	TERESINA - PI	Penalidade	542234915
2	11/07/2018	30/06/2018	RV00093065	TERESINA - PI	Penalidade	542246595
3	11/07/2018	30/06/2018	RV00093132	TERESINA - PI	Penalidade	542234985
4	11/07/2018	30/06/2018	RV00093130	TERESINA - PI	Penalidade	542231542
5	11/07/2018	30/06/2018	RV00093179	FLORIANO - PI	Penalidade	542224422
6	11/07/2018	30/06/2018	RV00093183	FLORIANO - PI	Penalidade	542246723
7	11/07/2018	30/06/2018	RV00093204	FLORIANO - PI	Penalidade	542246768
8	11/07/2018	30/06/2018	RV00093210	TERESINA - PI	Penalidade	542246808
9	11/07/2018	30/06/2018	RV00093230	TERESINA - PI	Penalidade	542235045
10	11/07/2018	30/06/2018	RV00093267	TERESINA - PI	Penalidade	542247030
11	11/07/2018	30/06/2018	RV00093499	TERESINA - PI	Penalidade	542229521
12	11/07/2018	30/06/2018	RV00093529	BARRAS - PI	Penalidade	542247967
13	11/07/2018	30/06/2018	RV00093784	TERESINA - PI	Penalidade	542247975
14	11/07/2018	30/06/2018	RV00094128	BARRAS - PI	Penalidade	542225431
15	11/07/2018	30/06/2018	RV00093504	PIRANGA DO PIAUI - PI	Penalidade	542247998
16	11/07/2018	30/06/2018	RV00093637	TERESINA - PI	Penalidade	542248097
17	11/07/2018	30/06/2018	RV00093705	PARNAIBA - PI	Penalidade	542248208
18	11/07/2018	30/06/2018	RV00093711	PARNAIBA - PI	Penalidade	542235297
19	11/07/2018	30/06/2018	RV00093772	TERESINA - PI	Penalidade	542248225
20	11/07/2018	30/06/2018	RV00093389	BARRAS - PI	Penalidade	542248239
21	11/07/2018	30/06/2018	RV00093652	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	542229402
22	11/07/2018	30/06/2018	RV00094018	TERESINA - PI	Penalidade	542248256
23	11/07/2018	30/06/2018	RV00094020	TERESINA - PI	Penalidade	542235385
24	11/07/2018	30/06/2018	RV00094019	TERESINA - PI	Penalidade	542224365
COLONIA DO GURGUEIA -						
25	11/07/2018	30/06/2018	RV00093549	PI	Penalidade	542248260
CABECEIRAS DO PIAUI -						
26	11/07/2018	30/06/2018	RV00093885	PI	Penalidade	542240694
27	11/07/2018	30/06/2018	RV00093895	TERESINA - PI	Penalidade	542238656
28	11/07/2018	30/06/2018	RV00093421	DEMERVAL LOBAO - PI	Penalidade	542248525
29	11/07/2018	30/06/2018	RV00094123	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542225771
30	11/07/2018	30/06/2018	RV00093778	FLORIANO - PI	Penalidade	542248548

Diário Oficial

48



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

31	11/07/2018	30/06/2018	RV00093820	FLORIANO - PI	Penalidade	542220099
32	11/07/2018	30/06/2018	RV00093826	FLORIANO - PI	Penalidade	542225799
33	11/07/2018	30/06/2018	RV00093835	FLORIANO - PI	Penalidade	542248551
34	11/07/2018	30/06/2018	RV00094188	TERESINA - PI	Penalidade	542235456
35	11/07/2018	30/06/2018	RV00094190	TERESINA - PI	Penalidade	542248565
36	11/07/2018	30/06/2018	RV00093850	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542248579
37	11/07/2018	30/06/2018	RV00094132	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542248636
38	11/07/2018	30/06/2018	RV00093631	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542248640
39	11/07/2018	30/06/2018	RV00093656	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542225635
40	11/07/2018	30/06/2018	RV00093749	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542248667
41	11/07/2018	30/06/2018	RV00093762	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542248675
42	11/07/2018	30/06/2018	RV00093849	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	542225856
43	11/07/2018	30/06/2018	RV00093440	NAZARIA - PI	Penalidade	542225895
44	11/07/2018	30/06/2018	RV00093794	NAZARIA - PI	Penalidade	542219025
45	11/07/2018	30/06/2018	RV00093904	NAZARIA - PI	Penalidade	542219087
46	11/07/2018	30/06/2018	RV00093569	PEDRO II - PI	Penalidade	542248830
47	11/07/2018	30/06/2018	RV00093513	PIRACURUCA - PI	Penalidade	542229380
48	11/07/2018	30/06/2018	RV00093687	PIRIPIRI - PI	Penalidade	542248843
49	11/07/2018	30/06/2018	RV00092794	ALTOS - PI	Penalidade	542219229
50	11/07/2018	30/06/2018	RV00092797	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542249265
51	11/07/2018	30/06/2018	RV00092802	FLORIANO - PI	Penalidade	542249279
52	11/07/2018	30/06/2018	RV00092813	TERESINA - PI	Penalidade	542249305
53	11/07/2018	30/06/2018	RV00092829	DEMERVAL LOBAO - PI	Penalidade	542249340
54	11/07/2018	30/06/2018	RV00092827	VARZEA GRANDE - PI	Penalidade	542249353
55	11/07/2018	30/06/2018	RV00092847	TERESINA - PI	Penalidade	542249375
56	11/07/2018	30/06/2018	RV00092852	TERESINA - PI	Penalidade	542249384
57	11/07/2018	30/06/2018	RV00092855	TERESINA - PI	Penalidade	542226193
58	11/07/2018	30/06/2018	RV00092861	TERESINA - PI	Penalidade	542232809
59	11/07/2018	30/06/2018	RV00092868	TERESINA - PI	Penalidade	542249415
60	11/07/2018	30/06/2018	RV00092876	UNIAO - PI	Penalidade	542238599
61	11/07/2018	30/06/2018	RV00092874	UNIAO - PI	Penalidade	542235575
62	11/07/2018	30/06/2018	RV00092879	TERESINA - PI	Penalidade	542249438
63	11/07/2018	30/06/2018	RV00092922	NAZARIA - PI	Penalidade	542249512
64	11/07/2018	30/06/2018	RV00092919	TERESINA - PI	Penalidade	542244325
65	11/07/2018	30/06/2018	RV00092955	TERESINA - PI	Penalidade	542249565
66	11/07/2018	30/06/2018	RV00092997	TERESINA - PI	Penalidade	542235703
67	11/07/2018	30/06/2018	RV00093000	TERESINA - PI	Penalidade	542249645
68	11/07/2018	30/06/2018	RV00093005	TERESINA - PI	Penalidade	542249662
69	11/07/2018	30/06/2018	RV00093008	TERESINA - PI	Penalidade	542249676
70	11/07/2018	30/06/2018	RV00093018	TERESINA - PI	Penalidade	542249716
71	11/07/2018	30/06/2018	RV00093046	TERESINA - PI	Penalidade	542244395
72	11/07/2018	30/06/2018	RV00093057	TERESINA - PI	Penalidade	542249764
73	11/07/2018	30/06/2018	RV00093068	TERESINA - PI	Penalidade	542249778
74	11/07/2018	30/06/2018	RV00093084	TERESINA - PI	Penalidade	542249818
75	11/07/2018	30/06/2018	RV00093101	TERESINA - PI	Penalidade	542249835
76	11/07/2018	30/06/2018	RV00093109	TERESINA - PI	Penalidade	542249849

77	11/07/2018	30/06/2018	RV00093126	TERESINA - PI	Penalidade	542249852
78	11/07/2018	30/06/2018	RV00093128	TERESINA - PI	Penalidade	542235725
79	11/07/2018	30/06/2018	RV00093148	TERESINA - PI	Penalidade	542249897
80	11/07/2018	30/06/2018	RV00093159	TERESINA - PI	Penalidade	542221531
81	11/07/2018	30/06/2018	RV00093197	FLORIANO - PI	Penalidade	542225520
82	11/07/2018	30/06/2018	RV00093208	TERESINA - PI	Penalidade	542218719
83	11/07/2018	30/06/2018	RV00093221	TERESINA - PI	Penalidade	542249985
84	11/07/2018	30/06/2018	RV00093260	TERESINA - PI	Penalidade	542218696
85	11/07/2018	30/06/2018	RV00093257	TERESINA - PI	Penalidade	542250011
86	11/07/2018	30/06/2018	RV00093273	TERESINA - PI	Penalidade	542226295
87	11/07/2018	30/06/2018	RV00093277	TERESINA - PI	Penalidade	542225140
89	11/07/2018	30/06/2018	RV00093324	TERESINA - PI	Penalidade	542230462
90	11/07/2018	30/06/2018	RV00093334	TERESINA - PI	Penalidade	542250025
91	11/07/2018	30/06/2018	RV00093344	TERESINA - PI	Penalidade	542226366
92	11/07/2018	30/06/2018	RV00093354	TERESINA - PI	Penalidade	542235782
93	11/07/2018	30/06/2018	RV00093352	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	542250039
94	11/07/2018	30/06/2018	RV00093362	TERESINA - PI	Penalidade	542250042
95	11/07/2018	30/06/2018	RV00093374	TERESINA - PI	Penalidade	542250056
96	11/07/2018	30/06/2018	RV00093368	BARRAS - PI	Penalidade	542250060
97	11/07/2018	30/06/2018	RV00093382	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542239965
98	11/07/2018	30/06/2018	RV00093397	TERESINA - PI	Penalidade	542250073
99	11/07/2018	30/06/2018	RV00093403	TERESINA - PI	Penalidade	542250087
100	11/07/2018	30/06/2018	RV00093411	TERESINA - PI	Penalidade	542250095
101	11/07/2018	30/06/2018	RV00093439	LAGOA DO PIAUI - PI	Penalidade	542235822
102	11/07/2018	30/06/2018	RV00093476	TERESINA - PI	Penalidade	542238568
103	11/07/2018	30/06/2018	RV00093483	TERESINA - PI	Penalidade	542250113
104	11/07/2018	30/06/2018	RV00093507	TERESINA - PI	Penalidade	542230961
105	11/07/2018	30/06/2018	RV00093527	TERESINA - PI	Penalidade	542250127
106	11/07/2018	30/06/2018	RV00093543	TERESINA - PI	Penalidade	542235779
107	11/07/2018	30/06/2018	RV00093557	TERESINA - PI	Penalidade	542235650
108	11/07/2018	30/06/2018	RV00093573	TERESINA - PI	Penalidade	542250175
109	11/07/2018	30/06/2018	RV00093582	TERESINA - PI	Penalidade	542250189
110	11/07/2018	30/06/2018	RV00093584	TERESINA - PI	Penalidade	542241519
111	11/07/2018	30/06/2018	RV00093611	TERESINA - PI	Penalidade	542250192
112	11/07/2018	30/06/2018	RV00093624	TERESINA - PI	Penalidade	542250229
113	11/07/2018	30/06/2018	RV00093649	TERESINA - PI	Penalidade	542243537
114	11/07/2018	30/06/2018	RV00093671	TERESINA - PI	Penalidade	542250285
115	11/07/2018	30/06/2018	RV00093675	TERESINA - PI	Penalidade	542250294
116	11/07/2018	30/06/2018	RV00093682	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	542250325
117	11/07/2018	30/06/2018	RV00093686	ALTOS - PI	Penalidade	542225167
118	11/07/2018	30/06/2018	RV00093697	TERESINA - PI	Penalidade	542232429
119	11/07/2018	30/06/2018	RV00093706	PARNAIBA - PI	Penalidade	542250351
120	11/07/2018	30/06/2018	RV00093713	PARNAIBA - PI	Penalidade	542235898
121	11/07/2018	30/06/2018	RV00093718	TERESINA - PI	Penalidade	542250365
122	11/07/2018	30/06/2018	RV00093735	TERESINA - PI	Penalidade	542226471

123	11/07/2018	30/06/2018	RV00093738	ALTOS - PI	Penalidade	542238554
124	11/07/2018	30/06/2018	RV00093745	TERESINA - PI	Penalidade	542250396
125	11/07/2018	30/06/2018	RV00093754	TERESINA - PI	Penalidade	542250419
126	11/07/2018	30/06/2018	RV00093759	TERESINA - PI	Penalidade	542250422
127	11/07/2018	30/06/2018	RV00093767	TERESINA - PI	Penalidade	542250436
128	11/07/2018	30/06/2018	RV00093789	TERESINA - PI	Penalidade	542250475
129	11/07/2018	30/06/2018	RV00093812	NAZARIA - PI	Penalidade	542230989
130	11/07/2018	30/06/2018	RV00093821	TERESINA - PI	Penalidade	542250538
131	11/07/2018	30/06/2018	RV00093842	FLORIANO - PI	Penalidade	542225122
132	11/07/2018	30/06/2018	RV00093848	FLORIANO - PI	Penalidade	542232287
133	11/07/2018	30/06/2018	RV00093882	TERESINA - PI	Penalidade	542223170
134	11/07/2018	30/06/2018	RV00093886	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542221545
135	11/07/2018	30/06/2018	RV00093890	TERESINA - PI	Penalidade	542227446
136	11/07/2018	30/06/2018	RV00093893	TERESINA - PI	Penalidade	542250609
137	11/07/2018	30/06/2018	RV00093934	TERESINA - PI	Penalidade	542235941
138	11/07/2018	30/06/2018	RV00093946	TERESINA - PI	Penalidade	542226499
139	11/07/2018	30/06/2018	RV00093957	DEMERVAL LOBAO - PI	Penalidade	542223166
140	11/07/2018	30/06/2018	RV00093976	ALTOS - PI	Penalidade	542235972
141	11/07/2018	30/06/2018	RV00093992	DEMERVAL LOBAO - PI	Penalidade	542226383
142	11/07/2018	30/06/2018	RV00093998	TERESINA - PI	Penalidade	542250776
143	11/07/2018	30/06/2018	RV00094014	TERESINA - PI	Penalidade	542235986
144	11/07/2018	30/06/2018	RV00094099	SAO JOAO DO PIAUI - PI	Penalidade	542233000
145	11/07/2018	30/06/2018	RV00094127	TERESINA - PI	Penalidade	542228248
146	11/07/2018	30/06/2018	RV00094141	TERESINA - PI	Penalidade	542250802
147	11/07/2018	30/06/2018	RV00094143	TERESINA - PI	Penalidade	542231468
148	11/07/2018	30/06/2018	RV00094152	NAZARIA - PI	Penalidade	542224285
149	11/07/2018	30/06/2018	RV00094165	TERESINA - PI	Penalidade	542243727
150	11/07/2018	30/06/2018	RV00094184	PIRIPIRI - PI	Penalidade	542231587
151	11/07/2018	30/06/2018	RV00092883	TERESINA - PI	Penalidade	542250895
152	11/07/2018	30/06/2018	RV00093086	TERESINA - PI	Penalidade	542250935
153	11/07/2018	30/06/2018	RV00092956	TERESINA - PI	Penalidade	542236139
154	11/07/2018	30/06/2018	RV00092853	TERESINA - PI	Penalidade	542250949
155	11/07/2018	30/06/2018	RV00092800	TERESINA - PI	Penalidade	542251079
156	11/07/2018	30/06/2018	RV00092819	TERESINA - PI	Penalidade	542251105
157	11/07/2018	30/06/2018	RV00092844	TERESINA - PI	Penalidade	542251119
158	11/07/2018	30/06/2018	RV00092846	TERESINA - PI	Penalidade	542251122
159	11/07/2018	30/06/2018	RV00092848	TERESINA - PI	Penalidade	542226794
160	11/07/2018	30/06/2018	RV00092895	TERESINA - PI	Penalidade	542236173
161	11/07/2018	30/06/2018	RV00092916	TERESINA - PI	Penalidade	542226851
162	11/07/2018	30/06/2018	RV00092935	TERESINA - PI	Penalidade	542251136
163	11/07/2018	30/06/2018	RV00092976	TERESINA - PI	Penalidade	542226777
164	11/07/2018	30/06/2018	RV00093009	TERESINA - PI	Penalidade	542219382
165	11/07/2018	30/06/2018	RV00093001	TERESINA - PI	Penalidade	542251167
166	11/07/2018	30/06/2018	RV00093014	TERESINA - PI	Penalidade	542220235
167	11/07/2018	30/06/2018	RV00093041	TERESINA - PI	Penalidade	542226975
168	11/07/2018	30/06/2018	RV00093039	TERESINA - PI	Penalidade	542226953
169	11/07/2018	30/06/2018	RV00093048	TERESINA - PI	Penalidade	542225604
170	11/07/2018	30/06/2018	RV00093053	TERESINA - PI	Penalidade	542251207
171	11/07/2018	30/06/2018	RV00093061	TERESINA - PI	Penalidade	542251215
172	11/07/2018	30/06/2018	RV00093085	PICOS - PI	Penalidade	542236111
173	11/07/2018	30/06/2018	RV00093078	TERESINA - PI	Penalidade	542236200
174	11/07/2018	30/06/2018	RV00093135	TERESINA - PI	Penalidade	542238510
175	11/07/2018	30/06/2018	RV00093138	TERESINA - PI	Penalidade	542243333
176	11/07/2018	30/06/2018	RV00093146	TERESINA - PI	Penalidade	542218838
177	11/07/2018	30/06/2018	RV00093155	TERESINA - PI	Penalidade	542221655
178	11/07/2018	30/06/2018	RV00093217	PARNAIBA - PI	Penalidade	542251238
179	11/07/2018	30/06/2018	RV00093228	TERESINA - PI	Penalidade	542225065
180	11/07/2018	30/06/2018	RV00093258	TERESINA - PI	Penalidade	542251241
181	11/07/2018	30/06/2018	RV00093270	TERESINA - PI	Penalidade	542251255
182	11/07/2018	30/06/2018	RV00093286	TERESINA - PI	Penalidade	542251269
183	11/07/2018	30/06/2018	RV00093297	TERESINA - PI	Penalidade	542251272
184	11/07/2018	30/06/2018	RV00092862	TERESINA - PI	Penalidade	542251286
185	11/07/2018	30/06/2018	RV00092911	TERESINA - PI	Penalidade	542251290
186	11/07/2018	30/06/2018	RV00093137	TERESINA - PI	Penalidade	542227018
187	11/07/2018	30/06/2018	RV00093214	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542228906
188	11/07/2018	30/06/2018	RV00092816	TERESINA - PI	Penalidade	542227035
189	11/07/2018	30/06/2018	RV00092951	TERESINA - PI	Penalidade	542251312
190	11/07/2018	30/06/2018	RV00092798	TERESINA - PI	Penalidade	542251326
191	11/07/2018	30/06/2018	RV00092952	TERESINA - PI	Penalidade	542231247
192	11/07/2018	30/06/2018	RV00092900	TERESINA - PI	Penalidade	542226936
193	11/07/2018	30/06/2018	RV00092850	TERESINA - PI	Penalidade	542251357
194	11/07/2018	30/06/2018	RV00092845	TERESINA - PI	Penalidade	542251445
195	11/07/2018	30/06/2018	RV00092880	TERESINA - PI	Penalidade	542251459
196	11/07/2018	30/06/2018	RV00092944	TERESINA - PI	Penalidade	542236261
197	11/07/2018	30/06/2018	RV00092968	TERESINA - PI	Penalidade	542251462
198	11/07/2018	30/06/2018	RV00093035	TERESINA - PI	Penalidade	542229606
199	11/07/2018	30/06/2018	RV00093031	TERESINA - PI	Penalidade	542251480
200	11/07/2018	30/06/2018	RV00093062	TERESINA - PI	Penalidade	542238497
201	11/07/2018	30/06/2018	RV00093110	TERESINA - PI	Penalidade	542227097
202	11/07/2018	30/06/2018	RV00093127	TERESINA - PI	Penalidade	542251493
203	11/07/2018	30/06/2018	RV00093153	TERESINA - PI	Penalidade	542236315
204	11/07/2018	30/06/2018	RV00093222	TERESINA - PI	Penalidade	542251502
205	11/07/2018	30/06/2018	RV00093240	TERESINA - PI	Penalidade	542236301
206	11/07/2018	30/06/2018	RV00093284	TERESINA - PI	Penalidade	542242196
207	11/07/2018	30/06/2018	RV00093317	TERESINA - PI	Penalidade	542227137
208	11/07/2018	30/06/2018	RV00092882	TERESINA - PI	Penalidade	542251533
209	11/07/2018	30/06/2018	RV00092928	TERESINA - PI	Penalidade	542251581
210	11/07/2018	30/06/2018	RV00093094	TERESINA - PI	Penalidade	542251621
211	11/07/2018	30/06/2018	RV00093245	AMARANTE - PI	Penalidade	542251649
212	11/07/2018	30/06/2018	RV00093178	ANISIO DE ABREU - PI	Penalidade	542228203
213	11/07/2018	30/06/2018	RV00093151	BARRAS - PI	Penalidade	542230025

Diário Oficial

50



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

214	11/07/2018	30/06/2018	RV00093198	BOM JESUS - PI	Penalidade	542236377
215	11/07/2018	30/06/2018	RV00093187	BOM JESUS - PI	Penalidade	542232344
216	11/07/2018	30/06/2018	RV00092869	FLORIANO - PI	Penalidade	542251737
217	11/07/2018	30/06/2018	RV00093176	FLORIANO - PI	Penalidade	542225025
218	11/07/2018	30/06/2018	RV00093192	FLORIANO - PI	Penalidade	542236195
219	11/07/2018	30/06/2018	RV00093193	FLORIANO - PI	Penalidade	542244002
220	11/07/2018	30/06/2018	RV00093200	FLORIANO - PI	Penalidade	542251754
221	11/07/2018	30/06/2018	RV00093029	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542251811
222	11/07/2018	30/06/2018	RV00093050	LAGOA ALEGRE - PI	Penalidade	542251842
223	11/07/2018	30/06/2018	RV00092963	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	542218930
224	11/07/2018	30/06/2018	RV00093082	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	542219524
225	11/07/2018	30/06/2018	RV00093118	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	542236394
226	11/07/2018	30/06/2018	RV00093119	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	542222038
227	11/07/2018	30/06/2018	RV00093238	NAZARE DO PIAUI - PI	Penalidade	542231128
228	11/07/2018	30/06/2018	RV00092825	NAZARIA - PI	Penalidade	542251992
229	11/07/2018	30/06/2018	RV00093313	NAZARIA - PI	Penalidade	542219586
230	11/07/2018	30/06/2018	RV00093321	NAZARIA - PI	Penalidade	542221678
231	11/07/2018	30/06/2018	RV00093186	PAJEU DO PIAUI - PI	Penalidade	542224189
232	11/07/2018	30/06/2018	RV00092981	PIRIPIRI - PI	Penalidade	542252026
233	11/07/2018	30/06/2018	RV00093149	PIRIPIRI - PI	Penalidade	542236519
234	11/07/2018	30/06/2018	RV00093087	PORTO - PI	Penalidade	542226485
235	11/07/2018	30/06/2018	RV00093212	SAO JULIAO - PI	Penalidade	542221681
236	11/07/2018	30/06/2018	RV00093203	SEBASTIAO LEAL - PI	Penalidade	542229623
237	11/07/2018	30/06/2018	RV00092857	UNIAO - PI	Penalidade	542236553
238	11/07/2018	30/06/2018	RV00092870	UNIAO - PI	Penalidade	542239912
239	11/07/2018	30/06/2018	RV00093117	UNIAO - PI	Penalidade	542227392
240	11/07/2018	30/06/2018	RV00093289	TERESINA - PI	Penalidade	542252128
241	11/07/2018	30/06/2018	RV00092958	TERESINA - PI	Penalidade	542227415
242	11/07/2018	30/06/2018	RV00092943	TERESINA - PI	Penalidade	542239909
243	11/07/2018	30/06/2018	RV00092941	TERESINA - PI	Penalidade	542252145
244	11/07/2018	30/06/2018	RV00092987	TERESINA - PI	Penalidade	542238452
245	11/07/2018	30/06/2018	RV00092937	TERESINA - PI	Penalidade	542252176
246	11/07/2018	30/06/2018	RV00093300	TERESINA - PI	Penalidade	542252180
247	11/07/2018	30/06/2018	RV00093158	TERESINA - PI	Penalidade	542225003
248	11/07/2018	30/06/2018	RV00092888	TERESINA - PI	Penalidade	542252233
249	11/07/2018	30/06/2018	RV00093302	TERESINA - PI	Penalidade	542252247
250	11/07/2018	30/06/2018	RV00093028	TERESINA - PI	Penalidade	542236575
251	11/07/2018	30/06/2018	RV00093278	TERESINA - PI	Penalidade	542252255
252	11/07/2018	30/06/2018	RV00092926	TERESINA - PI	Penalidade	542227450
253	11/07/2018	30/06/2018	RV00093252	TERESINA - PI	Penalidade	542232300
254	11/07/2018	30/06/2018	RV00093316	TERESINA - PI	Penalidade	542227432
255	11/07/2018	30/06/2018	RV00093234	TERESINA - PI	Penalidade	542230048
256	11/07/2018	30/06/2018	RV00093162	TERESINA - PI	Penalidade	542252321
257	11/07/2018	30/06/2018	RV00093113	TERESINA - PI	Penalidade	542252335
258	11/07/2018	30/06/2018	RV00093033	TERESINA - PI	Penalidade	542252349
259	11/07/2018	30/06/2018	RV00092782	TERESINA - PI	Penalidade	542236638

260	11/07/2018	30/06/2018	RV00093124	TERESINA - PI	Penalidade	542227517
261	11/07/2018	30/06/2018	RV00092788	TERESINA - PI	Penalidade	542236615
262	11/07/2018	30/06/2018	RV00092790	TERESINA - PI	Penalidade	542252352
263	11/07/2018	30/06/2018	RV00093235	TERESINA - PI	Penalidade	542252406
264	11/07/2018	30/06/2018	RV00093261	TERESINA - PI	Penalidade	542238435
265	11/07/2018	30/06/2018	RV00093052	TERESINA - PI	Penalidade	542252410
266	11/07/2018	30/06/2018	RV00092921	TERESINA - PI	Penalidade	542252437
267	11/07/2018	30/06/2018	RV00092787	TERESINA - PI	Penalidade	542236655
268	11/07/2018	30/06/2018	RV00093174	TERESINA - PI	Penalidade	542231026
269	11/07/2018	30/06/2018	RV00093172	TERESINA - PI	Penalidade	542243894
270	11/07/2018	30/06/2018	RV00092982	TERESINA - PI	Penalidade	542252499
271	11/07/2018	30/06/2018	RV00093083	TERESINA - PI	Penalidade	542252511
272	11/07/2018	30/06/2018	RV00093215	TERESINA - PI	Penalidade	542235646
273	11/07/2018	30/06/2018	RV00093283	TERESINA - PI	Penalidade	542236709
274	11/07/2018	30/06/2018	RV00093320	TERESINA - PI	Penalidade	542219665
275	11/07/2018	30/06/2018	RV00093244	TERESINA - PI	Penalidade	542227327
276	11/07/2018	30/06/2018	RV00093254	TERESINA - PI	Penalidade	542227636
277	11/07/2018	30/06/2018	RV00093169	PICOS - PI	Penalidade	542219688
278	11/07/2018	30/06/2018	RV00093618	TERESINA - PI	Penalidade	542252627
279	11/07/2018	30/06/2018	RV00093805	TERESINA - PI	Penalidade	542252635
280	11/07/2018	30/06/2018	RV00093952	TERESINA - PI	Penalidade	542252658
281	11/07/2018	30/06/2018	RV00093881	TERESINA - PI	Penalidade	542252661
282	11/07/2018	30/06/2018	RV00093602	TERESINA - PI	Penalidade	542252689
283	11/07/2018	30/06/2018	RV00093345	TERESINA - PI	Penalidade	542220315
284	11/07/2018	30/06/2018	RV00093358	TERESINA - PI	Penalidade	542252715
285	11/07/2018	30/06/2018	RV00093472	TERESINA - PI	Penalidade	542236774
286	11/07/2018	30/06/2018	RV00093467	TERESINA - PI	Penalidade	542240819
287	11/07/2018	30/06/2018	RV00093523	TERESINA - PI	Penalidade	542252785
288	11/07/2018	30/06/2018	RV00093567	TERESINA - PI	Penalidade	542227830
289	11/07/2018	30/06/2018	RV00093605	TERESINA - PI	Penalidade	542252848
290	11/07/2018	30/06/2018	RV00093616	TERESINA - PI	Penalidade	542239886
291	11/07/2018	30/06/2018	RV00093625	TERESINA - PI	Penalidade	542236788
292	11/07/2018	30/06/2018	RV00093626	TERESINA - PI	Penalidade	542236805
293	11/07/2018	30/06/2018	RV00093630	TERESINA - PI	Penalidade	542242179
294	11/07/2018	30/06/2018	RV00093644	PARNAIBA - PI	Penalidade	542252882
295	11/07/2018	30/06/2018	RV00093658	TERESINA - PI	Penalidade	542252896
296	11/07/2018	30/06/2018	RV00093668	PARNAIBA - PI	Penalidade	542236814
297	11/07/2018	30/06/2018	RV00093688	PARNAIBA - PI	Penalidade	542252919
298	11/07/2018	30/06/2018	RV00093698	PARNAIBA - PI	Penalidade	542241434
299	11/07/2018	30/06/2018	RV00093702	TERESINA - PI	Penalidade	542252936
300	11/07/2018	30/06/2018	RV00093721	PARNAIBA - PI	Penalidade	542236686
301	11/07/2018	30/06/2018	RV00093740	PARNAIBA - PI	Penalidade	542252953
302	11/07/2018	30/06/2018	RV00093766	PARNAIBA - PI	Penalidade	542252984
303	11/07/2018	30/06/2018	RV00093781	TERESINA - PI	Penalidade	542236845
304	11/07/2018	30/06/2018	RV00093792	TERESINA - PI	Penalidade	542252998

305	11/07/2018	30/06/2018	RV00093815	TERESINA - PI	Penalidade	542253018
306	11/07/2018	30/06/2018	RV00093830	PICOS - PI	Penalidade	542253021
307	11/07/2018	30/06/2018	RV00093838	TERESINA - PI	Penalidade	542242647
308	11/07/2018	30/06/2018	RV00093851	TERESINA - PI	Penalidade	542253049
309	11/07/2018	30/06/2018	RV00093873	TERESINA - PI	Penalidade	542253052
310	11/07/2018	30/06/2018	RV00093888	TERESINA - PI	Penalidade	542219705
311	11/07/2018	30/06/2018	RV00093889	TERESINA - PI	Penalidade	542219095
312	11/07/2018	30/06/2018	RV00093912	TERESINA - PI	Penalidade	542227857
313	11/07/2018	30/06/2018	RV00093942	TERESINA - PI	Penalidade	542253083
314	11/07/2018	30/06/2018	RV00093947	PARNAIBA - PI	Penalidade	542253106
315	11/07/2018	30/06/2018	RV00093958	TERESINA - PI	Penalidade	542253110
316	11/07/2018	30/06/2018	RV00093974	TERESINA - PI	Penalidade	542236831
317	11/07/2018	30/06/2018	RV00093966	TERESINA - PI	Penalidade	542240822
318	11/07/2018	30/06/2018	RV00094001	TERESINA - PI	Penalidade	542223325
319	11/07/2018	30/06/2018	RV00094002	TERESINA - PI	Penalidade	542239872
320	11/07/2018	30/06/2018	RV00093999	TERESINA - PI	Penalidade	542221749
321	11/07/2018	30/06/2018	RV00094011	TERESINA - PI	Penalidade	542238381
322	11/07/2018	30/06/2018	RV00094091	TERESINA - PI	Penalidade	542241425
323	11/07/2018	30/06/2018	RV00094096	TERESINA - PI	Penalidade	542253137
324	11/07/2018	30/06/2018	RV00094155	TERESINA - PI	Penalidade	542253145
325	11/07/2018	30/06/2018	RV00094178	TERESINA - PI	Penalidade	542253171
326	11/07/2018	30/06/2018	RV00094195	TERESINA - PI	Penalidade	542219745
327	11/07/2018	30/06/2018	RV00094193	TERESINA - PI	Penalidade	542236876
328	11/07/2018	30/06/2018	RV00093990	TERESINA - PI	Penalidade	542225723
329	11/07/2018	30/06/2018	RV00093632	TERESINA - PI	Penalidade	542253313
330	11/07/2018	30/06/2018	RV00093956	TERESINA - PI	Penalidade	542253358
331	11/07/2018	30/06/2018	RV00093599	TERESINA - PI	Penalidade	542253361
332	11/07/2018	30/06/2018	RV00094120	TERESINA - PI	Penalidade	542236920
333	11/07/2018	30/06/2018	RV00093758	PARNAIBA - PI	Penalidade	542253375
334	11/07/2018	30/06/2018	RV00093960	TERESINA - PI	Penalidade	542253389
335	11/07/2018	30/06/2018	RV00093717	PARNAIBA - PI	Penalidade	542253401
336	11/07/2018	30/06/2018	RV00093464	TERESINA - PI	Penalidade	542253415
337	11/07/2018	30/06/2018	RV00093995	TERESINA - PI	Penalidade	542223373
338	11/07/2018	30/06/2018	RV00094147	TERESINA - PI	Penalidade	542225706
339	11/07/2018	30/06/2018	RV00094119	TERESINA - PI	Penalidade	542227959
340	11/07/2018	30/06/2018	RV00093672	PARNAIBA - PI	Penalidade	542253463
341	11/07/2018	30/06/2018	RV00093612	TERESINA - PI	Penalidade	542227931
342	11/07/2018	30/06/2018	RV00093443	TERESINA - PI	Penalidade	542253485
343	11/07/2018	30/06/2018	RV00093654	TERESINA - PI	Penalidade	542228013
344	11/07/2018	30/06/2018	RV00093610	TERESINA - PI	Penalidade	542230343
345	11/07/2018	30/06/2018	RV00093969	TERESINA - PI	Penalidade	542253525
346	11/07/2018	30/06/2018	RV00093365	TERESINA - PI	Penalidade	542236955
347	11/07/2018	30/06/2018	RV00093379	TERESINA - PI	Penalidade	542253534
348	11/07/2018	30/06/2018	RV00093542	TERESINA - PI	Penalidade	542253551
349	11/07/2018	30/06/2018	RV00093565	TERESINA - PI	Penalidade	542253565
350	11/07/2018	30/06/2018	RV00093609	TERESINA - PI	Penalidade	542243316
351	11/07/2018	30/06/2018	RV00093606	TERESINA - PI	Penalidade	542228035
352	11/07/2018	30/06/2018	RV00093699	PARNAIBA - PI	Penalidade	542232106
353	11/07/2018	30/06/2018	RV00093793	TERESINA - PI	Penalidade	542253582
354	11/07/2018	30/06/2018	RV00093853	TERESINA - PI	Penalidade	542236893
355	11/07/2018	30/06/2018	RV00093868	TERESINA - PI	Penalidade	542253596
356	11/07/2018	30/06/2018	RV00093871	TERESINA - PI	Penalidade	542253605
357	11/07/2018	30/06/2018	RV00093898	TERESINA - PI	Penalidade	542232843
358	11/07/2018	30/06/2018	RV00093899	TERESINA - PI	Penalidade	542253619
359	11/07/2018	30/06/2018	RV00093914	TERESINA - PI	Penalidade	542253622
360	11/07/2018	30/06/2018	RV00093981	TERESINA - PI	Penalidade	542223356
361	11/07/2018	30/06/2018	RV00094088	TERESINA - PI	Penalidade	542227914
362	11/07/2018	30/06/2018	RV00094111	TERESINA - PI	Penalidade	542253653
363	11/07/2018	30/06/2018	RV00094113	TERESINA - PI	Penalidade	542233146
364	11/07/2018	30/06/2018	RV00094103	TERESINA - PI	Penalidade	542253675
365	11/07/2018	30/06/2018	RV00094117	TERESINA - PI	Penalidade	542253684
366	11/07/2018	30/06/2018	RV00093753	TERESINA - PI	Penalidade	542227891
367	11/07/2018	30/06/2018	RV00093919	TERESINA - PI	Penalidade	542253738
368	11/07/2018	30/06/2018	RV00093696	TERESINA - PI	Penalidade	542253741
369	11/07/2018	30/06/2018	RV00094089	TERESINA - PI	Penalidade	542257828
370	11/07/2018	30/06/2018	RV00093920	TERESINA - PI	Penalidade	542228424
371	11/07/2018	30/06/2018	RV00093664	TERESINA - PI	Penalidade	542257831
372	11/07/2018	30/06/2018	RV00093732	TERESINA - PI	Penalidade	542257845
373	11/07/2018	30/06/2018	RV00093967	PRATA DO PIAUI - PI	Penalidade	542231732
374	11/07/2018	30/06/2018	RV00093458	UNIAO - PI	Penalidade	542239206
375	11/07/2018	30/06/2018	RV00093478	UNIAO - PI	Penalidade	542231613
376	11/07/2018	30/06/2018	RV00093436	TERESINA - PI	Penalidade	542242050
377	11/07/2018	30/06/2018	RV00093461	TERESINA - PI	Penalidade	542243611
378	11/07/2018	30/06/2018	RV00094166	TERESINA - PI	Penalidade	542231777
379	11/07/2018	30/06/2018	RV00094101	TERESINA - PI	Penalidade	542229141
380	11/07/2018	30/06/2018	RV00093892	TERESINA - PI	Penalidade	542231851
381	11/07/2018	30/06/2018	RV00093407	TERESINA - PI	Penalidade	542242443
382	11/07/2018	30/06/2018	RV00093852	TERESINA - PI	Penalidade	542230706
383	11/07/2018	30/06/2018	RV00094004	PARNAIBA - PI	Penalidade	542231879
384	11/07/2018	30/06/2018	RV00094009	TERESINA - PI	Penalidade	542240425
385	11/07/2018	30/06/2018	RV00093984	TERESINA - PI	Penalidade	542227865
386	11/07/2018	30/06/2018	RV00093394	TERESINA - PI	Penalidade	542242766
387	11/07/2018	30/06/2018	RV00093765	PARNAIBA - PI	Penalidade	542231834
388	11/07/2018	30/06/2018	RV00093480	TERESINA - PI	Penalidade	542241068
389	11/07/2018	30/06/2018	RV00093955	TERESINA - PI	Penalidade	542231750
390	11/07/2018	30/06/2018	RV00093493	TERESINA - PI	Penalidade	542238007
391	11/07/2018	30/06/2018	RV00093858	TERESINA - PI	Penalidade	542223736
392	11/07/2018	30/06/2018	RV00093776	TERESINA - PI	Penalidade	542239197
393	11/07/2018	30/06/2018	RV00093799	TERESINA - PI	Penalidade	542223740
394	11/07/2018	30/06/2018	RV00093777	TERESINA - PI	Penalidade	542239634
395	11/07/2018	30/06/2018	RV00093847	TERESINA - PI	Penalidade	542222293

Diário Oficial

52



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

396	11/07/2018	30/06/2018	RV00093846	TERESINA - PI	Penalidade	542220686
397	11/07/2018	30/06/2018	RV00093878	TERESINA - PI	Penalidade	542227049
398	11/07/2018	30/06/2018	RV00093845	TERESINA - PI	Penalidade	542222280
399	11/07/2018	30/06/2018	RV00093939	TERESINA - PI	Penalidade	542223753
400	11/07/2018	30/06/2018	RV00093795	TERESINA - PI	Penalidade	542240270
401	11/07/2018	30/06/2018	RV00093506	TERESINA - PI	Penalidade	542230842
402	11/07/2018	30/06/2018	RV00093861	TERESINA - PI	Penalidade	542239183
403	11/07/2018	30/06/2018	RV00094194	TERESINA - PI	Penalidade	542223722
404	11/07/2018	30/06/2018	RV00094125	TERESINA - PI	Penalidade	542220553
405	11/07/2018	30/06/2018	RV00093965	TERESINA - PI	Penalidade	542231370
406	11/07/2018	30/06/2018	RV00094153	TERESINA - PI	Penalidade	542241828
407	11/07/2018	30/06/2018	RV00093775	TERESINA - PI	Penalidade	542241981
408	11/07/2018	30/06/2018	RV00094164	AFONSO CUNHA - MA	Penalidade	542246604
409	11/07/2018	30/06/2018	RV00094090	AFONSO CUNHA - MA	Penalidade	542246618
410	11/07/2018	30/06/2018	RV00093268	MATOES - MA	Penalidade	542222982
411	11/07/2018	30/06/2018	RV00093785	MATOES - MA	Penalidade	542241575
412	11/07/2018	30/06/2018	RV00093869	EUSEBIO - CE	Penalidade	542248534
GOVERNADOR EUGENIO						
413	11/07/2018	30/06/2018	RV00094173	BARROS - MA	Penalidade	542225697
414	11/07/2018	30/06/2018	RV00093423	MATOES - MA	Penalidade	542241553
415	11/07/2018	30/06/2018	RV00093482	MATOES - MA	Penalidade	542225839
416	11/07/2018	30/06/2018	RV00093901	MATOES - MA	Penalidade	542220111
417	11/07/2018	30/06/2018	RV00093923	MATOES - MA	Penalidade	542229963
418	11/07/2018	30/06/2018	RV00093683	PACO DO LUMIAR - MA	Penalidade	542224325
419	11/07/2018	30/06/2018	RV00093907	PARNARAMA - MA	Penalidade	542235487
420	11/07/2018	30/06/2018	RV00092793	CASCAVEL - PR	Penalidade	542226114
421	11/07/2018	30/06/2018	RV00092817	MATOES - MA	Penalidade	542235601
422	11/07/2018	30/06/2018	RV00092818	PARNARAMA - MA	Penalidade	542249322
423	11/07/2018	30/06/2018	RV00092834	MATOES - MA	Penalidade	542235632
424	11/07/2018	30/06/2018	RV00092837	PARNARAMA - MA	Penalidade	542249367
425	11/07/2018	30/06/2018	RV00092908	GRANJA - CE	Penalidade	542249486
SAO JOAO DOS PATOS -						
426	11/07/2018	30/06/2018	RV00092917	MA	Penalidade	542221491
427	11/07/2018	30/06/2018	RV00092996	MARACANAU - CE	Penalidade	542249628
428	11/07/2018	30/06/2018	RV00093072	MATOES - MA	Penalidade	542223152
429	11/07/2018	30/06/2018	RV00093073	MATOES - MA	Penalidade	542221474
430	11/07/2018	30/06/2018	RV00093075	GUARULHOS - SP	Penalidade	542249804
431	11/07/2018	30/06/2018	RV00093201	OROBO - PE	Penalidade	542226335
432	11/07/2018	30/06/2018	RV00093227	MATOES - MA	Penalidade	542250008
433	11/07/2018	30/06/2018	RV00093347	MATOES - MA	Penalidade	542218753
434	11/07/2018	30/06/2018	RV00093412	FORTALEZA - CE	Penalidade	542226370
435	11/07/2018	30/06/2018	RV00093427	MATOES - MA	Penalidade	542226397
436	11/07/2018	30/06/2018	RV00093629	AFONSO CUNHA - MA	Penalidade	542250232
437	11/07/2018	30/06/2018	RV00093666	FORTALEZA - CE	Penalidade	542250277
438	11/07/2018	30/06/2018	RV00093787	MATOES - MA	Penalidade	542250453
439	11/07/2018	30/06/2018	RV00093802	SAO LUIS - MA	Penalidade	542250507
440	11/07/2018	30/06/2018	RV00093829	CAICO - RN	Penalidade	542242219

SANTA CRUZ DO RIO						
441	11/07/2018	30/06/2018	RV00093935	PARDO - SP	Penalidade	542220037
442	11/07/2018	30/06/2018	RV00093940	BELEM - PB	Penalidade	542235955
443	11/07/2018	30/06/2018	RV00093953	EUSEBIO - CE	Penalidade	542250674
444	11/07/2018	30/06/2018	RV00093961	TIANGUA - CE	Penalidade	542229985
445	11/07/2018	30/06/2018	RV00093971	CURITIBA - PR	Penalidade	542250745
446	11/07/2018	30/06/2018	RV00094016	FORTALEZA - CE	Penalidade	542235969
SANTA CRUZ DO RIO						
447	11/07/2018	30/06/2018	RV00094183	PARDO - SP	Penalidade	542226573
448	11/07/2018	30/06/2018	RV00092891	ARAGUAINA - TO	Penalidade	542226879
449	11/07/2018	30/06/2018	RV00092920	CAXIAS - MA	Penalidade	542226896
450	11/07/2018	30/06/2018	RV00092973	TIMON - MA	Penalidade	542226445
451	11/07/2018	30/06/2018	RV00093207	BRASILIA - DF	Penalidade	542231009
452	11/07/2018	30/06/2018	RV00093229	FORTALEZA - CE	Penalidade	542251224
453	11/07/2018	30/06/2018	RV00093219	BRASILIA - DF	Penalidade	542239930
454	11/07/2018	30/06/2018	RV00093319	CAMPINAS - SP	Penalidade	542219467
455	11/07/2018	30/06/2018	RV00093307	IMPERATRIZ - MA	Penalidade	542223285
456	11/07/2018	30/06/2018	RV00093147	BATURITE - CE	Penalidade	542218890
457	11/07/2018	30/06/2018	RV00092824	MATOES - MA	Penalidade	542226468
458	11/07/2018	30/06/2018	RV00092925	MATOES - MA	Penalidade	542229305
459	11/07/2018	30/06/2018	RV00093241	MATOES - MA	Penalidade	542219569
460	11/07/2018	30/06/2018	RV00093259	MATOES - MA	Penalidade	542242620
NOSSA SENHORA DO						
461	11/07/2018	30/06/2018	RV00093144	SOCORRO - SE	Penalidade	542252012
462	11/07/2018	30/06/2018	RV00092978	PARAUPEBAS - PA	Penalidade	542227358
463	11/07/2018	30/06/2018	RV00093264	PARNARAMA - MA	Penalidade	542218957
464	11/07/2018	30/06/2018	RV00093175	REMANSO - BA	Penalidade	542236522
SAO FRANCISCO DO						
465	11/07/2018	30/06/2018	RV00093166	MARANHAO - MA	Penalidade	542223427
466	11/07/2018	30/06/2018	RV00093188	TIANGUA - CE	Penalidade	542236479
467	11/07/2018	30/06/2018	RV00093274	FORTALEZA - CE	Penalidade	542252088
468	11/07/2018	30/06/2018	RV00092833	SAO LUIS - MA	Penalidade	542252091
469	11/07/2018	30/06/2018	RV00092966	JOAO PESSOA - PB	Penalidade	542252105
470	11/07/2018	30/06/2018	RV00092808	NATAL - RN	Penalidade	542227551
471	11/07/2018	30/06/2018	RV00092980	SAO PAULO - SP	Penalidade	542252573
472	11/07/2018	30/06/2018	RV00093748	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542252600
473	11/07/2018	30/06/2018	RV00093703	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542252683
474	11/07/2018	30/06/2018	RV00093684	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542252613
475	11/07/2018	30/06/2018	RV00093383	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542228469
476	11/07/2018	30/06/2018	RV00093337	TIMON - MA	Penalidade	542252692
477	11/07/2018	30/06/2018	RV00093396	TIMON - MA	Penalidade	542252732
478	11/07/2018	30/06/2018	RV00093416	TIMON - MA	Penalidade	542252746
479	11/07/2018	30/06/2018	RV00093435	SAO LUIS - MA	Penalidade	542227582
480	11/07/2018	30/06/2018	RV00093438	TIMON - MA	Penalidade	542242956
481	11/07/2018	30/06/2018	RV00093469	CAXIAS - MA	Penalidade	542239890
482	11/07/2018	30/06/2018	RV00093462	TIMON - MA	Penalidade	542227675
483	11/07/2018	30/06/2018	RV00093487	SAO LUIS - MA	Penalidade	542238418
484	11/07/2018	30/06/2018	RV00093519	FORTALEZA - CE	Penalidade	542227619

485	11/07/2018	30/06/2018	RV00093534	FORTALEZA - CE	Penalidade	542252794	30	11/07/2018	30/06/2018	RV00094212	TERESINA - PI	Penalidade	542224966
486	11/07/2018	30/06/2018	RV00093532	BRASILIA - DF	Penalidade	542252817	31	11/07/2018	30/06/2018	RV00094214	TERESINA - PI	Penalidade	542223339
487	11/07/2018	30/06/2018	RV00093585	TIMON - MA	Penalidade	542252834	32	11/07/2018	30/06/2018	RV00094242	TERESINA - PI	Penalidade	542253199
488	11/07/2018	30/06/2018	RV00093633	FORTALEZA - CE	Penalidade	542252865	33	11/07/2018	30/06/2018	RV00094238	TERESINA - PI	Penalidade	542236880
489	11/07/2018	30/06/2018	RV00093883	TIMON - MA	Penalidade	542253066	34	11/07/2018	30/06/2018	RV00094235	TERESINA - PI	Penalidade	542253211
490	11/07/2018	30/06/2018	RV00093925	CAXIAS - MA	Penalidade	542238395	35	11/07/2018	30/06/2018	RV00094249	TERESINA - PI	Penalidade	542219762
491	11/07/2018	30/06/2018	RV00093926	SAO LUIS - MA	Penalidade	542253070	36	11/07/2018	30/06/2018	RV00094262	TERESINA - PI	Penalidade	542253225
492	11/07/2018	30/06/2018	RV00093933	PETROLINA - PE	Penalidade	542236859	37	11/07/2018	30/06/2018	RV00094267	TERESINA - PI	Penalidade	542226525
493	11/07/2018	30/06/2018	RV00094170	TIMON - MA	Penalidade	542253154	38	11/07/2018	30/06/2018	RV00094257	TERESINA - PI	Penalidade	542229288
494	11/07/2018	30/06/2018	RV00094149	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542253295	39	11/07/2018	30/06/2018	RV00094299	TERESINA - PI	Penalidade	542226940
495	11/07/2018	30/06/2018	RV00093761	SAO LUIS - MA	Penalidade	542253300	40	11/07/2018	30/06/2018	RV00094302	TERESINA - PI	Penalidade	542243700
496	11/07/2018	30/06/2018	RV00093479	TIMON - MA	Penalidade	542253327	41	11/07/2018	30/06/2018	RV00094307	TERESINA - PI	Penalidade	542253256
497	11/07/2018	30/06/2018	RV00093707	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA	Penalidade	542226763	42	11/07/2018	30/06/2018	RV00094265	TERESINA - PI	Penalidade	542253429
498	11/07/2018	30/06/2018	RV00093727	FORTALEZA - CE	Penalidade	542228605	43	11/07/2018	30/06/2018	RV00094221	TERESINA - PI	Penalidade	542236757
499	11/07/2018	30/06/2018	RV00093643	BRASILIA - DF	Penalidade	542239648	44	11/07/2018	30/06/2018	RV00094295	TERESINA - PI	Penalidade	542253707
500	11/07/2018	30/06/2018	RV00093843	BRASILIA - DF	Penalidade	542231817	45	11/07/2018	30/06/2018	RV00094306	TERESINA - PI	Penalidade	542253715
1	11/07/2018	05/07/2018	RV00095603	TERESINA - PI	Penalidade	542242797	46	11/07/2018	05/07/2018	RV00095582	BATALHA - PI	Penalidade	542254146
2	11/07/2018	30/06/2018	RV00094291	BARRAS - PI	Penalidade	542247984	47	11/07/2018	05/07/2018	RV00095580	FLORIANO - PI	Penalidade	542239838
3	11/07/2018	30/06/2018	RV00094347	GILBUES - PI	Penalidade	542225754	48	11/07/2018	30/06/2018	RV00094271	UNIAO - PI	Penalidade	542231794
4	11/07/2018	30/06/2018	RV00094247	TERESINA - PI	Penalidade	542221426	49	11/07/2018	30/06/2018	RV00094327	TERESINA - PI	Penalidade	542244152
5	11/07/2018	30/06/2018	RV00094244	TERESINA - PI	Penalidade	542239991	50	11/07/2018	30/06/2018	RV00094304	TERESINA - PI	Penalidade	542241831
6	11/07/2018	30/06/2018	RV00094246	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542218617	51	11/07/2018	30/06/2018	RV00094207	TERESINA - PI	Penalidade	542243846
7	11/07/2018	30/06/2018	RV00094286	MATIAS OLIMPIO - PI	Penalidade	542227242	52	11/07/2018	30/06/2018	RV00094348	PICOS - PI	Penalidade	542241195
8	11/07/2018	07/07/2018	RV00094521	TERESINA - PI	Penalidade	542223081	53	11/07/2018	30/06/2018	RV00094232	TERESINA - PI	Penalidade	542223719
9	11/07/2018	07/07/2018	RV00094520	TERESINA - PI	Penalidade	542248755	54	11/07/2018	30/06/2018	RV00094227	TERESINA - PI	Penalidade	542219351
10	11/07/2018	07/07/2018	RV00095708	TERESINA - PI	Penalidade	542249296	55	11/07/2018	30/06/2018	RV00094260	TERESINA - PI	Penalidade	542243228
11	11/07/2018	07/07/2018	RV00095775	TERESINA - PI	Penalidade	542235663	56	11/07/2018	30/06/2018	RV00094350	TERESINA - PI	Penalidade	542242372
12	11/07/2018	07/07/2018	RV00095765	TERESINA - PI	Penalidade	542250100	57	11/07/2018	30/06/2018	RV00094290	TERESINA - PI	Penalidade	542239625
13	11/07/2018	30/06/2018	RV00094215	TERESINA - PI	Penalidade	542227429	58	11/07/2018	05/07/2018	RV00095198	PARNALBA - PI	Penalidade	542231162
14	11/07/2018	30/06/2018	RV00094213	TERESINA - PI	Penalidade	542220213	59	11/07/2018	05/07/2018	RV00094724	PICOS - PI	Penalidade	542240439
15	11/07/2018	30/06/2018	RV00094226	TERESINA - PI	Penalidade	542250833	60	11/07/2018	05/07/2018	RV00094890	TERESINA - PI	Penalidade	542240266
16	11/07/2018	30/06/2018	RV00094223	TERESINA - PI	Penalidade	542250847	61	11/07/2018	05/07/2018	RV00095275	TERESINA - PI	Penalidade	542228747
17	11/07/2018	30/06/2018	RV00094248	TERESINA - PI	Penalidade	542223206	62	11/07/2018	05/07/2018	RV00095499	TERESINA - PI	Penalidade	542239170
18	11/07/2018	30/06/2018	RV00094254	TERESINA - PI	Penalidade	542236068	63	11/07/2018	05/07/2018	RV00095064	TERESINA - PI	Penalidade	542231936
19	11/07/2018	30/06/2018	RV00094258	UNIAO - PI	Penalidade	542235990	64	11/07/2018	05/07/2018	RV00095501	TERESINA - PI	Penalidade	54222316
20	11/07/2018	30/06/2018	RV00094279	TERESINA - PI	Penalidade	542250855	65	11/07/2018	05/07/2018	RV00095589	TERESINA - PI	Penalidade	542241187
21	11/07/2018	30/06/2018	RV00094305	TERESINA - PI	Penalidade	542226635	66	11/07/2018	05/07/2018	RV00095500	TERESINA - PI	Penalidade	542231953
22	11/07/2018	30/06/2018	RV00094314	TERESINA - PI	Penalidade	542250864	67	11/07/2018	05/07/2018	RV00095145	TERESINA - PI	Penalidade	542231882
23	11/07/2018	30/06/2018	RV00094316	NAZARIA - PI	Penalidade	542250878	68	11/07/2018	05/07/2018	RV00095278	TERESINA - PI	Penalidade	542218311
24	11/07/2018	30/06/2018	RV00094321	TERESINA - PI	Penalidade	542250881	69	11/07/2018	05/07/2018	RV00094789	TERESINA - PI	Penalidade	542242369
25	11/07/2018	30/06/2018	RV00094333	TERESINA - PI	Penalidade	542235853	70	11/07/2018	05/07/2018	RV00095578	TERESINA - PI	Penalidade	542242823
26	11/07/2018	30/06/2018	RV00094351	TERESINA - PI	Penalidade	542228225	71	11/07/2018	05/07/2018	RV00094865	TERESINA - PI	Penalidade	542231689
27	11/07/2018	30/06/2018	RV00094341	TERESINA - PI	Penalidade	542252644	72	11/07/2018	05/07/2018	RV00095548	TERESINA - PI	Penalidade	542231919
28	11/07/2018	30/06/2018	RV00094222	TERESINA - PI	Penalidade	542221721	73	11/07/2018	05/07/2018	RV00095096	TERESINA - PI	Penalidade	542223767
29	11/07/2018	30/06/2018	RV00094196	TERESINA - PI	Penalidade	542223342	74	11/07/2018	05/07/2018	RV00095095	TERESINA - PI	Penalidade	542222347
							75	11/07/2018	05/07/2018	RV00095553	TERESINA - PI	Penalidade	542242457

Diário Oficial

54



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

76	11/07/2018	05/07/2018	RV00094761	TERESINA - PI	Penalidade	542229787
77	11/07/2018	05/07/2018	RV00094892	TERESINA - PI	Penalidade	542220709
78	11/07/2018	05/07/2018	RV00094811	TERESINA - PI	Penalidade	542230785
79	11/07/2018	05/07/2018	RV00094985	TERESINA - PI	Penalidade	542232018
80	11/07/2018	05/07/2018	RV00094719	TERESINA - PI	Penalidade	542243642
81	11/07/2018	05/07/2018	RV00094800	PARNAIBA - PI	Penalidade	542230184
82	11/07/2018	05/07/2018	RV00094818	TERESINA - PI	Penalidade	542239166
83	11/07/2018	05/07/2018	RV00094919	PARNAIBA - PI	Penalidade	542233061
84	11/07/2018	05/07/2018	RV00094945	TERESINA - PI	Penalidade	542232548
85	11/07/2018	05/07/2018	RV00095032	TERESINA - PI	Penalidade	542223355
86	11/07/2018	05/07/2018	RV00095050	TERESINA - PI	Penalidade	542244055
87	11/07/2018	05/07/2018	RV00095102	PARNAIBA - PI	Penalidade	542241814
88	11/07/2018	05/07/2018	RV00095106	PARNAIBA - PI	Penalidade	542240442
89	11/07/2018	05/07/2018	RV00095161	PARNAIBA - PI	Penalidade	542243418
90	11/07/2018	05/07/2018	RV00095158	TERESINA - PI	Penalidade	542225989
91	11/07/2018	05/07/2018	RV00095201	PARNAIBA - PI	Penalidade	542223775
92	11/07/2018	05/07/2018	RV00095214	PARNAIBA - PI	Penalidade	542239152
93	11/07/2018	05/07/2018	RV00095223	TERESINA - PI	Penalidade	542223364
94	11/07/2018	05/07/2018	RV00095227	TERESINA - PI	Penalidade	542227021
95	11/07/2018	05/07/2018	RV00095249	PICOS - PI	Penalidade	542241071
96	11/07/2018	05/07/2018	RV00095252	TERESINA - PI	Penalidade	542242046
97	11/07/2018	05/07/2018	RV00095302	TERESINA - PI	Penalidade	542231998
98	11/07/2018	05/07/2018	RV00095407	TERESINA - PI	Penalidade	542231975
99	11/07/2018	05/07/2018	RV00095419	TERESINA - PI	Penalidade	542219691
100	11/07/2018	05/07/2018	RV00095462	TERESINA - PI	Penalidade	542223395
101	11/07/2018	05/07/2018	RV00095526	TERESINA - PI	Penalidade	542232052
102	11/07/2018	05/07/2018	RV00095571	TERESINA - PI	Penalidade	542240456
103	11/07/2018	05/07/2018	RV00095591	TERESINA - PI	Penalidade	542230326
104	11/07/2018	05/07/2018	RV00094842	TERESINA - PI	Penalidade	542242770
105	11/07/2018	05/07/2018	RV00094765	TERESINA - PI	Penalidade	542232137
106	11/07/2018	05/07/2018	RV00095410	ITAINOPOLIS - PI	Penalidade	542239515
107	11/07/2018	05/07/2018	RV00095151	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542232154
108	11/07/2018	05/07/2018	RV00095022	TERESINA - PI	Penalidade	542227145
109	11/07/2018	05/07/2018	RV00095511	TERESINA - PI	Penalidade	542227980
110	11/07/2018	05/07/2018	RV00095002	TERESINA - PI	Penalidade	542229124
111	11/07/2018	05/07/2018	RV00095314	TERESINA - PI	Penalidade	542241173
112	11/07/2018	05/07/2018	RV00095475	TERESINA - PI	Penalidade	542226785
113	11/07/2018	05/07/2018	RV00094804	TERESINA - PI	Penalidade	542241085
114	11/07/2018	05/07/2018	RV00094917	TERESINA - PI	Penalidade	542226009
115	11/07/2018	05/07/2018	RV00095342	TERESINA - PI	Penalidade	542239617
116	11/07/2018	05/07/2018	RV00094927	TERESINA - PI	Penalidade	542223886
117	11/07/2018	05/07/2018	RV00095125	TERESINA - PI	Penalidade	542232110
118	11/07/2018	05/07/2018	RV00094772	TERESINA - PI	Penalidade	542231896
119	11/07/2018	05/07/2018	RV00095305	TERESINA - PI	Penalidade	542232211
120	11/07/2018	05/07/2018	RV00094983	TERESINA - PI	Penalidade	542241995

121	11/07/2018	05/07/2018	RV00095560	TERESINA - PI	Penalidade	542239603
122	11/07/2018	05/07/2018	RV00095017	TERESINA - PI	Penalidade	542232239
123	11/07/2018	05/07/2018	RV00094738	TERESINA - PI	Penalidade	542241099
124	11/07/2018	05/07/2018	RV00094735	TERESINA - PI	Penalidade	542222381
125	11/07/2018	05/07/2018	RV00094770	TERESINA - PI	Penalidade	542220765
126	11/07/2018	05/07/2018	RV00094795	TERESINA - PI	Penalidade	542220788
127	11/07/2018	05/07/2018	RV00094796	TERESINA - PI	Penalidade	542232145
128	11/07/2018	05/07/2018	RV00094819	TERESINA - PI	Penalidade	542239149
129	11/07/2018	05/07/2018	RV00094856	TERESINA - PI	Penalidade	542224643
130	11/07/2018	05/07/2018	RV00094908	PARNAIBA - PI	Penalidade	542223230
131	11/07/2018	05/07/2018	RV00094920	TERESINA - PI	Penalidade	542241805
132	11/07/2018	05/07/2018	RV00094934	TERESINA - PI	Penalidade	542243130
133	11/07/2018	05/07/2018	RV00094979	TERESINA - PI	Penalidade	542232256
134	11/07/2018	05/07/2018	RV00094982	TERESINA - PI	Penalidade	542240249
135	11/07/2018	05/07/2018	RV00095034	TERESINA - PI	Penalidade	542224626
136	11/07/2018	05/07/2018	RV00095044	TERESINA - PI	Penalidade	542220743
137	11/07/2018	05/07/2018	RV00095063	TERESINA - PI	Penalidade	542242355
138	11/07/2018	05/07/2018	RV00095055	TERESINA - PI	Penalidade	542239529
139	11/07/2018	05/07/2018	RV00095056	TERESINA - PI	Penalidade	542232295
140	11/07/2018	05/07/2018	RV00095076	TERESINA - PI	Penalidade	542232313
141	11/07/2018	05/07/2018	RV00095124	PARNAIBA - PI	Penalidade	542238072
142	11/07/2018	05/07/2018	RV00095150	PARNAIBA - PI	Penalidade	542223869
143	11/07/2018	05/07/2018	RV00095152	TERESINA - PI	Penalidade	542244210
144	11/07/2018	05/07/2018	RV00095190	PARNAIBA - PI	Penalidade	542222404
145	11/07/2018	05/07/2018	RV00095218	PICOS - PI	Penalidade	542232273
146	11/07/2018	05/07/2018	RV00095224	TERESINA - PI	Penalidade	542243965
147	11/07/2018	05/07/2018	RV00095237	TERESINA - PI	Penalidade	542220828
148	11/07/2018	05/07/2018	RV00095253	TERESINA - PI	Penalidade	542224232
149	11/07/2018	05/07/2018	RV00095254	TERESINA - PI	Penalidade	542232375
150	11/07/2018	05/07/2018	RV00095279	TERESINA - PI	Penalidade	542232865
151	11/07/2018	05/07/2018	RV00095276	TERESINA - PI	Penalidade	542232358
152	11/07/2018	05/07/2018	RV00095293	TERESINA - PI	Penalidade	542224379
153	11/07/2018	05/07/2018	RV00095307	TERESINA - PI	Penalidade	542224952
154	11/07/2018	05/07/2018	RV00095311	TERESINA - PI	Penalidade	542232335
155	11/07/2018	05/07/2018	RV00095316	TERESINA - PI	Penalidade	542241791
156	11/07/2018	05/07/2018	RV00095403	TERESINA - PI	Penalidade	542232199
157	11/07/2018	05/07/2018	RV00095476	TERESINA - PI	Penalidade	542232035
158	11/07/2018	05/07/2018	RV00095477	TERESINA - PI	Penalidade	542227809
159	11/07/2018	05/07/2018	RV00095496	TERESINA - PI	Penalidade	542218841
160	11/07/2018	05/07/2018	RV00095516	TERESINA - PI	Penalidade	542226803
161	11/07/2018	05/07/2018	RV00095575	TERESINA - PI	Penalidade	542231511
162	11/07/2018	05/07/2018	RV00095584	TERESINA - PI	Penalidade	542230238
163	11/07/2018	05/07/2018	RV00095587	TERESINA - PI	Penalidade	542233424
164	11/07/2018	05/07/2018	RV00095534	TERESINA - PI	Penalidade	542228194
165	11/07/2018	05/07/2018	RV00095186	TERESINA - PI	Penalidade	542225975
166	11/07/2018	05/07/2018	RV00094716	TERESINA - PI	Penalidade	542227004

167	11/07/2018	05/07/2018	RV00095148	TERESINA - PI	Penalidade	542228720
168	11/07/2018	05/07/2018	RV00095294	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	542223841
169	11/07/2018	05/07/2018	RV00095595	AGUA BRANCA - PI	Penalidade	542222421
170	11/07/2018	05/07/2018	RV00094990	AMARANTE - PI	Penalidade	542224095
171	11/07/2018	05/07/2018	RV00094959	ANISIO DE ABREU - PI	Penalidade	542243466
172	11/07/2018	05/07/2018	RV00095228	ANISIO DE ABREU - PI	Penalidade	542222435
173	11/07/2018	05/07/2018	RV00094794	BARRAS - PI	Penalidade	542242465
174	11/07/2018	05/07/2018	RV00094817	BARRAS - PI	Penalidade	542231105
175	11/07/2018	05/07/2018	RV00094826	BARRAS - PI	Penalidade	542226919
176	11/07/2018	05/07/2018	RV00094823	BATALHA - PI	Penalidade	542222418
177	11/07/2018	05/07/2018	RV00095071	BENEDITINOS - PI	Penalidade	542220862
178	11/07/2018	05/07/2018	RV00095231	BONFIM DO PIAUI - PI	Penalidade	542230207
179	11/07/2018	05/07/2018	RV00095136	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Penalidade	542239118
180	11/07/2018	05/07/2018	RV00095436	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	542240460
181	11/07/2018	05/07/2018	RV00095601	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	542240235
182	11/07/2018	05/07/2018	RV00094968	COLONIA DO GURGUEIA - PI	Penalidade	542227110
183	11/07/2018	05/07/2018	RV00094963	COLONIA DO GURGUEIA - PI	Penalidade	542232517
184	11/07/2018	05/07/2018	RV00095239	CORONEL JOSE DIAS - PI	Penalidade	542232534
185	11/07/2018	05/07/2018	RV00095094	ELISEU MARTINS - PI	Penalidade	542222466
186	11/07/2018	05/07/2018	RV00094779	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542219731
187	11/07/2018	05/07/2018	RV00094820	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542229107
188	11/07/2018	05/07/2018	RV00094824	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542227199
189	11/07/2018	05/07/2018	RV00094958	FLORIANO - PI	Penalidade	542227171
190	11/07/2018	05/07/2018	RV00095081	FLORIANO - PI	Penalidade	542227295
191	11/07/2018	05/07/2018	RV00095099	FLORIANO - PI	Penalidade	542220845
192	11/07/2018	05/07/2018	RV00095220	FLORIANO - PI	Penalidade	542239104
193	11/07/2018	05/07/2018	RV00095225	FLORIANO - PI	Penalidade	542231349
194	11/07/2018	05/07/2018	RV00095238	FLORIANO - PI	Penalidade	542241788
195	11/07/2018	05/07/2018	RV00095358	FLORIANO - PI	Penalidade	542226825
196	11/07/2018	05/07/2018	RV00095382	FLORIANO - PI	Penalidade	542228628
197	11/07/2018	05/07/2018	RV00095498	FRONTEIRAS - PI	Penalidade	542243126
198	11/07/2018	05/07/2018	RV00095215	ITAUEIRA - PI	Penalidade	542228027
199	11/07/2018	05/07/2018	RV00094763	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542227874
200	11/07/2018	05/07/2018	RV00094784	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542222452
201	11/07/2018	05/07/2018	RV00094787	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542243792
202	11/07/2018	05/07/2018	RV00094812	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542219073
203	11/07/2018	05/07/2018	RV00094877	MATIAS OLIMPIO - PI	Penalidade	542240221
204	11/07/2018	05/07/2018	RV00095466	MONSENHOR GIL - PI	Penalidade	542232675
205	11/07/2018	05/07/2018	RV00095277	NAZARIA - PI	Penalidade	542220575
206	11/07/2018	05/07/2018	RV00095283	NAZARIA - PI	Penalidade	542222506
207	11/07/2018	05/07/2018	RV00095291	NAZARIA - PI	Penalidade	542232653
208	11/07/2018	05/07/2018	RV00095292	NAZARIA - PI	Penalidade	542228472
209	11/07/2018	05/07/2018	RV00095313	NAZARIA - PI	Penalidade	542226043
210	11/07/2018	05/07/2018	RV00095375	NAZARIA - PI	Penalidade	542222483

211	11/07/2018	05/07/2018	RV00095378	NAZARIA - PI	Penalidade	542240473
212	11/07/2018	05/07/2018	RV00095385	NAZARIA - PI	Penalidade	542222449
213	11/07/2018	05/07/2018	RV00095413	NAZARIA - PI	Penalidade	542220880
214	11/07/2018	05/07/2018	RV00094775	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI	Penalidade	542239095
215	11/07/2018	05/07/2018	RV00095009	PAULISTANA - PI	Penalidade	542242341
216	11/07/2018	05/07/2018	RV00095250	PAVUSSU - PI	Penalidade	542232432
217	11/07/2018	05/07/2018	RV00095437	PEDRO II - PI	Penalidade	542243404
218	11/07/2018	05/07/2018	RV00095061	PIRIPIRI - PI	Penalidade	542219949
219	11/07/2018	05/07/2018	RV00095036	PRATA DO PIAUI - PI	Penalidade	542233027
220	11/07/2018	05/07/2018	RV00095221	SANTA FILOMENA - PI	Penalidade	542220947
221	11/07/2018	05/07/2018	RV00095245	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	Penalidade	542239081
222	11/07/2018	05/07/2018	RV00095481	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	Penalidade	542241774
223	11/07/2018	05/07/2018	RV00095528	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	Penalidade	542232640
224	11/07/2018	05/07/2018	RV00094972	SAO JULIAO - PI	Penalidade	542229637
225	11/07/2018	05/07/2018	RV00094718	SAO JULIAO - PI	Penalidade	542232790
226	11/07/2018	05/07/2018	RV00095248	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	542220108
227	11/07/2018	05/07/2018	RV00095353	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	542242474
228	11/07/2018	05/07/2018	RV00095357	SUSSUAPARA - PI	Penalidade	542229552
229	11/07/2018	07/07/2018	RV00095620	TERESINA - PI	Penalidade	542219759
230	11/07/2018	07/07/2018	RV00095691	ESPERANTINA - PI	Penalidade	542232755
231	11/07/2018	07/07/2018	RV00095685	TERESINA - PI	Penalidade	542243934
232	11/07/2018	07/07/2018	RV00095798	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542232857
233	11/07/2018	07/07/2018	RV00095811	BARRAS - PI	Penalidade	542232171
234	11/07/2018	07/07/2018	RV00095847	UNIAO - PI	Penalidade	542222523
235	11/07/2018	07/07/2018	RV00095851	TERESINA - PI	Penalidade	542227786
236	11/07/2018	07/07/2018	RV00095858	TERESINA - PI	Penalidade	542222537
237	11/07/2018	07/07/2018	RV00095737	TERESINA - PI	Penalidade	542240218
238	11/07/2018	07/07/2018	RV00095906	TERESINA - PI	Penalidade	542239064
239	11/07/2018	07/07/2018	RV00095922	TERESINA - PI	Penalidade	542229827
240	11/07/2018	07/07/2018	RV00095925	BARRAS - PI	Penalidade	542232874
241	11/07/2018	07/07/2018	RV00095930	TERESINA - PI	Penalidade	542241765
242	11/07/2018	07/07/2018	RV00095986	TERESINA - PI	Penalidade	542228702
243	11/07/2018	07/07/2018	RV00096000	TERESINA - PI	Penalidade	542232698
244	11/07/2018	07/07/2018	RV00096030	TERESINA - PI	Penalidade	542243112
245	11/07/2018	07/07/2018	RV00096072	TERESINA - PI	Penalidade	542232959
246	11/07/2018	07/07/2018	RV00096079	TERESINA - PI	Penalidade	542232824
247	11/07/2018	07/07/2018	RV00096074	TERESINA - PI	Penalidade	542232830
248	11/07/2018	07/07/2018	RV00094432	CAMPO MAIOR - PI	Penalidade	542231145
249	11/07/2018	07/07/2018	RV00094502	TERESINA - PI	Penalidade	542233441
250	11/07/2018	07/07/2018	RV00094501	TERESINA - PI	Penalidade	542233322
251	11/07/2018	07/07/2018	RV00094512	TERESINA - PI	Penalidade	542232931
252	11/07/2018	07/07/2018	RV00094536	FLORIANO - PI	Penalidade	542226065
253	11/07/2018	07/07/2018	RV00094539	FLORIANO - PI	Penalidade	542233937

Diário Oficial

56



Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

254	11/07/2018	07/07/2018	RV00094559	TERESINA - PI	Penalidade	542232361
255	11/07/2018	07/07/2018	RV00094578	TERESINA - PI	Penalidade	542222510
256	11/07/2018	07/07/2018	RV00094650	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542232914
257	11/07/2018	07/07/2018	RV00094670	TERESINA - PI	Penalidade	542232891
258	11/07/2018	07/07/2018	RV00094690	MIGUEL ALVES - PI	Penalidade	542240495
259	11/07/2018	07/07/2018	RV00094709	PICOS - PI	Penalidade	542232392
260	11/07/2018	07/07/2018	RV00096007	TERESINA - PI	Penalidade	542232715
261	11/07/2018	07/07/2018	RV00094427	TERESINA - PI	Penalidade	542240204
262	11/07/2018	07/07/2018	RV00094422	TERESINA - PI	Penalidade	542221182
263	11/07/2018	07/07/2018	RV00094431	TERESINA - PI	Penalidade	542239055
264	11/07/2018	07/07/2018	RV00094471	TERESINA - PI	Penalidade	542233305
265	11/07/2018	07/07/2018	RV00094508	TERESINA - PI	Penalidade	542222568
266	11/07/2018	07/07/2018	RV00094519	PICOS - PI	Penalidade	542219793
267	11/07/2018	07/07/2018	RV00094541	PICOS - PI	Penalidade	542219776
268	11/07/2018	07/07/2018	RV00094550	TERESINA - PI	Penalidade	542234773
269	11/07/2018	07/07/2018	RV00094553	TERESINA - PI	Penalidade	542233035
270	11/07/2018	07/07/2018	RV00094649	PARNAIBA - PI	Penalidade	542228645
271	11/07/2018	07/07/2018	RV00094652	PARNAIBA - PI	Penalidade	542233058
272	11/07/2018	07/07/2018	RV00094658	TERESINA - PI	Penalidade	542233013
273	11/07/2018	07/07/2018	RV00094674	TERESINA - PI	Penalidade	542233092
274	11/07/2018	07/07/2018	RV00094691	TERESINA - PI	Penalidade	542242338
275	11/07/2018	07/07/2018	RV00094689	TERESINA - PI	Penalidade	542233115
276	11/07/2018	07/07/2018	RV00095627	TERESINA - PI	Penalidade	542243470
277	11/07/2018	07/07/2018	RV00095645	TERESINA - PI	Penalidade	542218991
278	11/07/2018	07/07/2018	RV00095742	TERESINA - PI	Penalidade	542232582
279	11/07/2018	07/07/2018	RV00095792	PARNAIBA - PI	Penalidade	542224609
280	11/07/2018	07/07/2018	RV00095876	TERESINA - PI	Penalidade	542239047
281	11/07/2018	07/07/2018	RV00095886	TERESINA - PI	Penalidade	542232962
282	11/07/2018	07/07/2018	RV00095920	TERESINA - PI	Penalidade	542241757
283	11/07/2018	07/07/2018	RV00095931	TERESINA - PI	Penalidade	542232993
284	11/07/2018	07/07/2018	RV00095936	TERESINA - PI	Penalidade	542218974
285	11/07/2018	07/07/2018	RV00095951	PARNAIBA - PI	Penalidade	542222571
286	11/07/2018	07/07/2018	RV00095993	PARNAIBA - PI	Penalidade	542242488
287	11/07/2018	07/07/2018	RV00095997	PARNAIBA - PI	Penalidade	542233177
288	11/07/2018	07/07/2018	RV00095999	TERESINA - PI	Penalidade	542220655
289	11/07/2018	07/07/2018	RV00096008	TERESINA - PI	Penalidade	542235527
290	11/07/2018	07/07/2018	RV00096028	TERESINA - PI	Penalidade	542240500
291	11/07/2018	07/07/2018	RV00096021	TERESINA - PI	Penalidade	542233194
292	11/07/2018	07/07/2018	RV00094438	TERESINA - PI	Penalidade	542233150
293	11/07/2018	07/07/2018	RV00095618	TERESINA - PI	Penalidade	542233234
294	11/07/2018	07/07/2018	RV00095988	TERESINA - PI	Penalidade	542235748
295	11/07/2018	07/07/2018	RV00095803	TERESINA - PI	Penalidade	542220638
296	11/07/2018	07/07/2018	RV00095637	TERESINA - PI	Penalidade	542220615
297	11/07/2018	07/07/2018	RV00094459	TERESINA - PI	Penalidade	542221457
298	11/07/2018	07/07/2018	RV00094434	TERESINA - PI	Penalidade	542239033
299	11/07/2018	07/07/2018	RV00094588	TERESINA - PI	Penalidade	542236099

300	11/07/2018	07/07/2018	RV00095771	TERESINA - PI	Penalidade	542236054
301	11/07/2018	07/07/2018	RV00095967	TERESINA - PI	Penalidade	542240195
302	11/07/2018	07/07/2018	RV00094467	TERESINA - PI	Penalidade	542240181
303	11/07/2018	07/07/2018	RV00094472	TERESINA - PI	Penalidade	542235840
304	11/07/2018	07/07/2018	RV00094475	TERESINA - PI	Penalidade	542233251
305	11/07/2018	07/07/2018	RV00094594	TERESINA - PI	Penalidade	542233217
306	11/07/2018	07/07/2018	RV00094600	TERESINA - PI	Penalidade	542233132
307	11/07/2018	07/07/2018	RV00094637	TERESINA - PI	Penalidade	542232976
308	11/07/2018	07/07/2018	RV00094669	TERESINA - PI	Penalidade	542239020
309	11/07/2018	07/07/2018	RV00094677	TERESINA - PI	Penalidade	542226967
310	11/07/2018	07/07/2018	RV00095785	TERESINA - PI	Penalidade	542236108
311	11/07/2018	07/07/2018	RV00095867	TERESINA - PI	Penalidade	542221633
312	11/07/2018	07/07/2018	RV00095883	TERESINA - PI	Penalidade	542222545
313	11/07/2018	07/07/2018	RV00095977	PARNAIBA - PI	Penalidade	542220978
314	11/07/2018	07/07/2018	RV00096110	TERESINA - PI	Penalidade	542230286
315	11/07/2018	07/07/2018	RV00096109	TERESINA - PI	Penalidade	542236828
316	11/07/2018	07/07/2018	RV00095613	TERESINA - PI	Penalidade	542241743
317	11/07/2018	07/07/2018	RV00094595	TERESINA - PI	Penalidade	542237032
318	11/07/2018	07/07/2018	RV00095837	TERESINA - PI	Penalidade	542224586
319	11/07/2018	07/07/2018	RV00094580	BARRAS - PI	Penalidade	542243109
320	11/07/2018	07/07/2018	RV00094507	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	542221810
321	11/07/2018	07/07/2018	RV00094493	CANTO DO BURITI - PI	Penalidade	542220981
322	11/07/2018	07/07/2018	RV00095868	COLONIA DO GURGUEIA - PI	Penalidade	542243789
323	11/07/2018	07/07/2018	RV00095871	CORRENTE - PI	Penalidade	542222599
324	11/07/2018	07/07/2018	RV00095870	CORRENTE - PI	Penalidade	542233319
325	11/07/2018	07/07/2018	RV00094516	DEMERVAL LOBAO - PI	Penalidade	542237219
326	11/07/2018	07/07/2018	RV00094604	ELESBAO VELOSO - PI	Penalidade	542237409
327	11/07/2018	07/07/2018	RV00094668	FLORIANO - PI	Penalidade	542233375
328	11/07/2018	07/07/2018	RV00095865	FLORIANO - PI	Penalidade	542226865
329	11/07/2018	07/07/2018	RV00095875	FLORIANO - PI	Penalidade	542221845
330	11/07/2018	07/07/2018	RV00096105	FLORIANO - PI	Penalidade	542233398
331	11/07/2018	07/07/2018	RV00096108	FLORIANO - PI	Penalidade	542237369
332	11/07/2018	07/07/2018	RV00094706	FRONTEIRAS - PI	Penalidade	542233353
333	11/07/2018	07/07/2018	RV00095947	JATIBA DO PIAUI - PI	Penalidade	542233415
334	11/07/2018	07/07/2018	RV00095650	JOSE DE FREITAS - PI	Penalidade	542244121
335	11/07/2018	07/07/2018	RV00095975	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542237430
336	11/07/2018	07/07/2018	RV00096055	LUIS CORREIA - PI	Penalidade	542223807
337	11/07/2018	07/07/2018	RV00095662	LUZILANDIA - PI	Penalidade	542221001
338	11/07/2018	07/07/2018	RV00094469	NAZARIA - PI	Penalidade	542220690
339	11/07/2018	07/07/2018	RV00094481	NAZARIA - PI	Penalidade	542222611
340	11/07/2018	07/07/2018	RV00094485	NAZARIA - PI	Penalidade	542220995
341	11/07/2018	07/07/2018	RV00094611	PEDRO II - PI	Penalidade	542237721
342	11/07/2018	07/07/2018	RV00095786	PIRIPIRI - PI	Penalidade	542237196
343	11/07/2018	07/07/2018	RV00094468	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI	Penalidade	542233472

344	11/07/2018	07/07/2018	RV00096103	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	542233265	388	11/07/2018	07/07/2018	RV00094701	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	Penalidade	542248812
345	11/07/2018	07/07/2018	RV00094665	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	542229844	389	11/07/2018	30/06/2018	RV00094202	MATOES - MA	Penalidade	542218356
346	11/07/2018	07/07/2018	RV00094666	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	542233509	390	11/07/2018	30/06/2018	RV00094201	TIMON - MA	Penalidade	542221752
347	11/07/2018	07/07/2018	RV00095877	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Penalidade	542219833	391	11/07/2018	30/06/2018	RV00094229	TIMON - MA	Penalidade	542242942
348	11/07/2018	07/07/2018	RV00096106	VALENCA DO PIAUI - PI	Penalidade	542238228	392	11/07/2018	30/06/2018	RV00094332	GURUPI - TO	Penalidade	542253287
349	11/07/2018	07/07/2018	RV00095665	TERESINA - PI	Penalidade	542241160	393	11/07/2018	05/07/2018	RV00095487	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	Penalidade	542221766
350	11/07/2018	07/07/2018	RV00096019	TERESINA - PI	Penalidade	542243395	394	11/07/2018	30/06/2018	RV00094297	TIANGUA - CE	Penalidade	542231692
351	11/07/2018	07/07/2018	RV00095668	TERESINA - PI	Penalidade	542229084	395	11/07/2018	30/06/2018	RV00094251	BRASILIA - DF	Penalidade	542232185
352	11/07/2018	07/07/2018	RV00094638	TERESINA - PI	Penalidade	542233455	396	11/07/2018	05/07/2018	RV00095169	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542243143
353	11/07/2018	07/07/2018	RV00094646	TERESINA - PI	Penalidade	542224569	397	11/07/2018	05/07/2018	RV00095259	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542243801
354	11/07/2018	07/07/2018	RV00094528	TERESINA - PI	Penalidade	542219855	398	11/07/2018	05/07/2018	RV00094953	BELO HORIZONTE - MG	Penalidade	542244135
355	11/07/2018	07/07/2018	RV00094704	TERESINA - PI	Penalidade	542228680	399	11/07/2018	05/07/2018	RV00095289	TIMON - MA	Penalidade	542239501
356	11/07/2018	07/07/2018	RV00095991	TERESINA - PI	Penalidade	542230825	400	11/07/2018	05/07/2018	RV00095345	TIMON - MA	Penalidade	542240252
357	11/07/2018	07/07/2018	RV00094696	TERESINA - PI	Penalidade	542242810	401	11/07/2018	05/07/2018	RV00095373	CAXIAS - MA	Penalidade	542243259
358	11/07/2018	07/07/2018	RV00095704	TERESINA - PI	Penalidade	542222302	402	11/07/2018	05/07/2018	RV00095439	ARAGUAINA - TO	Penalidade	542232070
359	11/07/2018	07/07/2018	RV00095717	TERESINA - PI	Penalidade	542222639	403	11/07/2018	05/07/2018	RV00095527	TIMON - MA	Penalidade	542232097
360	11/07/2018	07/07/2018	RV00094629	TERESINA - PI	Penalidade	542226128	404	11/07/2018	05/07/2018	RV00095541	TIMON - MA	Penalidade	542224665
361	11/07/2018	07/07/2018	RV00095894	PICOS - PI	Penalidade	542233438	405	11/07/2018	05/07/2018	RV00094729	JUAZEIRO - BA	Penalidade	542220726
362	11/07/2018	07/07/2018	RV00095648	TERESINA - PI	Penalidade	542242491	406	11/07/2018	05/07/2018	RV00094964	ARACAJU - SE	Penalidade	542228662
363	11/07/2018	07/07/2018	RV00095634	TERESINA - PI	Penalidade	542222333	407	11/07/2018	05/07/2018	RV00094970	MANAUS - AM	Penalidade	542220805
364	11/07/2018	07/07/2018	RV00096097	TERESINA - PI	Penalidade	542220893	408	11/07/2018	05/07/2018	RV00095146	SOBRAL - CE	Penalidade	542239135
365	11/07/2018	07/07/2018	RV00096096	TERESINA - PI	Penalidade	542233296	409	11/07/2018	05/07/2018	RV00095189	ARAGUAINA - TO	Penalidade	542219714
366	11/07/2018	07/07/2018	RV00095879	TERESINA - PI	Penalidade	542239002	410	11/07/2018	05/07/2018	RV00095241	JOAO PESSOA - PB	Penalidade	542218648
367	11/07/2018	07/07/2018	RV00095880	TERESINA - PI	Penalidade	542233279	411	11/07/2018	05/07/2018	RV00095247	SAO PAULO - SP	Penalidade	542239121
368	11/07/2018	07/07/2018	RV00095838	TERESINA - PI	Penalidade	542232596	412	11/07/2018	05/07/2018	RV00094989	ARARIPINA - PE	Penalidade	542229800
369	11/07/2018	07/07/2018	RV00095664	TERESINA - PI	Penalidade	542219878	413	11/07/2018	05/07/2018	RV00095493	ARARIPINA - PE	Penalidade	542226026
370	11/07/2018	07/07/2018	RV00096095	TERESINA - PI	Penalidade	542222378	414	11/07/2018	05/07/2018	RV00095590	ARARIPINA - PE	Penalidade	542232450
371	11/07/2018	07/07/2018	RV00095909	TERESINA - PI	Penalidade	542222642	415	11/07/2018	05/07/2018	RV00095321	BACABAL - MA	Penalidade	542219201
372	11/07/2018	07/07/2018	RV00094660	TERESINA - PI	Penalidade	542241730	416	11/07/2018	05/07/2018	RV00094878	CHAPADINHA - MA	Penalidade	542232477
373	11/07/2018	07/07/2018	RV00095849	TERESINA - PI	Penalidade	542240527	417	11/07/2018	05/07/2018	RV00095007	DORMENTES - PE	Penalidade	542232494
374	11/07/2018	07/07/2018	RV00094664	TERESINA - PI	Penalidade	542240178	418	11/07/2018	05/07/2018	RV00095240	JACUI - MG	Penalidade	542220920
375	11/07/2018	07/07/2018	RV00094656	TERESINA - PI	Penalidade	542238996	419	11/07/2018	05/07/2018	RV00095046	JOAO ALFREDO - PE	Penalidade	542230808
376	11/07/2018	07/07/2018	RV00094417	TERESINA - PI	Penalidade	542221032	420	11/07/2018	05/07/2018	RV00094792	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	Penalidade	542232463
377	11/07/2018	07/07/2018	RV00094667	TERESINA - PI	Penalidade	542242032	421	11/07/2018	05/07/2018	RV00095364	MATOES - MA	Penalidade	542232619
378	11/07/2018	07/07/2018	RV00096099	TERESINA - PI	Penalidade	542239594	422	11/07/2018	05/07/2018	RV00095371	MATOES - MA	Penalidade	542222470
379	11/07/2018	07/07/2018	RV00095769	TERESINA - PI	Penalidade	542233557	423	11/07/2018	05/07/2018	RV00095393	MATOES - MA	Penalidade	542220902
380	11/07/2018	07/07/2018	RV00095720	TERESINA - PI	Penalidade	542220730	424	11/07/2018	05/07/2018	RV00095402	MATOES - MA	Penalidade	542219802
381	11/07/2018	07/07/2018	RV00096022	TERESINA - PI	Penalidade	542224541	425	11/07/2018	05/07/2018	RV00095418	MATOES - MA	Penalidade	542222497
382	11/07/2018	07/07/2018	RV00095821	TERESINA - PI	Penalidade	542239532	426	11/07/2018	05/07/2018	RV00095423	MATOES - MA	Penalidade	542220933
383	11/07/2018	07/07/2018	RV00096076	TERESINA - PI	Penalidade	542244254	427	11/07/2018	05/07/2018	RV00095474	SALGADO - SE	Penalidade	542219983
384	11/07/2018	07/07/2018	RV00094503	TERESINA - PI	Penalidade	542223784	428	11/07/2018	05/07/2018	RV00095006	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	Penalidade	542220006
385	11/07/2018	07/07/2018	RV00096067	PARNAIBA - PI	Penalidade	542240164	429	11/07/2018	05/07/2018	RV00094911	SAO BENEDITO - CE	Penalidade	542226984
386	11/07/2018	30/06/2018	RV00094217	ARARIPINA - PE	Penalidade	542247953	430	11/07/2018	05/07/2018	RV00094965	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Penalidade	542229274
387	11/07/2018	30/06/2018	RV00094219	CHAPADINHA - MA	Penalidade	542248242							



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Junho de 2018

A Agência de Fomento do Estado do Piauí S/A – PIAUÍ FOMENTO, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral o Relatório da Administração.

1. APRESENTAÇÃO

A PIAUÍ FOMENTO é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Foi criada em 2008 por força da Lei Estadual nº. 5.823 de 30 de dezembro de 2008. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010 e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010.

O Relatório de Administração publicado juntamente com as Demonstrações Contábeis do período findo em 30 de junho de 2018, contempla também as publicações determinadas pela Resolução 3.604, de 29/08/2008 (publicação das Demonstrações de Fluxo de Caixa), do Conselho Monetário Nacional; e, Circular nº 2.804, de 11/02/1998 (publicação das Demonstrações Financeiras), do Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis relativas ao semestre de 2018 foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

A política de crédito é projetada pelo Governo do Estado e incluída no Plano Plurianual – PPA 2016 – 2019, a qual prevê: “Apoiar o desenvolvimento e fomento de empreendimentos no Piauí através da concessão de operações de crédito”, estando a Agência de Fomento inserida no PPA no programa AVANÇA PIAUÍ, cujo foco é a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, a inclusão produtiva e a elevação da produtividade.

A PIAUÍ FOMENTO aliada ao projeto de desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí presta apoio aos empreendimentos locais, aos arranjos produtivos, a internalização dos efeitos dos grandes investimentos e interiorização do desenvolvimento.

3. POLÍTICA DE CRÉDITO

A Política de Crédito da PIAUÍ FOMENTO está voltada para o atendimento aos setores do agronegócio, indústria, comércio, serviços, piscicultura e turismo em consonância com o projeto de implantação da Agência aprovado pelo Banco Central. Dessa forma, a AGÊNCIA opera atualmente com as seguintes linhas de crédito:

- Piauí Fomento Giro – destinada ao financiamento de capital de giro;
- Piauí Fomento Investimento – destinada ao financiamento de investimentos fixos e semifixos;
- Piauí Fomento Misto - para o atendimento aos projetos de financiamento de capital de giro e investimentos;
- Piauí Fomento AcreditEI – específica para o atendimento do Empreendedor Individual – EI;
- Piauí Fomento Piscicultura – destinada ao atendimento aos projetos de financiamento de custeio e equipamentos de pequeno porte;
- Piauí Fomento Veículos - destinada ao atendimento de produtor rural, ao frotista e micro e pequenas empresas;
- Piauí Fomento Taxistas - destinada a renovação de frota;
- Piauí Fomento Microcrédito Produtivo - destinada ao atendimento de empreendedores informais e microempreendedores individuais.

431	11/07/2018	05/07/2018	RV00094969	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Penalidade	542229115
432	11/07/2018	05/07/2018	RV00095084	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Penalidade	542220955
433	11/07/2018	05/07/2018	RV00095219	SAO JOAO DOS PATOS - MA	Penalidade	542232738
434	11/07/2018	05/07/2018	RV00095386	MANAUS - AM	Penalidade	542240487
435	11/07/2018	05/07/2018	RV00095045	FEIRA DE SANTANA - BA	Penalidade	542229977
436	11/07/2018	05/07/2018	RV00095542	FORTALEZA - CE	Penalidade	542229671
437	11/07/2018	05/07/2018	RV00095105	FORTALEZA - CE	Penalidade	542239078
438	11/07/2018	05/07/2018	RV00095156	FORTALEZA - CE	Penalidade	542232812
439	11/07/2018	05/07/2018	RV00094721	BRASILIA - DF	Penalidade	542230670
440	11/07/2018	05/07/2018	RV00095485	BRASILIA - DF	Penalidade	542219056
441	11/07/2018	05/07/2018	RV00095533	BRASILIA - DF	Penalidade	542220598
442	11/07/2018	05/07/2018	RV00095018	PETROLINA - PE	Penalidade	542233772
443	11/07/2018	07/07/2018	RV00095669	BACABAL - MA	Penalidade	542227769
444	11/07/2018	07/07/2018	RV00095687	RIACHAO - MA	Penalidade	542231352
445	11/07/2018	07/07/2018	RV00095881	CABROBO - PE	Penalidade	542231701
446	11/07/2018	07/07/2018	RV00095961	SAO LUIS - MA	Penalidade	542228044
447	11/07/2018	07/07/2018	RV00094430	BATURITE - CE	Penalidade	542226848
448	11/07/2018	07/07/2018	RV00094499	MATOES - MA	Penalidade	542220964
449	11/07/2018	07/07/2018	RV00094587	MATOES - MA	Penalidade	542221063
450	11/07/2018	07/07/2018	RV00094464	TIMON - MA	Penalidade	542232415
451	11/07/2018	07/07/2018	RV00094532	TIMON - MA	Penalidade	542230365
452	11/07/2018	07/07/2018	RV00094582	TIMON - MA	Penalidade	542234760
453	11/07/2018	07/07/2018	RV00095675	TIMON - MA	Penalidade	542226088
454	11/07/2018	07/07/2018	RV00095694	BRASILIA - DF	Penalidade	542233075
455	11/07/2018	07/07/2018	RV00095869	BALSAS - MA	Penalidade	542226882
456	11/07/2018	07/07/2018	RV00096104	BALSAS - MA	Penalidade	542219816
457	11/07/2018	07/07/2018	RV00095699	BATURITE - CE	Penalidade	542220672
458	11/07/2018	07/07/2018	RV00096093	CABROBO - PE	Penalidade	542236672
459	11/07/2018	07/07/2018	RV00096023	DOM PEDRO - MA	Penalidade	542232208
460	11/07/2018	07/07/2018	RV00096041	GOVERNADOR ARCHER - MA	Penalidade	542233336
461	11/07/2018	07/07/2018	RV00094454	MATOES - MA	Penalidade	542221885
462	11/07/2018	07/07/2018	RV00094457	MATOES - MA	Penalidade	542244299
463	11/07/2018	07/07/2018	RV00094460	MATOES - MA	Penalidade	542221899
464	11/07/2018	07/07/2018	RV00094479	MATOES - MA	Penalidade	542222608
465	11/07/2018	07/07/2018	RV00094487	MATOES - MA	Penalidade	542222585
466	11/07/2018	07/07/2018	RV00094489	MATOES - MA	Penalidade	542237205
467	11/07/2018	07/07/2018	RV00094598	MATOES - MA	Penalidade	542220876
468	11/07/2018	07/07/2018	RV00094633	PACO DO LUMIAR - MA	Penalidade	542237752
469	11/07/2018	07/07/2018	RV00094682	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	Penalidade	542235558
470	11/07/2018	07/07/2018	RV00095655	ULJANOPOLIS - PA	Penalidade	542226105
471	11/07/2018	07/07/2018	RV00095982	FORTALEZA - CE	Penalidade	542240513
472	11/07/2018	07/07/2018	RV00095670	BRASILIA - DF	Penalidade	542242324
473	11/07/2018	07/07/2018	RV00095676	GOIANIA - GO	Penalidade	542239016

3.1. Fonte de Recursos

Os recursos para a aplicação nessas linhas de crédito são oriundos de recursos próprios da Agência.

3.2. Aplicação das Linhas de Crédito e Evolução da Carteira

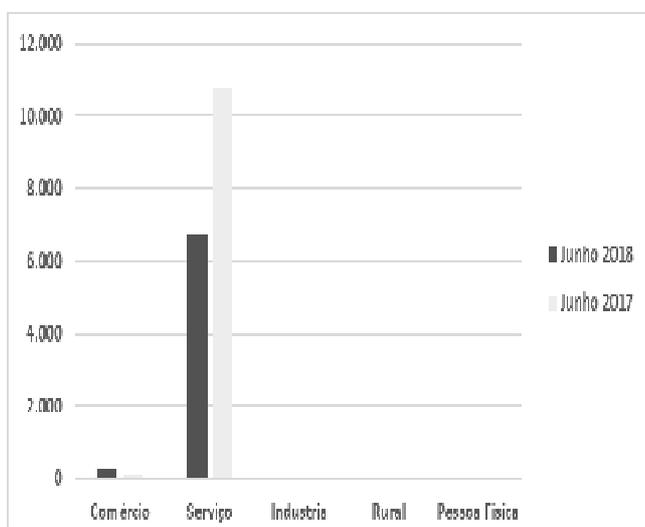
Essas linhas de crédito são destinadas aos financiamentos de micro e pequenos empreendimentos, profissionais liberais e empreendedores individuais, nos setores do comércio, indústria, serviço e agronegócio.

Nos gráficos abaixo apresentamos a composição dessa carteira de crédito por atividade comparativa a junho de 2017 e junho de 2018 e o saldo da carteira dos primeiros semestres de 2012 à 2018

a) Composição da Carteira em junho de 2018 e 2017

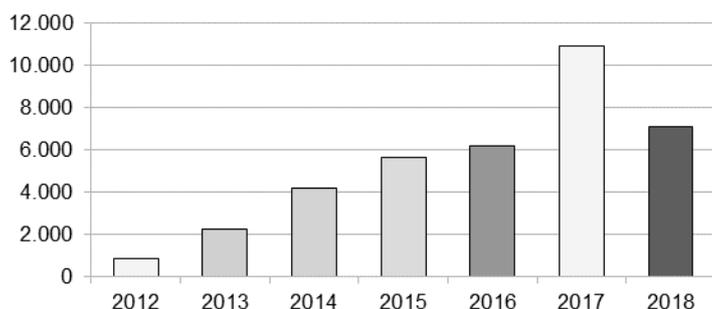
R\$ mil

Setor de Atividades	Junho 2018	Junho 2017
Comércio	284	91
Serviços	6.745	10.791
Industria	0	2
Rural	24	0
Pessoa Física	47	32
Total	7.100	10.884



b) Evolução da Carteira de Crédito de 2012 a 2018

Carteira de Crédito



No semestre de 2018 foram aplicados R\$ 594 mil, fato que resultou numa redução da Carteira de Crédito em relação semestre de 2017. O índice de inadimplência do semestre de 2018, para operações com atraso superior a 90 dias, foi de 25,07%, acima do limite máximo estabelecido de 3%. O crescimento do semestre de 2018, é um fato atípico, se comparado com os semestres anteriores e decorreu em virtude da retração da economia, principalmente na área de atuação da Piauí Fomento, mas, não obstante esta situação, a Instituição vem adotando todas as providências no sentido de evitar perdas em operações de crédito.

3.3. Geração de Emprego e Renda

Além de rentabilizar o capital próprio, os recursos são dirigidos para atividades e público alvos que propiciem a geração de um maior número de empregos diretos por volume de capital investido. Dessa forma, desde que iniciou suas atividades em julho de 2010 até junho de 2018, foram criados 1.350 empregos diretos e um total aplicado de R\$ 25,1 milhões.

4. ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

4.1 Fundo Especial de Produção - FEP

Constituído através da Lei nº. 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010, e regulamentado pelo Decreto Nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, sendo a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Piauí S.A., responsável pela gestão patrimonial, administrativa e financeira do FEP.

O incentivo do governo do Estado a esses produtores, além de oferecer a assistência técnica, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, é de disponibilizar crédito subsidiado a uma taxa de juros de apenas 5% ao ano. O programa mantém parceria com as principais indústrias de laticínios do Estado, as quais participam do financiamento na indicação dos produtores e na retenção do valor a ser pago ao produtor em litros de leite para amortização do financiamento.

O Fundo Especial de Produção – FEP, está atendendo através das linhas de créditos Piauí Fomento Bacia Leiteira e Piauí Fomento Energia Solar. No primeiro semestre de 2018 foram realizadas novas operações apenas na linha de crédito Energia Solar no valor de R\$ 92 mil, 04 operações.

a) Posição das operações realizadas com recursos do Fundo Especial de Produção – FEP

Em mil R\$

PRODUTOS	POSIÇÃO EM 30/06/2018
1) Valor da Carteira	777
• Saldo das Operações	777
2) Quantidade de Operações Ativas	57

4.2 Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimento do Estado do Piauí - FUNGEP

Criado através da Lei nº. 6.022/2010, de 18 de outubro de 2010 e regulamentado através do Decreto Nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011, esse Fundo foi constituído para facilitar o acesso dos empreendedores individuais e das micro e pequenas empresas ao crédito bancário.

O FUNGEP constitui em um importante instrumento para viabilizar a realização de financiamentos ao complementar as garantias exigidas pela Piauí Fomento. O Patrimônio do Fundo em 30/06/2018 é de R\$ 444 mil, para realização de garantia complementar.

No primeiro semestre de 2018 foram realizadas 09 operações de garantias através das operações do FEP e da Piauí Fomento.

5. GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A PIAUI FOMENTO com objetivo de atender à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que trata da gestão integrada de risco e de gerenciamento de



capital, estabeleceu a estrutura do gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento de capital, visando não só a conformidade legal, mas também proteção ao patrimônio da empresa e prestação de serviços de alta qualidade.

A estrutura de gerenciamento de risco e gestão de capital definida na política estão compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos serviços, das atividades, dos processos desenvolvidos pela Piauí Fomento sendo proporcionais a relevância da exposição e ao perfil de cada risco. Em atendimento ao disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional como também visando resguardar o patrimônio da Instituição e prestar serviços de qualidade, o Conselho de Administração aprovou a política integrada de riscos e gerenciamento de capital abaixo relacionada:

5.1 Gerenciamento do Risco Operacional

Na forma definida na Resolução 4.557/2017 este risco se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Tendo por base uma matriz de risco operacional é realizado o monitoramento das perdas. Esse mapeamento é utilizado como instrumento para o Comitê de Riscos avaliar a gestão dos riscos operacionais e sugerir à administração os ajustes necessários.

5.2 Gerenciamento do Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (**commodities**), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

A PIAUÍ FOMENTO não realiza operação sujeitas a variação cambial, aquisição de ações, operações com mercadorias (**commodities**) e operações para negociação previstas na Resolução nº. 3.464 do CMN. Assim o Risco de Mercado a que se encontra sujeito a Instituição é o de aplicação em operações de crédito e em títulos e valores mobiliários.

5.3 Gerenciamento do Risco de Liquidez

De acordo com o Art. 37 da Resolução nº. 4.557/2017, define-se como risco de liquidez:

- a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, corrente e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativa; e
- a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

5.3 Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito decorre basicamente da possibilidade de não pagamento das operações de crédito por parte seus tomadores e avalistas, desvalorização, redução de remuneração e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador.

Relativamente ao Risco de Crédito a Agência utiliza metodologia de classificação de risco de cliente baseado nas melhores práticas do mercado e ainda o previsto da Resolução nº. 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Esta classificação considera os aspectos cadastrais do cliente, o histórico na Agência e seu relacionamento com o mercado.

5.4. Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Capital tem por objetivo manter o Capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição. Devendo integrar-se às estratégias e aos negócios da Instituição, com o intuito

de alinhar todos os processos existentes e praticados com as políticas vigentes

Em conformidade com o artigo 39º da Resolução nº 4.557/2017, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

5.5 Sistema de Controle Interno que trata a Resolução nº. 2.554/99

Trata-se de conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, com razoável certeza, que os objetivos estratégicos serão alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, bem como assegurar a observância das leis e normativos aplicáveis à Instituição.

As políticas relativas à sua execução dos citados riscos estão alinhadas aos objetivos da instituição se apresentam descritas em normativos internos, os quais definem as diretrizes e os controles a serem observados.

As estruturas definidas foram implementadas em toda a instituição para o efetivo gerenciamento integrado de riscos e gerenciamento de capital, com estabelecimento de controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos, atividades realizadas.

6. LAVAGEM DE DINHEIRO

A lei Nº 9.613, de 03 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

O Banco Central, através da Carta-Circular 2.826/98 e Circular 3.461/09 determina que as instituições financeiras implementem políticas e procedimentos internos de controle, destinados a prevenir a utilização da prática dos crimes conhecidos popularmente com “lavagem de dinheiro”.

Em razão do que determina tanto a legislação como a sua regulamentação, a PIAUÍ FOMENTO estabeleceu um conjunto de normas e diretrizes denominado “Política e Procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro”, com vistas a identificar o envolvimento da AGÊNCIA e de seus colaboradores internos em ações criminosas para conversão de ativos ilícitos em ativos lícitos.

7. OUVIDORIA

A Ouvidoria foi instituída com o objetivo de receber e tratar as reclamações dos clientes que não forem solucionadas pelo atendimento habitual. Para tanto, a AGÊNCIA disponibiliza aos seus clientes telefone gratuito 0800 086 0006, caixa de sugestão, e-mail e endereço para correspondências. Neste semestre não houve demanda, somente foram registradas solicitações de informações de clientes.

8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1 Capital Social

Para a formação do Capital Social da PIAUÍ FOMENTO foi realizada integralização por parte do Governo do Estado no valor de R\$ 15 milhões.

Capital Social: R\$ 15.002.400,00 subscritos, cabendo ao Estado do Piauí a participação de 99,98% do capital social e 0,02% para os demais sócios.

8.2 Resultado do Período

Neste semestre a AGÊNCIA apresentou um prejuízo no valor de R\$ 1.062 mil, a perda por ação de R\$ 0,71 e valor patrimonial da ação de R\$ 7,62, em 30 de junho de 2018.

9. PLANEJAMENTO

9.1 Perspectivas e planos

A Diretoria Executiva apresentou ao Conselho de Administração plano para o triênio 2017/2019 que visa principalmente à aplicação de recursos nos diversos setores da economia piauiense. Em função da retração da economia com grandes reflexos nas atividades da Instituição, o referido Plano foi revisado em 2017 com o objetivo de adequar à atual conjuntura econômica.

Para o segundo semestre de 2018, a Piauí Fomento juntamente com outros órgãos do Governo do Estado do Piauí buscará dinamizar a ação de desenvolvimento, com expansão das atividades para setores ainda não atendidos pela Instituição, visando a inclusão creditícia e social com a melhoria da renda e geração de empregos.

10 - AGRADECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Governador do Estado do Piauí e dos demais acionistas, bem como do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reconhece também a dedicação do corpo funcional desta Instituição e a confiança dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços que de forma especial, estão contribuindo para o desenvolvimento da PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 30 de junho de 2018

Antonio Cezar Cruz Fortes
Diretor Presidente

Ticiania da Silva Lima
Diretora de Operações

AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

CNPJ nº 11.836.226/0001-43

Balancos Patrimoniais

Feitos em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	30/06/2018	30/06/2017	Passivo	Notas	30/06/2018	30/06/2017
Circulante		9.481	8.661	Circulante		368	323
Disponibilidades	4c	168	27	Outras Obrigações	9	368	323
Títulos e valores mobiliários	4c / 5	5.866	2.834	Cobrança e Arrecadação de Tributos		4	2
Cotas de Fundos de Investimentos		4.132	1.219	Fiscais e Previdenciárias		108	111
Títulos de Renda Fixa - LFT		1.734	1.615	Diversas		256	210
Operações de crédito	6	3.304	5.663	Obrigações com Pessoal		150	119
Empréstimos		328	207	Outras Obrigações		46	43
Financiamentos		4.479	5.759	Credores Diversos - País		60	48
(-) Estimativa de perdas c/ operações de crédito		(1.503)	(303)				
Outros créditos	7	143	137				
Não Circulante		2.318	4.935	Patrimônio Líquido		11.431	13.273
Realizável a Longo Prazo		2.294	4.918	Capital social	12.a	15.002	15.002
Operações de crédito	6	2.294	4.918	De Domiciliados no País		15.002	15.002
Empréstimos		93	47	Prejuízos Acumulados	12.b	(3.571)	(1.729)
Financiamentos		2.201	4.871	Prejuízos Acumulados		(2.509)	(1.831)
Imobilizado	8	24	17	Resultado do Semestre		(1.062)	102
Imobilizações de Uso		50	38				
(-) Depreciações Acumuladas		(26)	(21)				
Total do Ativo		11.799	13.596	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		11.799	13.596

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Notas	30/06/2018	30/06/2017
		1º Semestre	1º Semestre
Receitas da intermediação financeira		873	1.350
Operações de crédito		720	1.244
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	153	106
(-) Despesas da intermediação financeira		(707)	(119)
Estimativa de perdas com operações de crédito	6.d	(826)	(141)
(+) Reversão da estimativa de perdas com operações de crédito	6.d	116	17
(+) Recuperação de crédito baixado como prejuízo	6.d	3	5
Resultado bruto da intermediação financeira		166	1.231
(-) Despesas operacionais e outras receitas		(1.228)	(1.129)
Despesas de pessoal e honorários		(784)	(696)
Outras despesas administrativas		(380)	(368)
Despesas tributárias		(48)	(69)
Despesas de depreciação		(2)	(3)
Outras despesas operacionais		(33)	(17)
(+) Outras receitas operacionais		1	-
(+) Receitas de prestações de serviços		18	24
Resultado líquido do semestre	13	(1.062)	102
Nº de ações do capital social		1.500.240	1.500.240
Resultado por ação (lote de mil ações)		(0,7079)	0,6680
Valor patrimonial das ações (lote de mil ações)		7,6194	8,8473

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016	Notas 15.002	(1.831)	13.171
Lucro no semestre		102	102
6 Saldos em 30 de junho de 2017	15.002	(1.729)	13.273
Mutações do período	-	102	102
Saldos em 31 de dezembro de 2017	15.002	(2.509)	12.493
Prejuízo no semestre	13	(1.062)	(1.062)
Saldos em 30 de junho de 2018	12 15.002	(3.571)	11.431
Mutações do período	-	(1.062)	(1.062)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	Notas	30/06/2018	30/06/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do semestre	13	(1.062)	102
Ajustes do resultado do período			
Estimativa de perdas c/ operações de crédito - líquida	6.d	440	124
Depreciação e amortização	8	2	3
Resultado do semestre ajustado		(620)	229
Variação nas contas ativas e passivas			
Ativas			
Títulos e valores mobiliários de renda fixa		(1.374)	(87)
Operações de crédito		2.041	1.011
Outros créditos		6	(86)
Passivas			
Outras obrigações		104	52
Caixa gerado nas atividades operacionais		157	1.119
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição (ou baixa) de imobilizado		(12)	2
Caixa Aplicado nas atividades de investimentos		(12)	2
Geração de caixa e equivalentes de caixa no semestre			
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4.c	23	125
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4.c	168	1.246
Geração de caixa e equivalentes de caixa no semestre		145	1.121

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A CNPJ nº 11.836.226/0001-43
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Findas em 30 de junho de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO, é uma Instituição Financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº. 5.823/2008. É regida pelas Resoluções nº 2.828/01, alterada pelas Resoluções nºs 3.757/09 e 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional (CMN)

O objetivo da PIAUI FOMENTO é a realização de ações de fomento econômico e social do Estado do Piauí, incluindo a realização de operações de financiamento, concessão de garantias, gestão de fundos de desenvolvimento. Ou seja, tem por objetivo contribuir para o crescimento dos setores e regiões do Estado, se constituindo como um instrumento de desenvolvimento estadual, não apenas na concessão de financiamentos, mas desempenhando ações em complementação e apoio à atuação governamental, para o desenvolvimento dos setores econômicos do Piauí.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. tem por objeto social a realização de ações de fomento econômico

social no Estado do Piauí, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos e mistos, o repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano de Governo, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil.

Em cumprimento de seu objeto social, deverá a PIAUI FOMENTO: (I) conceder apoio financeiro às micro, pequenas e médias empresas e produtores rurais, necessário à sua modernização, expansão e melhoria dos níveis de produtividade e rentabilidade, favorecendo a melhoria da renda e do emprego; (II) apoiar os empreendedores locais, com vistas à internalização dos efeitos dos investimentos estruturantes e à interiorização do desenvolvimento, mediante programas de financiamento, organização e modernização de produtores e empresas sediadas no Estado do Piauí; e (III) atuar na viabilização e estruturação de financiamentos de projetos integrados, arranjos produtivos locais, atividades industriais, agroindustriais, agrícolas, comerciais e de serviços, dentro de visão sistêmica, em obediência aos planos e estratégias do Estado e em estreita articulação com os outros órgãos governamentais e a iniciativa privada.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., é uma instituição financeira supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Ela é ligada ao Governo do Estado do Piauí.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às resoluções, normas e instruções do CMN e do BACEN, e

a) As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; e provisões cíveis, tributárias e trabalhistas, quando aplicáveis. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas;

b) As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2018 foram elaboradas em consonância com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, e os procedimentos previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF;

c) As demonstrações financeiras da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 30 de julho de 2018;

3. Alterações na Lei das S/A (Lei nº 6.404/76)

A Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, alteraram diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76. Com vistas à regular essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou diversos pronunciamentos contábeis, que foram recepcionados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral, alguns dos quais já foram revistos.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade, que foram aprovadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados parcialmente pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, quando aplicável: (a) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – CPC 01 (R1) (Resolução nº 3.566/08 do BACEN); (b) Demonstração dos Fluxos de Caixa – CPC 03 (R2) (Resolução nº 3.604/08 do BACEN); (c) Divulgação sobre Partes Relacionadas – CPC 05 (R1) (Resolução nº 3.750/09 do BACEN); (d) Pagamento Baseado em Ações – CPC 10

(R1) (Resolução nº 3.989/11 do BACEN); (e) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – CPC 23 (Resolução nº 4.007/11 do BACEN); (f) Evento Subsequente – CPC 24 (Resolução nº 3.973/11 do BACEN); (g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – CPC 25 (Resolução nº 3.823/09 do BACEN); (h) Benefícios a Empregados – CPC 33 (R1) (Resolução nº 4.424/15 do BACEN) e (i) Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – CPC 00 (R1) (Resolução nº 4.144/11 do BACEN).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN. Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da PIAUÍ FOMENTO.

4. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dentre as quais se destacam:

a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da Instituição e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local; e os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do Resultado

b.1.) Em conformidade com o regime da competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, com exceção das rendas provenientes das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, que são registradas como receita efetiva, somente na data do seu recebimento.

b.2.) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos:

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Caixa e Equivalente de Caixa		
Disponibilidades	168	27
Cotas de Fundo de Investimento - Até 90 dias	-	1.219
Total	<u>168</u>	<u>1.246</u>

d) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

A carteira própria está composta de títulos de renda fixa. Em cumprimento ao estabelecido no inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 2.828/01, com a redação dada pela Resolução nº 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimentos, formada exclusivamente por títulos públicos federais. Os fundos de investimento são registrados pelo valor da cota divulgada pelo administrador.

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Instituição, que é a de mantê-los até o vencimento, e não são ajustados pelo valor de mercado.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários são apropriados observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As agências de fomento estão dispensadas da aplicação da Circular BACEN nº 3.068/01, a qual estabelece que os títulos e valores mobiliários devem ser classificados dentro das seguintes categorias: títulos para negociação, disponíveis para a venda e mantidos até o vencimento, sendo que para as duas primeiras categorias deve ocorrer o ajuste ao valor de mercado; os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

f) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

Os direitos e obrigações são classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme determina a Leis nº 6.404/76 (e alterações).

g) Operações de Crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço em razão da fluência dos prazos das operações.

Não são apropriados os rendimentos e encargos de operações com atraso igual ou superior a 60 dias. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, a qual requer uma análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como classificação das operações com atraso superior a 15 dias, como operações de curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas contra a provisão, são classificadas como nível "H". Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.



h) Estimativa com Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração às normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, observada as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções nºs 2.682/99 e 2.697/00, ambas do CMN.

Face à característica do crédito concedido e à baixa inadimplência da carteira, a Instituição optou por não constituir provisão adicional aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

i) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, sendo:

- Móveis e utensílios e equipamentos - 10% ao ano; e
- Sistemas de processamento de dados (equipamentos de informática) - 20% ao ano.

j) Redução do Valor Recuperável (Impairment)

Ao final do período a Instituição verificou se houve alguma indicação de perda relevante no valor recuperável dos seus ativos; tendo a Administração avaliado e concluído que não houve necessidade de ajustá-los ao seu valor recuperável.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Fomento Piauí está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente à alíquota de 15% mais adicional de 10%, este último quando aplicável. A contribuição social é calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%, em consonância com a Lei nº 13.169/15.

Conforme faculta a legislação tributária, a Instituição, optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa, quando aplicável, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

l) PIS e COFINS

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são recolhidas mensalmente, com base na sistemática cumulativa sujeitando-se às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre o faturamento, permitindo-se a dedução das despesas estabelecidas na legislação tributária.

m) Utilização de Estimativas

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as estimativas para créditos de liquidação duvidosa e provisões e contingências passivas, quando aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas ao término de cada semestre.

n) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais, são efetuados de acordo com os critérios definidos pela NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes, a qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, do CMN (CPC 25), sendo:

" Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

" Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

" Passivos Contingentes: de acordo com a NBC TG 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

" Obrigações Legais: provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Com base na opinião, conservadora, dos assessores jurídicos, a Administração da Instituição entende que não havia em 30 de junho de 2018, qualquer provisão ou contingência passiva que requeresse o seu registro contábil.

o) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão - NBC TG 24 - Eventos Subsequentes (CPC 24).

São compostos por: (a) eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e (b) eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A Administração entende que não houve qualquer evento subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2018.

p) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Esta demonstração foi elaborada conforme as premissas definidas no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, pelo método indireto, sendo parte integrante das demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2018.

q) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a Administração não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2018, a carteira de títulos e valores mobiliários estava assim composta:

	30/06/2018		30/06/2017	
	Saldo	Rendimento	Saldo	Rendimento
Circulante				
BB - Fundo de Investimento Mensal	4.132	100	1.219	19
Letras Financeiras do Tesouro - LFT-B	-	-	1.615	87
Não Circulante				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT-B	1.734	53	-	-
Total	5.866	153	2.834	106

O valor de R\$ 1.734 mil está registrado em Letras Financeiras do Tesouro série "B", corresponde a 181 títulos, emitidos em 28 de julho de 2014 e com vencimento em 01 de setembro de 2020. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal irá acontecer em parcela única, na data do vencimento.

O montante de R\$ 4.132 mil se refere a cotas de fundos de investimento em renda fixa em cotas no valor unitário de 4,03 aplicadas no Banco do Brasil S/A, apresentado rentabilidade de 0,47% a.m. e acumulada no semestre 2,92% e de 6,83% nos últimos 12 meses.

As "cotas do fundo de renda fixa" e as "letras financeiras do tesouro" são custodiadas pelo Banco do Brasil S/A e lastreadas em títulos públicos federais.

Em 30 de junho de 2018, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme Resolução nº 2.682/99 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

Nas notas explicativas "6.a" e "6.b", a classificação "a vencer" e "vencidas" segrega cada parcela dos contratos de operações de crédito firmados pela Fomento Piauí, classificando-as nesses "status" (DOC 3040 - FACBI); e são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução nº 2.682/99 do BACEN.

A nota explicativa "6.c", o cálculo da "estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa" é realizado sobre o saldo total dos contratos de operações de crédito que apresentem parcela em atraso, e a distribuição por nível de risco em "normal" e "vencidas" também leva em consideração o citadocritério.

a) Composição por atividade econômica

A vencer

Setor Privado	30/06/2018				30/06/2017			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 181 a 360	Mais 360	Total
Comércio*	25	17	18	60	46	28	11	85
Serviços*	2.349	1.714	2.276	6.339	3.133	2.388	4.907	10.428
Indústria*	-	-	-	-	2	-	-	2
Rural	-	24	-	24	-	-	-	-
Total	2.374	1.755	2.294	6.423	3.181	2.416	4.918	10.515

*Inclui operações com pessoas físicas em processo de formalização.

Vencidas

Setor Privado	30/06/2018				30/06/2017			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180	Mais de 180	Total
Comércio*	-	1	-	1	2	2	2	6
Serviços*	255	297	125	677	218	124	21	363
Total	255	298	125	678	220	126	23	369

*Inclui operações com pessoas físicas em processo de formalização.

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

a vencer

Nível de Risco	30/06/2018				30/06/2017			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 181 a 360	Mais 360	Total
A	1.129	821	867	2.817	2.223	1.751	3.305	7.569
B	347	279	435	1.061	309	275	639	1.243
C	201	155	198	554	21	261	525	1.207
D	234	165	224	623	118	77	92	282
E	115	72	95	282	55	46	65	166
F	102	74	116	292	8	4	-	12
G	45	31	60	136	9	3	-	12
H	202	158	298	658	18	4	2	24
Total	2.375	1.755	2.293	6.423	3.181	2.416	4.918	10.515

Vencidas

Nível de Risco	30/06/2018				30/06/2017			
	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total
A	-	-	-	-	17	-	-	17
B	27	-	-	27	47	-	-	47
C	53	-	-	53	95	23	-	118
D	62	41	-	103	36	31	-	67
E	25	31	-	56	12	18	-	30
F	24	57	-	81	3	8	-	11
G	10	29	-	39	4	12	-	16
H	54	140	125	319	6	34	23	63
Total	255	298	125	678	220	126	23	369



c) Estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

30/06/2018			30/06/2017	
Nível de Risco	Provisão %	Valor da Provisão	Provisão %	Valor da Provisão
A	0,5	14	0,5	38
B	1	11	1	13
C	3	18	3	40
D	10	73	10	35
E	30	101	30	59
F	50	187	50	12
G	70	121	70	19
H	100	978	100	87
Total		1.503		303

d) Movimentação da estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

	30/06/2018	30/06/2017
Saldo no início do Período	1.063	179
Constituição da Provisão	826	141
Crédito baixado como Prejuízo	(267)	(2)
Recuperação de Crédito Baixado	(3)	2
Reversão de Provisão	(116)	(17)
Saldo no Fim do Período	1.503	303

e) Créditos Renegociados

	30/06/2018	30/06/2017
Renegociação	170	18

7. Outros Créditos

Nesse subgrupo são registradas rendas a receber, adiantamentos e antecipações salariais, impostos a compensar e devedores diversos - país, como demonstrado no quadro a seguir:

	30/06/2018	30/06/2017
Outros Créditos		7
Rendas a Receber	12	11
Adiantamentos e Antecipações Salariais	11	10
Adiant. p/ Pagto. de Viagens de Funcionários	-	1
Impostos e Contribuições a Compensar	93	75
Devedores Diversos - País	27	40
Total	143	137

8. Imobilizado e Intangível

Os quadros a seguir demonstram a movimentação do imobilizado e intangível, e as respectivas depreciações e amortizações:

Imobilizado	Adições		Baixas	
	30/06/2018		31/12/2017	
Móveis e Equipamentos	-	1	-	10
Sistema de Proc. de Dados	41	13	-	28
Depreciação Acumulada	(26)	(2)	-	(24)
Total	24	11	1	14
	30/06/201	Adições	Baixas	31/12/201
	7			6

Imobilizado	Adições		Baixas	
	30/06/2018		31/12/2017	
Móveis e Equipamentos	10	-	-	10
Sistema de Proc. de Dados	28	-	(2)	30
Depreciação Acumulada	(21)	(3)	-	(18)
Total	17	(3)	(2)	22

9. Outras Obrigações

Esse subgrupo refere-se as provisões para férias, 13º Salário, tributos e fornecedores com vencimentos para os meses seguintes, ou seja, no curto prazo e cujo fato gerador ocorreu no mês de junho de 2018, como segue:

	30/06/2018	30/06/2017
Outras Obrigações		7
Cobrança e Arrecadação de Tributos	4	7
Fiscais e Previdenciárias	108	111
Diversas:	256	210
Obrigações com Pessoal	150	119
Outras Obrigações Administrativas	46	43
Credores Diversos - País	60	48
Total	368	323

Com o objetivo de melhor representar a rubrica "outras obrigações", e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26), os valores dessa rubrica, em 30 de junho de 2018, foram detalhados, para fins comparativos e de apresentação.

10. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)

A Fomento Piauí está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente à alíquota de 15% mais adicional de 10%, este último quando aplicável; e a contribuição social sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%, em consonância com a Lei nº 13.169/15.

Conforme faculta a legislação tributária, a Instituição, optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual, e que em 30 de junho de 2018 apresentava a seguinte composição:

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
		<u>7</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social Antecipados		
Imposto de Renda (IRPJ) e Adicional	35	30
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)	<u>46</u>	<u>34</u>
Total	<u>81</u>	<u>64</u>

A contabilização do valor mensal estimado do IRPJ (e adicional) e a CSLL é realizado no subgrupo de "impostos e contribuições a compensar" (ativo circulante) em contrapartida ao subgrupo "provisão para impostos e contribuições" (passivo circulante), não transitando ao longo do semestre pelo resultado da Fomento Piauí, em função do exposto no parágrafo anterior.

11. Provisões e Contingência Passivas

As declarações de rendimentos, retenções e contribuições sociais foram apresentadas aos órgãos de fiscalização, no entanto as mesmas estão sujeitas a revisão e eventuais lançamentos por parte das autoridades tributárias. Não existia, até o semestre findo em 30 de junho de 2018, auto de infração contra a Fomento Piauí, nem indicação de contingências referentes com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: provável, possível e remota. Sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco provável.

De acordo com o NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25 - Resolução BACEN nº 3.823/09), existe processo que se caracteriza como passivo contingente, e não satisfaz os critérios de reconhecimento, pois é considerado como perda possível, conforme quadro a seguir:

Nº do processo	Área	30/06/2018		30/06/2017	
		Progn.	Valor	Progn.	Valor
0802244-29.2018.8.18.0140	Cível	Possível	17	-	-
0819497-64.2017.8.18.0140	Cível	Possível	41	-	-
0804388-73.2018.8.18.0140	Cível	Possível	8	-	-
0808132-76.2018.8.18.0140	Cível	Possível	1	-	-
0810143-15.2017.8.18.0140	Cível	Possível	1	-	-
0812763-97.2017.8.18.0140	Cível	Possível	4	-	-
0808131-91.2018.8.18.0140	Cível	Possível	65	-	-
0809440-50.2018.8.18.0140	Cível	Possível	4	-	-
0821745-03.2017.8.18.0140	Cível	Possível	72	-	-
0804021-49.2018.8.18.0140	Cível	Possível	8	-	-
0821767-61.2017.8.18.0140	Cível	Possível	72	-	-
Total			293	-	-

12. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2018, o capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 15.002 mil, representado por 1.500.240 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim composto:

	30/06/2018			30/06/2017		
	Nº de Ações	R\$	%	Nº de Ações	R\$	%
Governos do Estado do Piauí	1.500.000	15.000	99,99%	1.500.000	15.000	99,99%
Outros Acionistas - Setor Privado	240	2	0,01%	240	2	0,01%
Total	<u>1.500.240</u>	<u>15.002</u>	<u>100%</u>	<u>1.500.240</u>	<u>15.002</u>	<u>100%</u>

b) Prejuízos Acumulados

A reserva legal não vem sendo constituída sobre o lucro líquido gerado nos últimos semestres, em função do prejuízo acumulado existente, que em 30 de junho de 2018, somava R\$ 3.571 mil (Em 30 de junho de 2017, o prejuízo acumulado era de R\$ 1.729 mil).

O prejuízo acumulando vem diminuindo o patrimônio líquido, em parte, decorrente de aumento da inadimplência de contratos de empréstimos e financiamentos, firmados pela Fomento Piauí, o que vem diminuindo o valor do seu patrimônio líquido e fazendo surgir a necessidade de aportes de capital social, de forma a atender os indicadores e índices exigidos das Instituições Financeiras, por meio dos normativos do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional.

13. Resultado do Período

Em 30 de junho de 2018, o resultado do período foi prejuízo de R\$ 1.062 mil, conforme exposto, em resumo, nos quadros a seguir de receitas e despesas:

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Rendas de operações de crédito	720	1.244
Rendas de títulos e valores mobiliários	153	106
Rendas de prestação de serviços	18	24
Outras receitas operacionais	1	-
Reversão da estimativa de perdas com operações de crédito	116	17
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	3	5
Total	<u>1.011</u>	<u>1.396</u>

As receitas de Títulos e Valores Mobiliários são decorrentes de aplicação em Fundo de Investimento no Banco do Brasil e a aplicação em Títulos Públicos Federais, conforme quadro a seguir:



	<u>30/06/201</u>	<u>30/06/201</u>
	<u>8</u>	<u>7</u>
Despesas de honorários	183	192
Despesas de pessoal	601	504
Outras despesas administrativas	380	368
Despesa de estimativa de perdas com operações de crédito	826	141
Despesas de depreciação	2	3
Despesas tributárias	48	69
Outras despesas operacionais	<u>33</u>	<u>17</u>
Total	<u>2.073</u>	<u>1.294</u>

Nas "despesas de pessoal" estão incluídas as despesas com férias, 13º salário e respectivos encargos sociais. As "outras despesas administrativas" se referem aos dispêndios com fornecedores de bens e serviços; e as "despesas tributárias" se referem ao PIS, a COFINS e o ISS.

14. Acordo da Basiléia

Em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.988/11 a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A definiu sua política de Gerenciamento de Capital com o objetivo de monitorar e controlar o seu capital, mantê-lo compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da Fomento Piauí.

Dentro do contexto é avaliada a adequação da estrutura de capital às necessidades da Fomento Piauí e aos limites exigidos pelo BACEN. São utilizadas como medidas do "capital" o Patrimônio de Referência (PR) que corresponde ao capital à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A apurado segundo a Resolução CMN nº 4.192/13, dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, e institui o Adicional de Capital Principal a ser aplicado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.193/13.

Em atendimento aos dispositivos legais, o Patrimônio de Referência Exigido foi calculado, considerando a soma das parcelas de risco de crédito, risco operacional e risco da carteira banking - Rban, conforme demonstrado a seguir:

Ord	Descrição	30/06/2018	30/06/2017
1	Patrimônio de Referência - PR	11.430	13.273
2	Patrimônio de Referência para o Limite de Basiléia	11.430	13.273
3	Limite para Imobilização	5.691	6.583
4	Risco de Crédito - RWCPAD	1.018	1.258
5	Risco Operacional - RWOPAD	336	298
6	Ativo Ponderado pelo Risco RWA = (4+5)	1.354	1.556
7	Parcela RBAN	138	181
8	Patrimônio Requerido para RWA e RBAN = (6+7)	1.492	1.737
9	Margem para o Limite de Basiléia = (1-6)	10.076	11.717
10	Margem sobre o PR considerando a RBAN = (1-8)	9.938	11.536
11	Imobilizado	24	17
12	Margem para o Limite de Imobilização = (3-11)	5.667	6.566
13	Margem para o Fundo de Liquidez	1.696	1.582

No Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal, deve ser mantido permanentemente valores superiores ao mínimo estabelecido nas referidas Resoluções.

No Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal, deve ser mantido permanentemente valores superiores ao mínimo estabelecido nas referidas Resoluções.

Em 30 de junho de 2018, o total do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido, em relação ao Patrimônio de Referência (PR), era suficiente para a manutenção das atividades da Instituição e apresenta margem para expansão dos negócios.

15. Recursos Humanos

O quadro de pessoal da Fomento Piauí é formado pela diretoria executiva, assessores e servidores cedidos pelo Governo do Estado do Piauí, por força da Lei nº 5.823/2008, lei de criação da PIAUÍ FOMENTO.

16. Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP e Fundo Especial de Produção - FEP

O Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí (FUNGEP) regido pela Lei no 6.022, de 18 de outubro de 2010, tem por objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí.

O Fundo Especial de Produção (FEP) regido pela Lei no 6.032, de 06 de dezembro de 2010, tem por objetivo financiar investimentos em atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do estado do Piauí; sendo os recursos do FEP aplicados no financiamento de investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário.

Em 30 de junho de 2018, se encontrava registrado em contas de compensação da PIAUÍ FOMENTO, os valores de R\$ 460 mil do FUNGEP e R\$ 1.779 mil do FEP, sendo um total de R\$ 2.239 mil. A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial dos referidos fundos cabe a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, que a título de remuneração recebe do FUNGEP e do FEP o percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do fundo.

17. Transações com Partes Relacionadas

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como seu principal acionista o Governo do Estado do Piauí e, no semestre findo em 30 de junho de 2018, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas.

18. Outras Informações

a) Seguro

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

b) Empréstimos ou Adiantamentos

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo BACEN, não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

I) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

II) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

III) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A empréstimos ou adiantamentos a qualquer parte relacionada, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, e seus familiares.

Antônio Cezar Cruz Fortes
Diretor Presidente

Ticiania da Silva Lima
Diretora de Operações

Juliana Arêa Leão Hardi
Contadora CRC/PI nº 011112/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
PIAÚI S/A (PIAÚI FOMENTO)
Teresina - Piauí

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAÚI S/A**, que compreendem o balanço patrimonial, em **30 de junho de 2018**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAÚI S/A**, em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **PIAÚI FOMENTO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Prejuízos Acumulados

Chamamos à atenção para o fato da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAÚI S/A**, em 30 de junho de 2018, apresenta prejuízos acumulados no montante de R\$ 3.571 mil (R\$ 1.729 mil, em 30 de junho de 2017), em parte, decorrente de aumento da inadimplência de contratos de empréstimos e financiamentos, firmados pela **PIAÚI FOMENTO**, o que vem

diminuindo o valor do seu patrimônio líquido e fazendo surgir a necessidade de aportes de capital social, de forma a atender os indicadores e índices exigidos das Instituições Financeiras, por meio dos normativos do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional (nota explicativa 12.b). Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Contingências Passivas Cíveis

Conforme mencionado na nota explicativa 11, a **PIAÚI FOMENTO** possui ações cíveis, na posição de reclamada e/ou demandada, no valor de R\$ 293 mil, e que representam obrigações possíveis, ou seja, obrigações presentes que podem requerer, mas provavelmente não irão requerer saídas de recursos, e que foram estimadas, em 30 de junho de 2018, pelos advogados da **PIAÚI FOMENTO**. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da **PIAÚI FOMENTO** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **PIAÚI FOMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **PIAÚI FOMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **PIAÚI FOMENTO** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras



Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **PIAÚÍ FOMENTO**.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

(d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **PIAÚÍ FOMENTO** a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 22 de agosto de 2018.

CONVICTA
Audidores Independentes S/S
CRC/AL nº 1961 CVM nº 7.706

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.3761 CNAI nº 594

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – PIAUÍ FOMENTO**, tendo examinado, na conformidade com o Artigo 163, II a VII, da Lei 6.404, de 15.12.1976, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2018, baseando-se nos documentos examinados, no Relatório da Auditoria Independente, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. - PIAUÍ FOMENTO**, e no Parecer CGE nº 371/2018, são de opinião que as referidas Demonstrações Contábeis encontra-se em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como encaminhadas para publicação, recomendando que a **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. - PIAUÍ FOMENTO** adote controles internos mais rígidos quanto à liberação de créditos, bem como providências para recuperação de ativos, a fim de evitar o alargamento dos índices de inadimplência e o crescimento dos prejuízos acumulados

Teresina, 28 de agosto de 2018.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Presidente do Conselho Fiscal

CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA
Conselheiro

CLOVIS PAES LANDIM NETO
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO**, nos termos do artigo 142, V da Lei nº 6.404/76 e artigo 26, VI, do Estatuto Social, após apreciar o parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018.

Teresina, 28 de agosto de 2018

Adão de Castro Souza
PRESIDENTE

Antonio Luiz Soares Santos
CONSELHEIRO

Edilene Maria Moura Facundes
CONSELHEIRA

Germano Tavares Pedrosa e Silva
CONSELHEIRO

Of. 053

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2018/2019.

Objetivo geral: Estabelecer estratégias para o desenvolvimento das ações do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Estadual 5.775 de 23 de julho de 2008 e alterado pela lei nº 6.111 de 23/11/11.

Objetivo	Ação	Meta	Encaminhamento	Prazo	Responsável
Estabelecer os encontros permanentes do Colegiado, Diretoria e Câmaras Técnicas setoriais.	Reuniões da diretoria do conselho	04 (quatro) reuniões	-Propor as pautas da reunião -Publicar as resoluções no DOE -Estudar, relatar e emitir parecer para o colegiado sobre a temática relacionada a cada câmara técnica setorial.	Agosto/18 a Junho/19	Diretoria
	Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias e descentralizadas	08 (oito) reuniões ordinárias. 03 (três) Reunião descentralizada (instituições, municípios, local a ser definido pela plenária) Férias em Janeiro		Agosto/18 a Junho de 2019	Colegiado
	Realização de reuniões das câmaras técnicas	Definir		Agosto/18 a Junho/19	Coordenador e Relator
Articular com os órgãos competentes ações de fiscalização e auditorias	Solicitar auditoria/visita para averiguar condições de funcionamento aos serviços da política sobre droga pública e privada.		A partir de visitas de fiscalização serão feitos os encaminhamentos		
Realizar o Cadastramento das entidades e inscrição dos Programas.	Mapeamento da rede de atendimento. Realização de visitas às instituições. Fiscalização e monitoramento	Todas em funcionamento no Piauí.	Elaboração e preenchimento do instrumental de cadastramento dos órgãos/entidades.	Agosto/18 a Junho/19	Colegiado
Promover a Semana Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas.	Definição de uma comissão de organização.	10 eventos descentralizados do conselho estadual (CEPD-PI)	Inclusão no planejamento das atividades da semana de outras ações sobre drogas Estado e dos Municípios.	Abril a Junho/19	
Promover a Formação continuada para os Conselheiros Estaduais e municipais.	Capacitação técnica para a integração e aperfeiçoamento do trabalho em conjunto com outros órgãos e conselhos	03 (dois) eventos (1 nivelamento entre conselheiros – CEPD; 1 estadual e 1 interestadual) de Capacitação.	Organizar a capacitação para conselheiros estaduais e municipais. Elaboração do material para capacitação	Novembro 2018	Definir a comissão.



Fomentar a criação dos- COMADs.	Ampliação dos COMAD's	30 COMAD's.	Articulação junto as OG's e ONG,s.	Agosto/18 a Junho/19	Comissões de conselheiros
Regulamentar o FEFD – Fundo Estadual	Elaboração da proposta de decreto Lei específica para regulamentação do Fundo.	01 (um) Decreto Lei	Formalizar a comissão específica de elaboração do decreto e articular com outros órgãos do legislativo, executivo e judiciário.	Agosto/18 a Junho/19	Comissão específica
Garantir a participação do CEPD/PI em eventos nacionais, estaduais e municipais.	Elaboração do calendário de eventos.	12 eventos	Garantir junto ao CENDROGAS dotação orçamentaria para diárias, passagens e inscrições dos conselheiros e da secretária executiva nos eventos.	Agosto/18 a Junho/19	Todos os conselheiros.
Garantir o funcionamento Administrativo do CEPD, bem como dos materiais informativo e Identificação dos Conselheiros.	Divulgação do CEPD/PI Utilização dos sites oficial do governo. Inserção dos documentos do CEPD/PI no portal do CENDROGAS.	12 Atas 12 Resoluções 1.000 folder 2 Banner 50 (crachás de identificação)	Garantir junto ao CENDROGAS dotação orçamentaria para funcionamento e divulgação do CEPD	Agosto/18 a Junho/19	CENDROGAS
Atualizar a lei de criação do CEPD e o Regimento Interno.	Fazer um levantamento de outras legislações pertinentes.	1 Lei atualizada 1 Regimento atualizado Publicação de resolução pertinente ao assunto.	Definir comissões temporárias	Agosto/18 a Junho/19	Colegiado
Elaboração do Plano Estadual de Políticas públicas sobre Drogas.	Realização do Fórum Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.	01 evento estadual 06 eventos regionalizados 01 evento Lançamento do Plano	Realização de reuniões de grupo de trabalho.	Agosto/18 a Junho/19	
Viabilizar ações de pesquisa, capacitação e parcerias entre órgãos públicos e privados.				Agosto/18 a Junho/19	

Teresina/PI, 10 de Agosto de 2018.

Ananias Pereira da Cruz

Ananias Pereira da Cruz
Presidente do CEPD-PI

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 29 de agosto de 2018 • Nº 162

73



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 00.860.058/0001-05
PODER LAGISLATIVO
Período: JUL/2017 A JUN/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPEGA COM PESSOAL - ANEXO I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS COM PESSOAL												
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADOS (b)
Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL												
38.122,57	34.477,07	30.760,64	24.410,67	0,00	61.103,14	27.888,65	33.042,80	33.042,80	32.832,92	33.252,68	35.160,68	384.094,62
Pessoal Ativo												
38.122,57	34.477,07	30.760,64	24.410,67	0,00	61.103,14	27.888,65	33.042,80	33.042,80	32.832,92	33.252,68	35.160,68	384.094,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis												
38.122,57	34.477,07	30.760,64	24.410,67	0,00	61.103,14	27.678,77	27.678,77	27.678,77	27.678,77	27.678,77	29.586,77	356.854,71
Obrigações Patronais												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,88	5.364,03	5.364,03	5.154,15	5.573,91	5.573,91	27.239,91
Benefícios Previdenciários												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)												
38.122,57	34.477,07	30.760,64	24.410,67	0,00	61.103,14	27.888,65	33.042,80	33.042,80	32.832,92	33.252,68	35.160,68	384.094,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		17.701.582,07	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		17.701.582,07	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		384.094,62	2,17
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.062.094,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.008.990,18	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		955.885,43	5,40

SIRIÁ RAIMUNDO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 490.587.033-04

ANTONIO JAQUES SOUSA BEZERRA
TESOUREIRO
CPF: 076.467.923-65

LINDOMAR FRANCISCO LEAL
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 428.503.713-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 00.860.058/0001-05
PODER LAGISLATIVO
Período: JUL/2017 A JUN/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPEGA COM PESSOAL - ANEXO I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS COM PESSOAL												
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADOS (b)
Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES) (a)

FONTE: Sistema.....: scp18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 28/08/2018, 10:48:58

SIRIÁ RAIMUNDO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 490.587.033-04

ANTONIO JAQUES SOUSA BEZERRA
TESOUREIRO
CPF: 076.467.923-65

LINDOMAR FRANCISCO LEAL
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 428.503.713-00

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

